

Diário Oficial

Tribunal de Contas do Estado

Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 233

Diário Eletrônico

Recife, terça-feira, 14 de dezembro de 2021

Disponibilização: 13/12/2021

Publicação: 14/12/2021

Contratações temporárias em Tamandaré são julgadas ilegais

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas julgou ilegais, na quinta-feira (2), 590 contratações temporárias realizadas pela Prefeitura de Tamandaré no exercício financeiro de 2019. Sob a relatoria do conselheiro substituto Ruy Ricardo Harten, o processo (nº 1951634-4) resultou na imputação de multa no valor de R\$ 13.648,50 ao ex-prefeito do município, Sérgio Hacker Côrte Real.

A análise do processo indicou que todas as admissões estavam desprovidas de fundamentação fática compatível com o instituto da contratação temporária por excepcional interesse público. Portanto, não havia justificativas para a ausência da seleção pública no provimento de cargos efetivos, a exemplo de professor, psicólogo, motorista, gari, entre vários outros.

Segundo o relator, "a conduta do gestor, ao longo dos três primeiros anos de seu mandato, foi de omissão quanto ao dever de afastar o estado de inconstitucionalidade". A ausência da seleção pública simplificada



FOTOS: MARÍLIA AUTO

dispensa requisitos e critérios objetivos amplamente divulgados para proporcionar iguais oportunidades a potenciais candidatos,

em atenção aos princípios da impessoalidade, da publicidade e da isonomia.

Diante da irregularidade, a Segunda Câmara negou o registro dos 590 atos, responsabilizando o ex-prefeito Sérgio Hacker e o então secretário municipal de Administração e Finanças, Carlos Eduardo Alves Pereira.

Por fim, o TCE determinou que o atual prefeito de Tamandaré, ou quem vier a sucedê-lo, realize o levantamento das necessidades permanentes de pessoal, com vistas à realização de concurso público que satisfaça toda a demanda por servidores efetivos do município. A gestão deve agir já a partir da data de publicação da decisão sob pena de aplicação de multa.

Aprovada à unanimidade pelo Colegiado, a decisão ainda pode ser objeto de recurso por parte dos interessados.

Estiveram presentes à sessão, os conselheiros Marcos Loreto (presidente da Segunda Câmara), Carlos Porto e Teresa Duere e os substitutos Marcos Flávio Tenório, Luiz Arcoverde Filho, Carlos Pimentel e Ruy Harten, relator do processo. O procurador Ricardo Alexandre representou o Ministério Público de Contas na sessão.

TCE promove evento para lançar parceria e discutir inovação

Foi realizado na última sexta-feira (10) o evento Innovation Morning (Manhã da Inovação), promovido pelo Prisma Lab do TCE, com o objetivo de lançar uma parceria com a Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) de Pernambuco e discutir a gestão de inovação com outros laboratórios e iniciativas de inovação do governo.

O evento, feito de forma virtual, teve início com a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Contas e a SECTI.

O presidente, Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, recebeu o secretário de

Ciência, Tecnologia e Inovação, Lucas Ramos, para firmar essa parceria. "A inovação é um catalisador. Somos um órgão de controle, mas devemos à sociedade a solução dos problemas. O diálogo precisa existir com o gestor. Como poderíamos fazer inovação no Tribunal de Contas, se nossa experiência não pudesse ecoar em um lugar de reverberação muito maior que é o Estado?", refletiu o conselheiro.

A partir do acordo, o laboratório Prisma do TCE e a Usina Pernambucana de Inovação (laboratório oficial do Governo de Pernambuco vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão e presidida em conjunto com a



O presidente Dirceu Rodolfo (C) durante o evento do Prisma Lab

SECTI) desenvolverão projetos de inovação para a melhoria dos serviços públicos e promoverão eventos de inovação para compartilhamento de conhecimento, como o Innovation Morning. Além disso, a parceria envolve a

realização conjunta de maratonas de inovação aberta direcionadas à resolução de problemas dos cidadãos, como é o caso do Ideathon LGBTQIA+.

"O presidente Dirceu Rodolfo, na gestão iniciada em 2020, encontrou um

terreno fértil para garantir que essa iniciativa de inovação ganhasse força e se tornasse uma cultura na Casa. Com isso, pôde reposicionar o trabalho do tribunal e legitimar ainda mais a sua atuação junto ao cidadão", afirmou George Valença, chefe do laboratório de inovação do TCE.

O encontro teve ainda um debate sobre as boas práticas de gestão da inovação, com a participação do Diretor de Estratégias e Ambiente legal na SECTI, Hugo Medeiros, representando a Usina Pernambucana de Inovação, George Valença, do Prisma Lab e dos representantes dos laboratórios de inovação dos

Tribunais de Contas do Ceará (TCE-CE), representado pelo servidor Paulo Alcântara, e de Santa Catarina (TCE-SC), representado por Joseane Corrêa e Jairo Wensing.

Hugo Medeiros ressaltou alguns pontos sobre inovação: "É necessário diagnosticar os desafios antes de tudo para montar o ecossistema e, por fim, solucionar os desafios. Essa fase do diagnóstico é de extrema importância", concluiu.

A mesa redonda promoveu uma troca de experiência sobre práticas de inovação em torno de aspectos como mudança de cultura, riscos e atuação em rede.

Portarias Normativas

PORTARIA NORMATIVA Nº 161, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o processo de elaboração e uso de trilhas de aprendizagem como instrumento de capacitação e de desenvolvimento dos servidores do TCE-PE.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE CONTAS DE PERNAMBUCO E O DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES, no uso de suas respectivas atribuições legais e constitucionais, em especial no disposto no inciso XVIII do artigo 102 da Lei Estadual nº 12.600, de 14 de junho de 2004, no § 1º do artigo 16 da Lei Estadual nº 12.595, de 04 de junho de 2004, e no II do artigo 2º da Portaria Normativa TC nº 31, de 14 de dezembro 2017:

CONSIDERANDO a política de desenvolvimento prevista na Portaria Normativa TC nº 76, de 26 de novembro de 2019 e, em especial, o papel que as trilhas de aprendizagem passam a desempenhar como um dos insumos para a construção do Roteiro Anual de Desenvolvimento (RAD), conforme disposto no artigo 8º do mesmo diploma;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar, orientar e dar sustentabilidade à estratégia de aprendizagem por meio das trilhas de desenvolvimento;

RESOLVEM emitir a seguinte Portaria Normativa:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A disponibilização de oferta de capacitação e os papéis dos agentes e dos servidores que atuam nos programas e nas ações de desenvolvimento promovidas mediante o uso de trilhas de aprendizagem, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), serão regidos pelas normas estabelecidas nesta Portaria Normativa.

Art. 2º As trilhas de aprendizagem serão instituídas com base nas premissas e nos objetivos a seguir elencados:

- I – ter os eixos temáticos como referência e insumo para subsidiar a estruturação das ações de desenvolvimento a serem ofertadas;
- II – ter o desenvolvimento autogerenciado como objetivo mais importante que a forma de aquisição, considerando a escolha do percurso entre diversas trilhas de aprendizagem como um ato voluntário;
- III – ser estruturada de forma a acelerar o desenvolvimento dos servidores para que atinjam o desempenho esperado no menor tempo possível;
- IV – disponibilizar opções de aprendizagem, internas e externas para aprimorar o desempenho dos servidores, focadas em competências, processos-chave ou temas de especial interesse para o TCE-PE;
- V – oferecer aos servidores visão sistêmica da formação profissional e tornar visíveis as expectativas da ao TCE-PE em relação aos servidores;
- VI – tornar o processo de desenvolvimento profissional aberto ao ambiente social, conciliando, sempre que possível, as necessidades de competências do TCE-PE com os anseios pessoais por desenvolvimento na carreira;
- VII – possibilitar processo de aprendizagem ativo e permanente vinculado a objetivos relevantes para o TCE-PE.

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º Para fins do disposto nesta Portaria Normativa, ficam estabelecidas as seguintes definições:

- I – domínio ou eixo temático: área de conhecimento sobre a qual o TCE-PE, em razão de sua estratégia e do seu escopo de atuação, possui interesse especial, e que expressa os campos de conhecimento relevantes ao desenvolvimento da estratégia da organização;
- II – conhecimento: série de informações assimiladas e estruturadas pelo indivíduo dentro de um esquema preexistente que exercem influência sobre seu julgamento ou comportamento;
- III – curadoria de conhecimento: atividade desenvolvida por pessoa que possui formação acadêmica e experiência em determinada área de atuação profissional, com competência para selecionar e homologar conteúdos destinados à composição de trilhas de aprendizagem;

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Dirceu Rodolfo de Melo Júnior; **Vice-Presidente:** Ranilson Brandão Ramos; **Corregedora:** Maria Teresa Caminha Duere; **Ouvidor:** Carlos Porto de Barros; **Diretor da Escola de Contas:** Valdecir Fernandes Pascoal; **Presidente da Primeira Câmara:** Carlos da Costa Pinto Neves Filho; **Presidente da Segunda Câmara:** Marcos Coelho Loreto; **Conselheiros:** Carlos Porto de Barros, Carlos da Costa Pinto Neves Filho, Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, Marcos Coelho Loreto, Maria Teresa Caminha Duere, Ranilson Brandão Ramos e Valdecir Fernandes Pascoal; **Procuradora Geral:** Germana Galvão Cavalcanti Laureano; **Auditor Geral:** Adriano Cisneiros da Silva; **Diretor Geral:** Ulysses José Beltrão Magalhães; **Diretor Geral Adjunto:** Antonio Cabral de Carvalho Junior; **Diretora de Comunicação:** Karla Almeida; **Gerente de Jornalismo:** Lídia Lopes; **Gerência de Criação e Marketing:** João Marcelo Sombra Lopes; **Jornalistas:** David Santana DRT-PE 5378, Maria Regina Jardim; **Fotografia:** Marília Auto e Vicente Luiz; **Estagiária:** **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão. **Endereço:** Rua da Aurora, 885, Boa Vista - Recife-PE, CEP 50050-910 - **Fone PABX:** 3181-7600. **Imprensa:** 3181-7671 - e-mail: imprensa@tce.pe.gov.br. **Ouvidoria:** 0800.081.1027.



Nosso endereço na Internet <http://www.tce.pe.gov.br>

IV – competência: conjunto de conhecimentos, habilidades, disposições comportamentais e realizações que credencia o servidor para o desempenho profissional de uma ação específica;

V – objetivos de aprendizagem: declarações ou enunciados que descrevem o conhecimento observável ou as habilidades que devem ser demonstrados como resultado da ação de capacitação;

VI – público-alvo: conjunto de pessoas que possuem necessidades ou interesses comuns, selecionados por área, setor ou pré-requisitos específicos, a quem se destinam as ações de desenvolvimento;

VII – trilhas de aprendizagem: caminhos alternativos e flexíveis formados por conjuntos integrados e sistematizados de recursos de aprendizagem, organizados em trilhos orientados para o desenvolvimento pessoal e profissional, por segmento de atuação, por temas, por perfis ou por outras referências relevantes, associados a matrizes de competências e a referências de desempenho necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos da organização;

VIII – trilhos de aprendizagem: caminhos preestabelecidos direcionados para o domínio de conhecimentos específicos, de interesse institucional, formados por conjuntos de conteúdos e recursos de aprendizagem vinculados a objetivos de desempenho e de desenvolvimento de competências-chave para as grandes áreas da organização;

IX – teste de progresso: avaliação que permite ao usuário efetuar a autoavaliação e acompanhar o seu desenvolvimento nas trilhas e nos trilhos de aprendizagem;

X – gamificação: é a utilização de estratégias e elementos de design de jogos em contextos que não são dessa natureza.

CAPÍTULO III DO PLANEJAMENTO DAS TRILHAS DE APRENDIZAGEM Seção I

Dos requisitos de abertura das trilhas e objetivos de aprendizagem

Art. 4º São requisitos para abertura e implantação das trilhas de aprendizagem:

- I – existência de demanda por desenvolvimento de competências profissionais vinculadas a temas de relevante interesse, a competências universais ou a direcionamentos estratégicos;
- II – existência de público-alvo em quantidade que justifique a viabilidade da ação de desenvolvimento, em função da respectiva relação custo-benefício;
- III – perspectiva de utilização em intervalo temporal não reduzido;
- IV – estar associada à(s) competência(s), a(os) eixo(s) temático(s), aos macroprocesso(s) organizacional(is) de trabalho e aos objetivos de resultados estabelecidos no seu plano estratégico;
- V – apresentar conjunto sistematizado de informações orientadas para o processo de desenvolvimento profissional passível de disponibilização em ambiente virtual de aprendizagem.

Art. 5º A escolha e o oferecimento de opções de aprendizagem serão pautados pelos seguintes critérios:

- I – para cada tema, conteúdo ou objetivo de competência a ser desenvolvido deverão ser propostas diferentes opções e alternativas de aprendizagem, de modo a favorecer o desenvolvimento autogerenciado, considerando os seguintes aspectos:
 - a) organização, sistematização e disponibilização das ofertas educacionais de acordo com as diretrizes metodológicas e as abordagens filosófico-pedagógicas estabelecidas no Projeto Político-Pedagógico da Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães (ECPBG);
 - b) significância, assim compreendido que as opções devem estar correlacionadas com o trabalho e fazer sentido no contexto da aplicação;
 - c) autodesenvolvimento, mediante estudo e aprendizado autodirigido.
- II – o aluno deve ser levado à problematização, à reflexão, à resolução de problemas, à construção e à transferência de conhecimento de forma colaborativa e, sobretudo, à aquisição de competências, seja no domínio cognitivo ou no âmbito das habilidades e atitudes.

Art. 6º A extensão, a abrangência e a profundidade de abordagem dos objetivos de aprendizagem e dos respectivos conteúdos instrucionais, referentes às opções de aprendizagem disponibilizadas nos respectivos trilhos, serão determinados pelos resultados esperados correspondentes à(s) competência(s) a ser(em) desenvolvida(s), observado o seguinte:

- I – os objetivos instrucionais e de desenvolvimento de competências irão orientar a organização dos respectivos trilhos, estruturados no formato de opções e objetos de aprendizagem, acompanhados dos testes de conhecimento;
- II – os objetivos instrucionais de aprendizagem referentes a necessidades de desenvolvimento de competências constituirão o eixo norteador da navegação na trilha;
- III – a delimitação dos conteúdos, as estratégias didático-pedagógicas e o grau de profundidade e complexidade do tratamento pedagógico a ser dispensado na seleção das opções e objetos de aprendizagem serão delimitados pelo(s) objetivo(s) de desenvolvimento da(s) competência(s) a que cada trilha e/ou trilha se refere(m).

Art. 7º As ações, as opções e os objetos de aprendizagem disponibilizadas nos trilhos devem:

- I – guardar coerência e articulação recíproca;
- II – assegurar unidade entre os conteúdos trabalhados, quaisquer que sejam a sua organização, as disciplinas, os módulos, as áreas, os temas e os projetos, de modo a cobrir de forma sistemática e organizada o conteúdo necessário para o desenvolvimento das competências que serão trabalhadas nas respectivas trilhas de aprendizagem;
- III – ser estruturados, tanto quanto possível, em linguagem dialógica, de modo a promover a autonomia do estudante, desenvolvendo a sua capacidade para aprender e controlar o próprio desenvolvimento;
- IV – indicar quais conhecimentos, habilidades e atitudes deverão ser trabalhados em cada unidade, módulo ou disciplina;
- V – oferecer oportunidades sistemáticas de autoavaliação;
- VI – pautar-se por estrutura curricular que assegure flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade do tempo necessário ao estudo com os objetivos de desenvolvimento de competências estabelecidos pela organização;
- VII – promover a articulação da teoria com a prática.

Seção II Das etapas

Art. 8º A abertura de trilhas de aprendizagem será conduzida pelo DGP em articulação com a ECPBG e a área interessada, com autorização da Diretoria Geral e observadas as seguintes etapas:

- I – formalização da proposta de abertura de trilha, com definição da demanda em termo de referência, por iniciativa da área interessada;
- II – a seleção do servidor ou da equipe responsável pelo desenvolvimento de uma trilha de aprendizagem específica será efetuada com base na indicação do titular da área técnica do TCE-PE responsável pela demanda, sendo sua designação formalizada mediante portaria, expedida pelo Diretor da Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães (ECPBG), que conterà o título, o período e os valores e os critérios de remuneração do serviço;

III – elaboração de projeto ou plano curricular e/ou instrucional, com base nas competências que serão alvo de desenvolvimento, com indicação dos objetivos de aprendizagem e do programa curricular da trilha, estruturado conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 8º;

IV – definição de testes e provas com base na matriz de referência de avaliação ou em fonte equivalente derivada das competências e dos objetivos de aprendizagem a que a trilha se destina a atender, quando for o caso;

V – elaboração da trilha pelo curador, com o apoio pedagógico da ECPBG;

VI – realização de testes de navegação, de consistência e de qualidade, quando necessário;

VII – homologação da trilha pelo Comitê de Gestão de Pessoas, à luz dos requisitos e dos critérios estabelecidos nesta Portaria Normativa, disponibilização em ambiente virtual apropriado e divulgação no Portal do Conhecimento, na *intranet*;

VIII – validação do produto elaborado, com as aprovações da área técnica demandante e do Departamento de Gestão de Pessoas, quanto à pertinência do material selecionado com respeito à contribuição na solução dos problemas identificados, e da ECPBG, no que tange aos seus aspectos pedagógicos.

IX – publicação, pela ECPBG, nos termos do artigo 9º.

§ 1º Os testes de progresso serão elaborados pelos contendedistas ou pelos gestores das trilhas, tendo como referência os conteúdos dos trilhos de aprendizagem.

§ 2º O pagamento pela execução do projeto referente à elaboração das trilhas de aprendizagem será efetivado pela ECPBG, mediante a entrega do respectivo relatório do projeto, com o registro de aprovação pela unidade técnica que demandou os serviços, contendo a descrição dos produtos elaborados e o manual de navegação pelo conteúdo organizado em trilhos.

§ 3º É admissível a contratação excepcional de especialistas externos, de notório conhecimento, para o desenvolvimento de trilhas de aprendizagem sobre temas em que não se identifique servidores internos capacitados.

Art. 9º As trilhas de aprendizagem serão publicadas em ambiente virtual, de forma padronizada, podendo ser gamificadas.

Art. 10. Considera-se atividade de atualização ou manutenção de trilha ou trilho de aprendizagem aquela que decorra de modificação do plano instrucional original.

§ 1º O procedimento de manutenção de trilha ou trilho de aprendizagem seguirá, com as devidas adaptações, os passos prescritos nos incisos I a IX do artigo 9º, no que couber.

§ 2º As trilhas poderão ser atualizadas a qualquer momento, por qualquer dos atores mencionados no artigo 9º, desde que tenha ocorrido alteração em competências, em processo de trabalho, no direcionamento estratégico, nas normas, na abordagem teórica ou metodológica, na emergência de novas ações de desenvolvimento disponíveis e validadas ou em outros fatores que, devidamente motivados, justifiquem a abertura de procedimento de manutenção ou atualização.

§ 3º A atividade de atualização ou manutenção de trilha ou trilho de aprendizagem será remunerada nos termos da Instrução Normativa ECPBG nº 3, de 29 de outubro de 2021.

§ 4º Incumbe à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Desempenho Funcional (GDFF) aprovar as alterações e autorizar a publicação dos novos conteúdos, mediante despacho no processo correspondente, observado o procedimento de homologação.

Seção III Da utilização

Art. 11. A navegação nas trilhas de aprendizagem será aberta a todos os agentes públicos e servidores vinculados ao ambiente corporativo do TCE-PE, para fins de:

I – desenvolver competências para o trabalho, identificadas na avaliação de desempenho, inseridas no Roteiro Anual de Desenvolvimento ou no Plano de Capacitação;

II – atender necessidades de desenvolvimento pessoal e profissional, planejar carreiras ou alcançar objetivos pessoais de desenvolvimento em temas relacionados às competências organizacionais do TCE-PE;

III – atender a necessidade de adaptação às novas estratégias e tecnologias do TCE-PE.

IV – o servidor que obtiver um percentual de acertos igual ou superior a 70% (setenta por cento) na soma dos testes de progresso, poderá contabilizar a carga horária total do trilho no Roteiro Anual de Desenvolvimento.

Seção IV Das partes envolvidas

Art. 12. São atores relacionados ao processo de gestão das trilhas de aprendizagem, sob a orientação metodológico-pedagógica da ECPBG e supervisão geral do DGP:

I – supervisor do sistema de trilhas de aprendizagem: servidor com conhecimento do modelo de gestão e desenvolvimento de pessoas do TCE-PE, gerencia e zela pelo funcionamento do modelo e do sistema de trilhas de aprendizagem, incentiva, orienta e coordena as atividades dos curadores de trilhas, em relação aos quais exerce orientação técnico-metodológica;

II – gestores de trilhas: servidores com conhecimento e experiência em determinadas áreas ou assuntos de interesse organizacional que, com aval do TCE-PE, atuam como ponte entre as grandes áreas e o supervisor do Sistema de Trilhas de Aprendizagem, auxiliando no diagnóstico de necessidades, na definição de objetivos de aprendizagem e de conteúdos das trilhas de aprendizagem, na escolha e na validação de material didático e de métodos e técnicas de ensino, assim como na elaboração de testes, provas e exames de certificação;

III – curador de conhecimento: servidor ou especialista externo experiente em determinada área de atuação e/ou detentor de reconhecido domínio em temas afetos aos interesses organizacionais, com capacitação em didática de ensino, responsável pela elaboração, pela ampliação, pela adaptação ou pela revisão do conteúdo da trilha de aprendizagem.

§ 1º Incumbe ao supervisor, com o apoio da ECPBG, as atribuições relacionadas à gestão do sistema de trilhas de aprendizagem, de acordo com as disposições desta Portaria Normativa, o seguinte:

I – gerir o sistema de trilhas de aprendizagem e realizar a interlocução entre os atores envolvidos na construção da trilha;

II – exercer orientação técnico-metodológica em relação ao sistema de trilhas de aprendizagem, com o apoio da ECPBG;

III – aprovar proposta de abertura, aprovar plano de trabalho, acompanhar o desenvolvimento e homologar ou determinar a revisão e o aprimoramento de trilhas, assim como autorizar, acompanhar e homologar a atualização, a manutenção e o encerramento de trilhas;

IV – auxiliar na escolha de gestores de trilhas ou, quando necessário, realizar a seleção e formalizar a respectiva designação;

V – aprovar mudanças no padrão metodológico e autorizar a publicação de conteúdos vinculados às trilhas;

VI – acompanhar a qualidade geral das trilhas, principalmente da necessidade, da oportunidade e da navegabilidade de cada uma dessas trilhas;

VII – identificar trilhas obsoletas e não utilizadas, descartando-as ou promovendo a sua atualização sempre que necessário;

VIII – validar as trilhas com o gestor de trilha de aprendizagem;

IX – zelar pela manutenção da identidade visual das trilhas publicadas no padrão definido, garantindo funcionalidade, simplicidade e amigabilidade;

X – dominar a linguagem de publicação e dirimir dúvidas;

XI – administrar a matriz de temas (portal de entrada), o conjunto de trilhas, os artigos publicados e os testes de progresso;

XII – identificar necessidades e propor eventos de capacitação e atualização periódicos para os gestores de trilhas e curadores.

§ 2º Incumbe ao gestor de trilhas:

I – identificar as necessidades de capacitação, na definição de objetivos de aprendizagem e conteúdos, na validação de material didático e na escolha de métodos e técnicas de ensino;

II – efetuar a articulação entre as áreas, a supervisão de Trilhas de Aprendizagem e a ECPBG;

III – estabelecer escopo, objetivos, público-alvo e conteúdos da trilha de aprendizagem;

IV – promover o desenvolvimento da trilha e atuar em articulação com os curadores;

V – avaliar e sugerir, em conjunto com a ECPBG, propostas de melhorias nas trilhas de aprendizagem, incluindo aquelas enviadas pelos usuários, submetendo-as à validação e à homologação pelo supervisor do sistema de trilhas de aprendizagem;

VI – zelar pela integridade dos conteúdos disponibilizados nas trilhas.

§ 3º Incumbe ao curador de conhecimento:

I – elaborar conteúdos teóricos e avaliativos, bem como o material didático e de apoio à aprendizagem, de acordo com as diretrizes de desenvolvimento de competências estabelecidas no procedimento de autorização de abertura de trilha de aprendizagem ou no plano de curso correspondente;

II – participar de reuniões e de atividades de capacitação, sempre que convocado pelo supervisor do sistema de trilhas ou pela ECPBG;

III – dominar o conteúdo específico e a legislação vigente relacionada ao curso;

IV – identificar os objetos de aprendizagem de acordo com as respectivas opções além dos materiais complementares, para o aprofundamento dos conteúdos dos cursos pelos usuários das trilhas de aprendizagem;

V – propor atividades ou exercícios para cada trilho específico ou etapa da trilha de aprendizagem, assim como sugerir e especificar material complementar ou links para pesquisa, sob a supervisão pedagógica da ECPBG;

VI – desenvolver outras atribuições inerentes ao papel de contendedista.

§ 4º Incumbe à ECPBG, sob a supervisão do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI), prover e manter o Portal do Conhecimento em funcionamento operacional e dirimir dúvidas de publicação, podendo incluir ou excluir qualquer informação, inclusive questões do teste de progresso, em comum acordo com o supervisor do sistema de trilhas de aprendizagem.

§ 5º Os papéis previstos nos §§ 2º e 3º deste artigo poderão ser desempenhados cumulativamente, caso o servidor detenha a capacitação necessária, observado, no que couber, o disposto no artigo 9º.

Seção IV Do encerramento

Art. 13. O encerramento de trilha de aprendizagem decorrerá de proposta de qualquer dos atores mencionados no artigo 9º e será devidamente motivada e documentada no processo respectivo, nas seguintes situações:

I – inadequação ou obsolescência da trilha frente às matrizes de competências e aos eixos temáticos delas derivados;

II – reformulação ou extinção do macroprocesso de trabalho ao qual a trilha tinha vinculação ou superveniência de alteração substancial nas competências que deram sustentação à construção da trilha de aprendizagem;

III – não atendimento aos princípios, aos critérios e aos padrões estabelecidos nesta Portaria Normativa e às demais normas relacionadas ao desenvolvimento de competências e à educação corporativa no âmbito do TCE-PE;

Art. 14. As atividades de curadoria previstas nesta Portaria Normativa serão remuneradas de acordo com os critérios de cálculo e os limites estabelecidos pela ECPBG em Instrução Normativa específica.

Art. 15. As trilhas de aprendizagem poderão conter recursos de desenvolvimento e aprendizagem com público-alvo determinado, sujeito a acesso controlado, e/ou conteúdos de livre e amplo acesso ao público interno.

§ 1º São recursos de desenvolvimento e aprendizagem com público-alvo determinado e acesso controlado:

I – aqueles que permitem acesso e disponibilidade imediatos e são pagos, com público-alvo determinado e acesso controlado, tais como livros digitalizados ou cursos *on-line* pagos;

II – aqueles que não possibilitam acesso e disponibilidade imediatos, necessitando inscrição e pagamento por vaga, com público-alvo determinado e acesso controlado, tais como cursos presenciais ofertados por instituições externas de ensino.

§ 2º Observado o disposto nos §§ 3º e 4º deste artigo, são recursos de desenvolvimento e aprendizagem abertos ao público interno:

I – aqueles que possibilitam acesso e disponibilidade imediatos e são gratuitos, tais como livros digitalizados à disposição na web e cursos online gratuitos, onde todos podem acessar e se desenvolver;

II – aqueles que não têm acesso e disponibilidade imediatos e são gratuitos, mas necessitam de inscrição, tais como cursos presenciais ofertados pela ECPBG e por outros órgãos ou empresas, onde todos podem acessar e cursar, após negociação com o superior imediato.

§ 3º A disponibilização e a utilização de recursos instrucionais de origem externa serão precedidas de procedimento formal de validação quanto à pertinência dos conteúdos e quanto à necessidade de autorização de uso por parte do autor ou do detentor dos respectivos direitos autorais.

§ 4º A utilização de conteúdos pagos provenientes de fornecedores de capacitação e treinamento *on-line* ou presencial constitui-se exceção e somente será admitida a sua inserção nas trilhas de aprendizagem para atendimento de necessidades específicas de capacitação e desenvolvimento, por iniciativa e proposição das áreas próprias, em acordo com a supervisão e a gestão do sistema de trilhas, observado o prévio e devido procedimento de contratação na forma da legislação específica.

§ 5º A aprovação de treinamentos especificados no parágrafo anterior se dará pela Presidência do TCE-PE, antecedida pela análise do Comitê de Gestão de Pessoas;

Art. 16. Compete à ECPBG disciplinar a atuação, a avaliação e a remuneração dos instrutores e demais participantes das ações de aprendizagem.

Art. 17. Regulamentos complementares poderão ser expedidos para os casos omissos.

Art. 18. Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,
em 13 de dezembro de 2021.**

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
Presidente

VALDECIR PASCOAL
Diretor da ECPBG

PORTARIA NORMATIVA TC Nº 162 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Regulamenta a parte final do § 1º do artigo 2º da Resolução TC nº 05, de 28 de maio de 2014, que trata da forma de percepção do auxílio-saúde instituído pela Lei nº 15.295, de 23 de maio de 2014.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

RESOLVE editar a seguinte Portaria Normativa:

Art. 1º Esta Portaria Normativa regulamenta a concessão do auxílio-saúde instituído pela Lei nº 15.295, de 23 de maio de 2014, ao beneficiário que optar ser ressarcido do gasto com a mensalidade de seu plano de saúde, possibilidade prevista na parte final do inciso § 1º do artigo 2º da Resolução TC nº 05 de 28 de maio de 2014.

Art. 2º Para fins desta Portaria Normativa, considera-se:

I – ressarcimento: recebimento do valor despendido pelo membro ou pelo servidor com planos ou seguros privados de assistência à saúde, mediante comprovação de pagamento de plano de saúde, podendo ser total ou parcial;

II – plano ou seguro privado de assistência à saúde: prestação continuada de serviços ou cobertura de custos assistenciais a preço pré ou pós estabelecido, por prazo indeterminado, com a finalidade de garantir, sem limite financeiro, a assistência à saúde, pela faculdade de acesso e atendimento por profissionais ou serviços de saúde, livremente escolhidos, integrantes ou não de rede credenciada, contratada ou referenciada, visando à assistência médica e hospitalar, a ser paga integral ou parcialmente às expensas da operadora contratada, mediante reembolso ou pagamento direto ao prestador, por conta e ordem do consumidor (Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998);

III – operadora de plano ou seguro de assistência à saúde: pessoa jurídica constituída sob a modalidade de sociedade civil, comercial, ou cooperativa, ou entidade de autogestão, que opere produto, serviço ou contrato de que trata o inciso II;

IV – coparticipação em plano ou seguro de assistência à saúde: é uma modalidade de plano de saúde na qual, além da mensalidade, o usuário também paga uma porcentagem sobre cada atendimento;

V – registro na ANS: é o número pelo qual a operadora de plano ou seguro de assistência à saúde foi autorizada a funcionar pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);

VI – beneficiário: pessoa física vinculada à operadora de plano ou seguro de assistência à saúde, por meio de contrato de plano ou seguro de saúde individual ou familiar, coletivo empresarial ou coletivo por adesão;

Art. 3º O benefício de que trata esta Portaria Normativa tem natureza indenizatória e, portanto:

I – não se incorpora ao vencimento, subsídio, provento, ou vantagens para quaisquer efeitos, inclusive para definição da base de cálculo do décimo terceiro salário;

II – não será considerado no cômputo do teto remuneratório de que trata o inciso IX do *caput* e o § 11 do artigo 37 da Constituição Federal;

III – não integra a base de cálculo para incidência de contribuição previdenciária;

IV – não é considerado rendimento tributável;

V – não será objeto de descontos não previstos em lei;

VI – não é acumulável com outros de igual espécie ou semelhante finalidade;

VII – não integra a base para cálculo da margem consignável.

Art. 4º O pagamento do auxílio-saúde, sob a forma de ressarcimento, será efetuado mensalmente e levará em conta tão somente o valor da mensalidade do plano ou seguro privado de assistência à saúde efetivamente pago, excluídas quaisquer outras parcelas, observado o limite previsto no § 1º do artigo 2º da Resolução TC nº 05, de 28 de maio de 2014.

Parágrafo único. O valor do plano ou seguro privado de assistência à saúde que exceder o limite mencionado no *caput* deverá ser arcado pelo beneficiário.

Art. 5º Até que apresente a documentação comprobatória que justifique o ressarcimento na forma do artigo 8º desta Portaria Normativa, o beneficiário continuará recebendo, a título de auxílio-saúde, o valor do benefício calculado na forma do *caput* do artigo 2º da Resolução TC nº 05, de 28 de maio de 2014.

Art. 6º Para os fins do disposto nesta Portaria Normativa, somente será considerada a contratação de um único plano ou seguro privado de assistência à saúde.

Art. 7º São requisitos para a percepção do auxílio-saúde:

I – não receber, ainda que indiretamente, qualquer outro tipo de assistência à saúde suplementar custeado, parcial ou totalmente, com recursos públicos;

II – fazer o requerimento por meio de formulário próprio;

III – comprovar a contratação de plano ou seguro privado de assistência à saúde;

IV – apresentar a relação das parcelas pagas discriminadas mensalmente, nos termos do disposto no artigo 8º.

§ 1º O plano de saúde contratado deverá possuir autorização para funcionamento expedida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS, ou comprovar regularidade em processo instaurado na referida Agência, com permissão para comercialização.

§ 2º O contrato do plano ou seguro privado de assistência à saúde deverá evidenciar a composição da parcela mensal, de modo que se possa identificar o valor atribuído individualmente ao

beneficiário, excluídos os valores desembolsados com taxa de adesão, parcelas de coparticipação, benefícios extras, serviços opcionais ou a qualquer outro título.

§ 3º Para os beneficiários que em 1º de janeiro de 2022 possuírem o desconto do plano de saúde na modalidade de consignação em folha de pagamento do TCE-PE, a concessão do ressarcimento de despesa com pagamento da mensalidade despendida pelo beneficiário será automática, caso essa despesa seja superior ao valor disposto no *caput* do artigo 2º da Resolução TC nº 05, de 28 de maio de 2014.

§ 4º Os beneficiários que se enquadrem na hipótese prevista no § 3º deste artigo deverão solicitar o cancelamento do ressarcimento caso recebam, ainda que indiretamente, qualquer outro tipo de assistência à saúde suplementar custeado, parcial ou totalmente, com recursos públicos.

§ 5º A comprovação das despesas decorrentes da mensalidade poderá, quando não incluída no contracheque emitido pelo TCE-PE, ser realizada mediante a apresentação de boletos, nota fiscal, extratos financeiro, declaração ou recibo, contendo o(s) nome(s) do(s) beneficiário(s), o mês de referência, o respectivo valor e o número de inscrição no CNPJ, declarando o beneficiário em formulário próprio que qualquer alteração no vínculo contratual junto à operadora de plano de assistência médica ou seguro saúde será imediatamente comunicada ao Departamento de Gestão de Pessoas.

§ 6º O servidor do TCE-PE, à disposição de outro Órgão, ou em mandato eletivo com ônus para o Tribunal, deverá declarar, ainda, anualmente, até o dia 31 de março, a ausência de percepção de benefício com a mesma finalidade do auxílio-saúde, pago pelo órgão/entidade onde está desempenhando suas atividades.

§ 7º O servidor à disposição do TCE-PE deverá declarar, ainda, a ausência de percepção de benefício com a mesma finalidade do auxílio-saúde, pago pelo órgão/entidade de origem, devendo esta declaração ser renovada anualmente até o dia 31 de março de cada ano.

§ 8º Na hipótese da existência de benefício com a mesma finalidade pago pelo órgão/entidade de origem, o beneficiário poderá optar, enquanto estiver à disposição do Tribunal, pela percepção do auxílio-saúde previsto nesta Portaria, desde que comprove a suspensão do benefício pago pelo órgão/entidade de origem.

§ 9º Caso o órgão/entidade de origem implemente benefício com a mesma finalidade do auxílio-saúde em favor do beneficiário, este deverá promover a imediata comunicação ao Departamento de Gestão de Pessoas do Tribunal, mediante o preenchimento de formulário no SEI, devendo, na oportunidade, manifestar sua opção; a ausência da comunicação implicará a aplicação das sanções estabelecidas no parágrafo sétimo.

§ 10º Caso se verifique comprovação com despesas ou prestação de informações inverídicas prestadas pelo beneficiário, por ocasião da declaração ou da suspensão, será cancelado o benefício, obrigando-se à devolução dos valores indevidamente percebidos, assegurando o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da apuração civil, penal e administrativa.

Art. 8º O requerimento em formulário próprio a que se refere o inciso II do artigo 7º deverá ser preenchido e acompanhado da seguinte documentação:

I – dados e informações que permitam relacionar o beneficiário à operadora e ao plano privado de assistência;

II – nome da operadora, CNPJ e número de reconhecimento pela Agência Nacional de Saúde;

III – valor discriminado da mensalidade, correspondente ao beneficiário, exceto para os beneficiários com consignação automática em folha de pagamento, junto ao TCE-PE;

IV – declaração que não recebe benefício com a mesma finalidade do auxílio-saúde, pago pelo órgão/entidade onde está desempenhando suas atividades, no caso dos servidores efetivos à disposição de outros órgãos;

V – declaração da ausência de percepção de benefício com a mesma finalidade do auxílio-saúde pago pelo órgão/entidade de origem, no caso dos servidores à disposição do TCE-PE;

VI – declaração que não recebe, ainda que indiretamente, qualquer outro tipo de assistência à saúde suplementar custeado, parcial ou totalmente, com recursos públicos;

VII – declaração de que não incide nas vedações contidas nesta Portaria Normativa.

§ 1º Fica dispensado do envio do requerimento de que trata o *caput* deste artigo o beneficiário que em 01 de janeiro de 2022, possuir o desconto do plano de saúde na modalidade de consignação em folha de pagamento do TCE-PE.

§ 2º Não será ressarcido o beneficiário cujo plano ou seguro saúde não tenha registro na ANS.

Art. 9º O requerimento de auxílio-saúde deverá ser remetido ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGP), ao qual compete:

I – analisar preliminarmente e instruir o requerimento, verificando os dados do beneficiário interessado e a documentação anexada;

II – comunicar ao beneficiário interessado para efetivar a regularização do pedido, caso o formulário ou algum documento não esteja de acordo com esta Portaria Normativa;

III – encaminhar o protocolo devidamente instruído à Diretoria Geral (DG), para análise e deliberação final.

Art. 10. O benefício será implantado ou restabelecido, a partir do seu deferimento, no mês subsequente ao pedido, inadmitida a retroatividade.

Parágrafo único. Caso a documentação apresentada esteja incompleta, a implantação do auxílio-saúde ocorrerá a partir do mês subsequente ao da regularização das pendências.

Art. 11. Para a implantação e a manutenção do ressarcimento do auxílio-saúde, é obrigatória a comprovação do pagamento das mensalidades do plano ou seguro privado de assistência à saúde, nos seguintes prazos:

I – no momento inicial, quando da solicitação para inclusão para o recebimento do auxílio-saúde;

II – até o dia 30 de abril do ano subsequente, para os valores pagos relativos ao ano anterior.

§ 1º O servidor que deixar de apresentar a comprovação do pagamento das mensalidades do seu plano ou seguro de saúde terá o benefício suspenso, voltando a recebê-lo somente após a sua devida comprovação.

§ 2º Caso os valores ressarcidos no ano anterior ao mencionado no inciso II sejam inferiores ao comprovado, o beneficiário receberá a diferença contabilizada.

§ 3º Caso os valores ressarcidos no período mencionado no inciso II, sejam superiores ao comprovado, o beneficiário deverá devolver estes valores ao TCE-PE, mediante desconto em folha de pagamento, respeitado o limite de desconto previsto na Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

§ 4º A Gerência da Folha de Pagamento (GEFP) irá realizar a análise das comprovações anuais das despesas com os planos de saúde de cada beneficiário.

Art. 12. O auxílio-saúde será cancelado em razão do(a):

a) desligamento do plano ou seguro de saúde particular por ele contratado;

b) demissão ou exoneração;

c) falecimento;

d) retorno do servidor cedido ao TCE-PE ao seu órgão de origem;

e) licença ou afastamento sem remuneração;

f) decisão judicial determinando o respectivo cancelamento;
g) a pedido.
§ 1º O direito ao auxílio-saúde a que se refere esta Portaria Normativa cessará na data da ocorrência que ensejar o seu cancelamento.
§ 2º O benefício, no caso de suspensão ou cancelamento, será pago de acordo com o número de dias trabalhados.

Art. 13. O cancelamento do benefício, mediante requerimento do servidor, deve ser formalizado juntamente com a comprovação das despesas realizadas, sob pena de desconto dos valores já percebidos a partir do mês subsequente à última comprovação válida.

Art. 14. A partir da concessão do benefício, constitui responsabilidade do beneficiário comunicar ao TCE-PE as alterações relativas à troca do plano ou seguro privado de assistência à saúde e à variação dos valores das mensalidades.

Art. 15. O beneficiário responderá civil, penal e administrativamente pela omissão ou pela inexatidão de suas declarações.

Art. 16. Compete à Diretoria Geral a prática dos atos necessários à operacionalização do auxílio-saúde, nos termos da presente Portaria Normativa.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente.

Art. 18. Esta Portaria Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 13 de dezembro de 2021.

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
Presidente

Portaria

O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA ADJUNTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, considerando o disposto na Portaria nº 024/2020, de 8 de janeiro de 2020, republicada no DOE de 17 de janeiro de 2020, resolve:

Portaria nº 425/2021 – designar o Analista de Controle Externo – Área de Auditoria de Contas Públicas UÍTAN BARRETO ALVES, matrícula 1423, para responder pela Função Gratificada de Gerente Regional da Metropolitana Sul, símbolo TC-FGG, do Departamento de Controle Municipal, durante o impedimento do titular ELMAR ROBSON DE ALMEIDA PESSOA, no período de 10 a 17 de dezembro de 2021.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,
em 10 de dezembro de 2021.

GERMANO JOSÉ DE ABREU DUARTE
Chefe de Gabinete da Presidência Adjunto

Despachos

O Exmo.Sr. Presidente do TCE/PE, no uso de suas atribuições proferiu o seguinte despacho: Petce 32489 - Nicomedes Lopes do Rêgo Filho, autorizo; Petce 32559 - Tarcísio Márcio De Abreu, autorizo; Petce 32886 - Gleidson da Costa Campos, autorizo; Petce 34080 - Cristiana de Meira Lins, autorizo; Petce 35211 - Ana Letícia de Oliveira Souza, autorizo; Petce 35638 - Kleber Pinto Biondi Vieira, autorizo; Petce 35640 - Arthur Pimentel de Andrade, autorizo; Petce 35647 - Genival Andrade de Oliveira, autorizo; Petce 35809 - Marcelo Victor Barbosa Xavier, autorizo; Petce 35828 - Alexandre Inácio Eric Halley de Sá Filho, autorizo; Petce 36243 - Breno Cesar Spindola Correia, autorizo; Petce 36203 - Rodrigo Marcel S. de Arruda, autorizo; Petce 36372 - Gustavo Massa Ferreira Lima, autorizo. Recife, 13 de dezembro de 2021.

O Sr. Diretor de Gestão de Pessoas do TCE/PE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 018/20, proferiu os seguintes despachos: Petce 36175 - Inês Maria Ferreira de Miranda, autorizo; Petce 36176 - Ana Carla Guimarães Gomes, autorizo; Petce 36111 - Ciro Eduardo Tavares de Melo, autorizo; Petce 36187 - Ana Alaide Mendes Pinheiro, autorizo; Petce 35437 - Kátia Valéria Buarque L. Wanderley, autorizo; Petce 36154 - José André Fernandes Albuquerque, autorizo; Petce 36157 - José André Fernandes Albuquerque, autorizo; Petce 36083 - Lucienne Boudoux Jatobá de Barros, autorizo; Petce 36234 - Felipe Cesar de Oliveira Silva, autorizo; Petce 32263 - Aldahy Freitas de Mendonça, autorizo; Petce 36144 - Hugo Leite Ribeiro, autorizo; Petce 36235 - Isaias Gomes da Silva, autorizo; Petce 36314 - David Pereira Galvão, autorizo; Petce 36121 - Heloísa Nunes Oliveira, autorizo; Petce 36215 - Izabel Cristina Rodrigues, autorizo; Petce 36359 - Sérgio Peixoto Campos Lima, autorizo; Petce 36365 - Wirla Cavalcanti Revorêdo, autorizo; Petce 36377 - Lidyanne Costa de Araújo, autorizo; Petce 36396 - Aline Teixeira de Araújo Leite, autorizo; Petce 36392 - Marcia Maria Rodrigues da Silva, autorizo; Petce 36404 - Marcia Maria Rodrigues da Silva, autorizo; Petce 36366 - José Artur Filho, autorizo. Recife, 13 de dezembro de 2021.

Notificações

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 21100687-7 (Auditoria Especial Câmara

Municipal de Cupira, exercício de - Conselheiro(a) Relator(a) MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA);
Alvani Correia Feitoza(***.523.114-**) , sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

13 de Dezembro de 2021

MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 21100850-3 (Prestação de Contas Secretária de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco, Coordenadoria Geral de Proteção e Defesa do Consumidor, exercício de 2020 - Conselheiro(a) Relator(a) CARLOS NEVES);
ALUIZIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE FILHO(***.697.094-**) , sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

13 de Dezembro de 2021

CARLOS NEVES
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 21101016-9 (Gestão Fiscal Câmara Municipal de Moreilândia, exercício de - Conselheiro(a) Relator(a) MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA);
Ivan Alves Pessoa(***.380.934-**) , sobre o deferimento por mais 3 dia(s)

13 de Dezembro de 2021

MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 21101022-4 (Gestão Fiscal Câmara Municipal de Petrolândia, exercício de - Conselheiro(a) Relator(a) MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA);
ERINALDO ALENCAR FERNANDES(***.030.474-**) , sobre o deferimento por mais 3 dia(s)

13 de Dezembro de 2021

MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 20100320-0 (Prestação de Contas Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Belém do São Francisco, exercício de 2019 - Conselheiro(a) Relator(a) CARLOS NEVES);
Luliana Silva Santos Moreno(***.525.514-**) , sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

13 de Dezembro de 2021

CARLOS NEVES
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 21100583-6 (Gestão Fiscal Prefeitura Municipal de Brejão, exercício de - Conselheiro(a) Relator(a) MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA);
Elisabeth Barros de Santana(***.926.744-**) , sobre o deferimento por mais 3 dia(s)

13 de Dezembro de 2021

MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Fica notificada a Sra. **DAYSE JULIANA DOS SANTOS** (CPF/MF Nº ***.067.734/**) por meio de seu representante legal, **WILLIAM WAGNER RAMOS SOARES PESSOA CAVALCANTI** (OAB/PE nº 45.565), sobre o **DEFERIMENTO** do pedido de **prorrogação de prazo** para apresentação de defesa prévia, por mais **15** (quinze) dias, contados a partir da data de publicação, requeridos através de documento apresentado em 13/12/2021 (PETCE nº 36.274/2021), relacionado ao **Processo TC nº 2057479-4** (Admissão de Pessoal - Contratação Temporária - Prefeitura Municipal de Primavera, exercício de 2020 - Relator Conselheiro Substituto Marcos Flávio).

Tribunal de Contas de Pernambuco,
em treze de dezembro de 2021.

MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA
Conselheiro Substituto

NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Ficam notificados os Srs. DIEGO JONH BEZERRA DO NASCIMENTO (CPF Nº ***493.944-**); GABRIEL VASCONCELOS PESSOA (CPF ***009.924-**); MARILIA ALVES SIQUEIRA DE ALMEIDA (CPF ***.455.374-**); MICHELLY LINS DO NASCIMENTO (CPF ***187.054-**); NATHALIA KALLYNE AVELINO GALINDO (CPF ***600.734-**); OSMEL JESUS GONZALES MAYOL (CPF ***741.004-**); RAFAEL FELIPE GONÇALVES BATISTA (CPF ***398.242-**); TIAGO MORAIS CUNHA (CPF ***010.212-**); MAYCON ALEX SOBRAL DUARTE (CPF ***.090.244-**); e sua advogada CINTHIA RAFAELA SIMÕES BARBOSA (OAB/PE 32.817), sobre o deferimento do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, requerido através do documento apresentado em 03/12/2021 (PETCE nº 35367/2021), referente ao Processo TC nº 1920149-7 (Denúncia) – Prefeitura Municipal de São Bento do Una, exercício de 2018 - Relator Conselheiro MARCOS NÓBREGA), por mais 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação.

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021.

MARCOS NÓBREGA
Conselheiro Relator

Extratos de Intimação

Sagres - EOF - Extrato de Notificação - Setembro/2021

INTIMAÇÃO PARA ENVIO DE DADOS: Ficam intimados, consoante art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para enviar os dados referentes ao Módulo EOF do sistema Sagres, relativos à remessa de setembro/2021, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta intimação, após o qual, não sendo verificado o envio, poderá ser lavrado auto de infração, nos termos do art. 2º-A da resolução TC nº 17/2013, os seguintes gestores:

Unidade Jurisdicionada

Agência Municipal do Empreendedor de Petrolina
Câmara Municipal de Ipojuca
Consórcio de Municípios do Sertão de Itaparica e Moxotó
Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco
Fundo Municipal de Assistência Social Maraial
Fundo Municipal de Previdência de Moreilândia
Fundo Municipal de Saúde de Maraial
Fundo Previdenciário do Município de Betânia
Instituto Previdenciário do Município de Camutanga
Prefeitura Municipal de Salgadinho

Responsável

SEBASTIAO JOSE AMORIM GOMES (CPF/MF Nº ***.126.914-**) DEOCLÉCIO JOSÉ SOBRINHO (CPF/MF Nº ***.922.074-**) GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBE (CPF/MF Nº ***.614.064-**) JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO (CPF/MF Nº ***.235.964-**) CRISTINA DE BRITO SILVA (CPF/MF Nº ***.444.554-**) VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO (CPF/MF Nº ***.920.194-**) CARLOS ALEXANDRE DA SILVA (CPF/MF Nº ***.475.304-**) MARIO GOMES FLOR FILHO (CPF/MF Nº ***.478.454-**) LUCIA APARECIDA CORREIA VIEIRA (CPF/MF Nº ***.349.314-**) JOSÉ SOARES DA FONSECA (CPF/MF Nº ***.831.464-**)

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

Sagres - EOF - Extrato de Notificação - Outubro/2021

INTIMAÇÃO PARA ENVIO DE DADOS: Ficam intimados, consoante art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para enviar os dados referentes ao Módulo EOF do sistema Sagres, relativos à remessa de outubro/2021, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta intimação, após o qual, não sendo verificado o envio, poderá ser lavrado auto de infração, nos termos do art. 2º-A da resolução TC nº 17/2013, os seguintes gestores:

Unidade Jurisdicionada

Agência Municipal do Empreendedor de Petrolina
Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha
Câmara Municipal de Ipojuca
Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú
Consórcio de Municípios do Sertão de Itaparica e Moxotó
Consórcio dos Municípios da Mata Norte e Agreste Setentrional de Pernambuco
Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco
Fundo de Previdência de São José do Belmonte
Fundo Municipal de Assistência Social Maraial
Fundo Municipal de Previdência de Moreilândia
Fundo Municipal de Previdência de Santa Maria da Boa Vista
Fundo Municipal de Saúde de Maraial
Fundo Previdenciário do Município de Betânia
Instituto de Previdência Social No Município da Ilha de Itamaracá (plano Financeiro)
Instituto de Previdência Social No Município da Ilha de Itamaracá/pe - Itamaracáprev (plano Previdenciário)
Instituto Previdenciário do Município de Camutanga
Prefeitura Municipal de Camutanga
Prefeitura Municipal de Salgadinho
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Catende

Responsável

SEBASTIAO JOSE AMORIM GOMES (CPF/MF Nº ***.126.914-**) WELBER CHARLES GONCALVES SANTANA (CPF/MF Nº ***.031.514-**) DEOCLÉCIO JOSÉ SOBRINHO (CPF/MF Nº ***.922.074-**) LUCIANO TORRES MARTINS (CPF/MF Nº ***.523.634-**) GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBE (CPF/MF Nº ***.614.064-**) MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA (CPF/MF Nº ***.901.384-**) JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO (CPF/MF Nº ***.235.964-**) FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA (CPF/MF Nº ***.603.334-**) CRISTINA DE BRITO SILVA (CPF/MF Nº ***.444.554-**) VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO (CPF/MF Nº ***.920.194-**) GEORGE RODRIGUES DUARTE (CPF/MF Nº ***.946.014-**) CARLOS ALEXANDRE DA SILVA (CPF/MF Nº ***.475.304-**) MARIO GOMES FLOR FILHO (CPF/MF Nº ***.478.454-**) JOSÉ CLAUDIO GALVÃO DA CRUZ (CPF/MF Nº ***.698.204-**) PAULO BATISTA ANDRADE (CPF/MF Nº ***.573.774-**) LUCIA APARECIDA CORREIA VIEIRA (CPF/MF Nº ***.349.314-**) TALITA CARDOZO FONSECA (CPF/MF Nº ***.431.514-**) JOSÉ SOARES DA FONSECA (CPF/MF Nº ***.831.464-**) ICARO VILELA COLACO (CPF/MF Nº ***.373.444-**)

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

Sagres - RECON - Extrato de Notificação - Setembro/2021

INTIMAÇÃO PARA ENVIO DE DADOS: Ficam intimados, consoante art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para enviar os dados referentes ao Módulo RECON do sistema Sagres, relativos à remessa de setembro/2021, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta intimação, após o qual, não sendo verificado o envio, poderá ser lavrado auto de infração, nos termos do art. 2º-A da resolução TC nº 17/2013, os seguintes gestores:

Unidade Jurisdicionada

Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A
Porto do Recife S.A.

Responsável

MÁRCIO STEFFANI MONTEIRO MORAIS (CPF/MF Nº ***.578.224-**) JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO (CPF/MF Nº ***.357.524-**)

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

Sagres - RECON - Extrato de Notificação - Outubro/2021

INTIMAÇÃO PARA ENVIO DE DADOS: Ficam intimados, consoante art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para enviar os dados referentes ao Módulo RECON do sistema Sagres, relativos à remessa de outubro/2021, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta intimação, após o qual, não sendo verificado o envio, poderá ser lavrado auto de infração, nos termos do art. 2º-A da resolução TC nº 17/2013, os seguintes gestores:

Unidade Jurisdicionada

Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A
Companhia Pernambucana de Saneamento
Porto do Recife S.A.
Suape - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros

Responsável

MÁRCIO STEFFANI MONTEIRO MORAIS (CPF/MF Nº ***.578.224-**)
MANUELA COUTINHO DOMINGUES MARINHO (CPF/MF Nº ***.392.114-**)
JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO (CPF/MF Nº ***.357.524-**)
ROBERTO DUARTE GUSMÃO (CPF/MF Nº ***.539.054-**)

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

Licitações, Contratos e Convênios**ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ECPBG Nº 01/2021 celebrado entre a ECPBG e a empresa EDUKANTE PROVEDORES DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF 30.872.673/0001-00, referente à prestação de serviços de disponibilização para uso do software EDUKANTE relativo ao sistema de apoio à gestão acadêmica incluindo suporte técnico com manutenção e assistência técnica ao software e suas respectivas adequações, no valor total estimado de R\$ 6.732,00 (seis mil, setecentos e trinta e dois reais), vigência 21/01/2022 a 21/01/2023.

ECPBG, em 13.12.2021.

Ricardo Martins Pereira
Coordenador da ECPBG.

ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. Objeto: Termo de Ajuste de Contas por serviços prestados relativos à execução da Oficina Introdução a Python para Data Science – Básico (20 horas) turma 2, em consonância com a cota da PROJUR nº 237/2021 (Processo SEI 415/2021). Contratados: GEORGE GOMES CABRAL (instrutor), CPF/MF 032.712.114-93, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e Camila Nunes de Paula Souza (monitora) CPF/MF 087.538.544-38, no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

Recife-PE, 13/12/2021.

Ricardo Martins Pereira
Coordenador da ECPBG.

Acórdãos

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2156211-8
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09/12/2021
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
INTERESSADO: SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
ADVOGADO: Dr. ROBERTO GILSON RAIMUNDO FILHO – OAB/PE Nº 18.558
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS NÓBREGA
ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 2023 /2021**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. OMISSÃO. EMBARGOS DESPROVIDOS.**

A decisão embargada não foi omissa em relação à justificativa fática apresentada pela defesa para a realização das contratações temporárias.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2156211-8, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS CONTRA O ACÓRDÃO T.C. Nº 1242/2021 (PROCESSO TCE-PE Nº 1851822-9), **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da **Proposta de Deliberação do Relator**, que integra o presente Acórdão, **CONSIDERANDO** que os embargos de declaração, com fundamento na teoria da asserção, devem ser conhecidos atendidos os pressupostos de admissibilidade; **CONSIDERANDO** que não houve a omissão apontada pelo embargante na deliberação recorrida, Em, preliminarmente, **CONHECER** dos presentes Embargos de Declaração e, no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO**, mantendo-se na íntegra o Acórdão embargado.

Recife, 10 de dezembro de 2021.
Conselheiro Marcos Loreto – Presidente da Segunda Câmara
Conselheiro Substituto Marcos Nóbrega – Relator
Conselheira Teresa Duere
Presente: Dr. Ricardo Alexandre de Almeida Santos – Procurador

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 1924174-4

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09/12/2021

ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

INTERESSADOS: CRISTIANE BARBOSA, FERNANDA DE MELO BARBOSA, JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO, KARLA RAFFAELLA TORRES DA LUZ ALVES E LUIZ GONZAGA TAVARES JÚNIOR.

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS NÓBREGA

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 2030 /2021

CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS. SELEÇÃO PÚBLICA. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Atos de admissão de pessoal. Contratações temporárias. Ausência de demonstração de que as contratações foram motivadas por situação caracterizada como de excepcional interesse público. Ausência de seleção pública simplificada. Infração à Lei de Responsabilidade Fiscal. Ausência de instrumentos contratuais.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 1924174-4, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da **Proposta de Deliberação do Relator**, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria e a Nota Técnica de Esclarecimento;

CONSIDERANDO ausência de demonstração da necessidade excepcional que deve reger as contratações temporárias, o que configura burla do preceito da Constituição da República, artigo 37, inciso II, o qual consagra o concurso público como regra geral para a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO que não foram devidamente enviados os instrumentos contratuais listados no Anexo V, em descumprimento a Resolução TC nº 01/2015, irregularidade que motiva a aplicação de multa com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica, no valor de R\$ 4.549,50, que corresponde ao valor mínimo de 5% do limite devidamente corrigido até o mês de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a extrapolação do limite prudencial estabelecido no artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da LRF no quadrimestre das admissões;

CONSIDERANDO a ausência de seleção pública prévia às contratações;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, incisos III e VIII, § 3º, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal e nos artigos 42 e 70, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/2004 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

Em julgar **ILEGAIS** as contratações listadas nos Anexos I, II, III, IV e V, abaixo transcritos, não concedendo, conseqüentemente, o registro dos respectivos atos dos servidores.

Outrossim, **aplicar**, nos termos do artigo 73, incisos III e IV, da Lei Estadual no 12.600/2004, ao Sr. João Luís Ferreira Filho, **multa no valor de R\$ 9.099,00**, em razão das irregularidades discriminadas nos considerandos, que corresponde ao valor de 10% (dez por cento) do limite devidamente corrigido até o mês de novembro de 2021, que deve ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado deste Acórdão, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet desta Corte de Contas (www.tce.pe.gov.br).

Ademais, **determinar**, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual no 12.600/2004, que o atual gestor da Prefeitura Municipal de Limoeiro, ou quem vier a sucedê-lo, adote as medidas a seguir relacionadas, a partir da data de publicação deste Acórdão, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso XII do artigo 73 do citado Diploma legal:

- Atentar para as disposições da Resolução TC nº 01/2015;

- Observar a vedação constante do artigo 22, Parágrafo Único, IV, da LRF, sob pena de não o fazendo, configurar conduta passível de aplicação da multa definida no artigo 73, inciso III, da Lei Orgânica do TCE/PE;

- Levantar a necessidade de pessoal para a realização de concurso público para suprir os serviços ordinários desenvolvidos no âmbito da Prefeitura Municipal de Limoeiro, sob pena, em caso de desobediência, de imputação da multa prevista no artigo 73, inciso XII, da LOTCE-PE.

Recife, 13 de dezembro de 2021.

Conselheiro Marcos Loreto – Presidente da Segunda Câmara

Conselheiro Substituto Marcos Nóbrega – Relator

Conselheira Teresa Duere

Presente: Dr. Ricardo Alexandre de Almeida Santos – Procurador

ANEXO I

| Nome | CPF | Função | Data Admissão | Data Final |
|---|----------------|------------------------------|---------------|------------|
| ADRIANA FRANCISCA DE SOUZA VIEIRA | 063.519.414-74 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ADRIANO ANTONIO DA SILVA | 073.788.864-40 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ALEXSANDRA CARLA DA SILVA AGUIAR | 077.716.434-50 | Auxiliar de Serviços Gerais | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ALEXSANDRO CARDOZO DA SILVA | 121.794.294-79 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ALEXSANDRO DE SOUZA MELO | 042.789.654-19 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ALINE VANESSA DE ASSIS SILVA | 099.755.444-44 | Educador Social | 15/04/2019 | 31/12/2019 |
| AMAURI ANTONIO DA ROCHA | 613.043.104-00 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 18/01/2019 |
| ANA CRISTINA DA SILVA BEZERRA | 067.063.974-58 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ANGELA MARIA DA CONCEICAO SILVA | 064.621.844-18 | Educador Social | 15/04/2019 | 31/12/2019 |
| ANTONIO ADELINO DE MORAIS | 517.533.084-53 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ANTONIO HERMINIO PRATES DE LIMA PONTES | 118.112.894-36 | Agente Administrativo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ANTONIO MARCOS DA COSTA | 073.212.497-27 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| BELMIRA MARIA ANCELMO ARRUDA | 862.639.864-68 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| CELIO JOSE DA SILVA | 947.101.044-68 | Auxiliar de Serviços Gerais | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| CLEIDE MARIA DA SILVA | 045.765.328-04 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| DAYVSON DA COSTA SILVA | 083.977.844-97 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| EDIVALDO JOSE DA SILVA | 041.098.474-43 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| EDNALDO JOSE DE SOUZA | 349.276.974-87 | Fiscal de Transporte | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| EDVALDO GOMES DA SILVA | 160.091.668-61 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| EDVALDO JOAQUIM DA SILVA | 031.102.764-45 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ELAINE BARBOSA DO NASCIMENTO | 119.166.784-75 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| EMERSON RODRIGO RAULINHO DE ALBUQUERQUE | 083.971.894-24 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| EZEQUIEL ANTONIO DA SILVA | 389.856.084-87 | Coveiro | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| FRANCISCO PEDRO DA SILVA FILHO | 096.771.984-40 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| GILSON DE OLIVEIRA SOUSA | 113.280.714-05 | Coveiro | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ISAIAS BARBOSA DE ARAUJO | 102.875.504-00 | Coveiro | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| IVANILDO FELIX CORREIA | 823.075.204-49 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JOEL JOAQUIM DA CONCEICAO | 032.787.414-71 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JORGE ANTONIO DA SILVA | 044.844.574-31 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE AUGUSTO DA SILVA | 090.055.184-48 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE EDSON DE OLIVEIRA BARBOSA | 043.188.914-70 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE GALDINO DA SILVA NETO | 113.185.424-13 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE GLEYBSON DA SILVA SOUZA | 118.253.094-00 | Fiscal de Transporte | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE LUIZ DOS SANTOS | 295.292.984-04 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| LEANDRO LEO DA SILVA | 099.593.664-13 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| LUANA DOS SANTOS LIMA | 126.505.734-65 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| LUIZ JOSE DA SILVA | 264.201.984-53 | Agente Administrativo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MACLEANNE KETILY FERREIRA DA SILVA | 041.781.424-02 | Educador Social | 15/04/2019 | 31/12/2019 |
| MARCIA MARIA GOMES | 095.486.044-69 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA APARECIDA MENEZES DA SILVA | 065.552.864-40 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA DA CONCEICAO MENEZES TAVARES | 053.299.434-50 | Auxiliar de Serviços Gerais | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA DULCE DE OLIVEIRA GOMES | 096.188.924-17 | Agente Administrativo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MOISES MOTA PEREIRA | 118.383.144-74 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| PAULO ANDRE FERNANDES DE MENEZES | 080.774.784-09 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| PAULO GOMES DE ASSIS | 613.364.914-34 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| PAULO HENRIQUE DE AMORIM | 120.046.104-50 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| RAFAEL CARLOS DA SILVA GOMES | 013.934.934-08 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| RAFAELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA | 087.862.854-16 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| REGINALDO BATISTA DA SILVA | 846.230.634-53 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |

| | | | | |
|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|------------|
| REGINALDO DE SOUZA SANTOS | 990.840.234-04 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| SAMUEL FARIAS E SILVA FILHO | 117.127.664-81 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| SEVERINO JOSE DOS SANTOS | 822.915.514-34 | Auxiliar de Serviços Gerais | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| SEVERINO RAMOS DA SILVA | 892.636.934-04 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| TAMIRES DOS SANTOS BARBOSA | 129.093.674-95 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| VALMIR LOPES DE SOUZA | 040.500.064-21 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| WILLIAMS RODRIGO DE MIRANDA | 101.314.524-01 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |

ANEXO II

| Nome | CPF | Função | Data Admissão | Data Final |
|---|----------------|--------------------------------|---------------|------------|
| ADRIANA DA SILVA SANTOS | 071.461.094-10 | Educador Físico | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ADRIANA MARIA DA SILVA VIEIRA | 015.462.234-60 | Auxiliar de Serviço Bucal | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ADRIANO WELLYNGTON DO NASCIMENTO LIMA | 040.698.304-64 | Agente de Combate às Endemias | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ALBA VALERIA ANDRADE SILVA | 057.157.244-81 | Psicólogo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ALDEMIR FERREIRA DE LIRA | 550.992.034-34 | Vigilante | 01/02/2019 | 31/12/2019 |
| ALESSANDRA AIMEE SOARES ALVES NUNES | 103.895.584-00 | Auxiliar de Serviço Bucal | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ALEXANDRE JOSE ARAUJO PEREIRA | 818.480.644-20 | Psicólogo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ALEXANDRE ZOZIMO SALSA DE ALBUQUERQUE | 653.616.524-15 | Condutor | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ALEXSANDRA CAVALCANTI DE PONTES | 034.807.564-25 | Agente Administrativo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ALEXSANDRA MARIA DA SILVA | 058.728.304-16 | Telefonista | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ALINE RAQUEL DE FREITAS MELO | 060.627.104-06 | Odontólogo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| AMANDA CRISTINA BARBOSA DE ARAUJO | 101.487.404-13 | Técnico em Enfermagem | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| AMANDA KARULINA RIBEIRO COELHO | 043.810.424-25 | Enfermeira | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| AMANDA MIRELLY ANDRE DE MENEZES | 098.141.314-58 | Terapeuta Ocupacional | 01/02/2019 | 31/12/2019 |
| ANA CARLA DA SILVA VASCONCELOS | 009.873.844-57 | Técnico em Enfermagem | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ANA CAROLINA SANTANA FRANCA | 112.122.874-79 | Atendente | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ANA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA | 101.852.484-38 | Agente Administrativo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ANA LUIZA DE SOUZA GOMES | 454.674.714-49 | Auxiliar de Serviços Gerais | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ANA MICHELLE OLIVEIRA NADLER | 039.531.074-10 | Endodontista | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ANA PATRICIA SILVA ARAUJO | 102.629.994-20 | Educador Físico | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ANA PAULA BARBOSA DA SILVA | 082.715.614-64 | Assistente Social | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ANA PAULA GOMES DE SOUZA | 092.443.244-66 | Auxiliar de Serviço Bucal | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ANALICE DA SILVA DIOGENES | 107.119.594-80 | Técnico em Enfermagem | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ANDERSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE | 051.503.444-43 | Condutor | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ANDERSON CARLOS PEREIRA BEZERRA | 021.558.124-50 | Agente Administrativo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ANDERSON DIEGO DE LIRA | 053.424.994-96 | Odontólogo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ANDERSON LAFAIETE DA SILVA NASCIMENTO | 107.781.514-09 | Técnico em Enfermagem | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ANDRE GUSTAVO GUEDES | 033.376.924-43 | Motorista D/E | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ANDRE LUIZ SILVEIRA ALBERTINS | 080.073.694-06 | Fisioterapeuta | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ANDREZZA SUELLEN DE LACERDA MENEZES | 062.006.004-22 | Enfermeira | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ANELYSE VIEIRA DE MOURA | 030.612.454-80 | Odontólogo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ANGELITA MARIA DA SILVA CAMPOS | 029.626.864-00 | Agente Comunitário de Saúde | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ANNE HENRIQUETA ANDRADE DOS SANTOS VASCONCELOS | 033.975.314-54 | Enfermeira | 01/04/2019 | 31/12/2019 |
| ANNY EMANUELLY CORREA DE ARAUJO COUTINHO | 064.165.674-23 | Fonoaudiólogo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ANTONIO CLAUDIO DE SANTANA | 011.362.034-94 | Condutor | 01/02/2019 | 31/12/2019 |
| AUGUSTO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA | 098.628.174-37 | Odontólogo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| AVIDA JANAINA LAURIANO DA SILVA | 051.986.874-99 | Terapeuta Ocupacional | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| BARBARA EMANUELE MARQUES BATISTA DE ALBUQUERQUE | 101.441.644-26 | Técnico em Enfermagem | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| BERNARDO CALDAS VIEIRA DE MELO | 056.298.644-83 | Fisioterapeuta | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| BRUNA MARIA XAVIER DA SILVA | 112.303.744-26 | Fisioterapeuta | 01/02/2019 | 31/12/2019 |
| BRUNA THALITA PEREIRA DE SOUZA | 102.696.984-00 | Odontólogo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| BRUNO MARCOS GOMES DA SILVA | 083.722.614-74 | Fisioterapeuta | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| BRUNO VINICIUS FONSECA HENRIQUE ARRUDA | 085.238.774-10 | Agente de Combate às Endemias | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| CAIQUE CRISTIANO ANDRADE DA SILVA | 114.286.754-42 | Atendente | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| CAMILA SUZANA FELIX CAVALCANTI | 067.381.354-16 | Psicólogo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| CARLA CRISTIANE PEREIRA DE LIMA | 074.252.934-71 | Psicólogo | 02/01/2019 | 01/04/2019 |
| CARLA CRISTIANE PEREIRA DE LIMA | 074.252.934-71 | Psicólogo | 01/04/2019 | 31/12/2019 |
| CARLA ROBERTA DA SILVA BARBOSA | 097.076.644-01 | Técnico em Enfermagem | 01/04/2019 | 31/12/2019 |
| CARLOS ADRIANO BARBOSA ARAGAO | 040.117.724-61 | Condutor | 01/02/2019 | 31/12/2019 |
| CARLOS ADRIANO BARBOSA ARAGAO | 040.117.724-61 | Vigilante | 02/01/2019 | 31/01/2019 |
| CARLOS ALBERTO DE ANDRADE SILVA | 687.485.314-72 | Agente de Combate às Endemias | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| CARLOS CLAUDIO ALBUQUERQUE DE LIMA | 025.288.834-04 | Auxiliar de Serviços Gerais | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| CARLOS FRANCISCO DA CRUZ JUNIOR | 058.912.944-94 | Condutor | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| CLAUDETE MARIA CARVALHO DA HORA | 126.102.324-20 | Psicólogo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| CLAUDINEIA DE AMORIM SILVA | 027.946.234-43 | Assistente Social | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| CONCEICAO DA CRUZ PONCIANO | 771.434.504-72 | Técnico em Enfermagem | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| CYNTHIA JAQUELINE DIAS DE ARAUJO | 014.127.614-25 | Técnico em Enfermagem | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| DAFHNE CARLA GOMES DE SOUZA | 065.443.604-57 | Enfermeira | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| DALTON DA SILVA DIAS | 131.811.154-44 | Agente de Combate às Endemias | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| DANIELA MENDES BANDEIRA | 048.180.794-21 | Odontólogo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| DANIELE DIAS DA SILVA REVOREDO | 088.372.394-83 | Enfermeira | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| DAYANE JOSY TEIXEIRA RIBEIRO | 052.718.344-09 | Agente Administrativo | 23/01/2019 | 31/12/2019 |
| DEBORA CESAR DE JESUS | 097.747.754-14 | Condutor | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| DERMINIER BUREGIO DE LIMA | 217.947.314-15 | Agente de Combate às Endemias | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| DEYSE CRISTINE DA SILVA ALBUQUERQUE | 080.983.254-23 | Psicólogo | 01/02/2019 | 31/12/2019 |
| DIOGO DA SILVA PEREIRA | 113.201.574-08 | Auxiliar de Serviços Gerais | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| DJALMA SATURNO BARBOZA JUNIOR | 102.624.964-37 | Odontólogo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| EDNA FRAGOSO DA CUNHA | 931.837.634-00 | Técnico em Enfermagem | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| EDUARDA FRANCINI ALVES BARBOSA | 095.689.224-82 | Educador Físico | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| EDUARDA GOMES DA SILVA | 086.128.674-01 | Psicólogo | 01/02/2019 | 31/12/2019 |
| EDUARDO DE SOUZA NUNES | 111.047.154-81 | Agente de Vigilância Sanitária | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| EDUARDO LUIS LOIOLA DE MELO | 062.939.044-43 | Condutor | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| EDVANE FERNANDES GUERRA GONCALVES | 931.696.204-87 | Auxiliar de Serviço Bucal | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ELIANE DA CONCEIÇÃO ARAGÃO | 075.265.864-66 | Agente Comunitário de Saúde | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ELIDIANA GALDINO DO NASCIMENTO | 080.690.024-50 | Técnico em Enfermagem | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ELIZABETE CORREIA DE ARAUJO | 009.180.844-82 | Psicólogo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ELIZANGELA MARIA DE MELO ALBUQUERQUE | 042.771.744-26 | Auxiliar de Serviços Gerais | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ELMANO PEREIRA DA SILVA | 264.988.554-87 | Vigilante | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ELVIS WILLYAM MACHADO DA SILVA | 120.959.724-14 | Auxiliar de Serviços Gerais | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| EMANUEL DA SILVA AZEVEDO | 101.680.714-79 | Agente de Combate às Endemias | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| EMANUELLY CRISTINY DE ALBUQUERQUE SILVA | 028.069.454-70 | Enfermeira | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| EMERSON TAVARES DE SOUZA | 059.257.584-55 | Odontólogo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ÉRICA NATÁLIA FLORENCIO DE OLIVEIRA TAVARES | 074.139.824-98 | Psicólogo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |

| | | | | |
|---|----------------|-------------------------------------|------------|------------|
| ERICLEIDE SIQUEIRA DA SILVA | 065.657.284-10 | Enfermeira | 01/04/2019 | 31/12/2019 |
| ERIKA PATRICIA GOMES DA SILVA | 076.684.964-32 | Auxiliar de Serviço Bucal | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| FABIANA RAMOS DA SILVA | 054.609.244-64 | Auxiliar de Serviço Bucal | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| FABIO DA SILVA NUNES | 059.254.914-32 | Motorista D/E | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| FELIPE GUIMARAES TANNURI FERREIRA LIMA FALCAO | 072.411.524-25 | Endodontista | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| FERNANDA CRISTINA COSTA DE SOUZA | 816.543.164-15 | Técnico em Enfermagem | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| FERNANDA DE FATIMA ALBURQUERQUE CORREIA DE OLIVEIRA | 047.433.534-83 | Psicólogo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| FERNANDA GABRIELA DA SILVA PINTO | 069.149.764-81 | Nutricionista | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| FERNANDA KARLA SALSA RICARDO | 033.988.154-21 | Odontólogo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| FERNANDO SOARES DE AMORIM FILHO | 063.318.034-32 | Odontólogo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| FLAVIA DA SILVA GONSALVES | 117.410.444-99 | Técnico em Enfermagem | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| FLAVIA ROBERTA DE ARRUDA BARROS | 051.161.874-38 | Enfermeira | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| FLAVIANE MICHELE OLIVEIRA MEDEIROS | 066.212.214-36 | Farmacêutico | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| FLORISVALDO ANTERO DA SILVA | 332.845.044-00 | Cuidador | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA PAIVA | 046.810.694-42 | Agente de Vigilância Epidemiológica | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| GABRIELLE MARY ARAUJO MORAIS | 056.220.914-03 | Nutricionista | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| GEIZILANDY CHARLENE DA SILVA MENDES | 084.562.424-54 | Terapeuta Ocupacional | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| GENEILTON SILVA SANTANA | 590.154.034-49 | Motorista D/E | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| GEORGE JOSE DE MEDEIROS | 449.514.344-15 | Odontólogo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| GINNA FLAVIA PEREIRA DE PAULA | 096.820.784-74 | Enfermeira | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| GIULIANA RAFAELY FELIX DE LYRA | 116.401.534-62 | Digitador | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| GRANYCHELLYDA JOSEFA ADELINO | 076.582.324-16 | Enfermeira | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| GRAZIELE CRISTIANE FIRMINO DE ALMEIDA | 072.035.534-69 | Psicólogo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| HELENA RODRIGUES DE FREITAS | 454.674.634-20 | Técnico em Enfermagem | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| HERMES ALVES DA SILVA | 653.670.734-68 | Vigilante | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| HUMBERTO TRAVASSOS SILVA DE ARAUJO | 056.078.404-09 | Agente de Combate às Endemias | 01/02/2019 | 31/12/2019 |
| INES VERONICA DE MORAIS SOUZA CONRADO | 052.596.484-39 | Educador Físico | 01/04/2019 | 31/12/2019 |
| IONÉ DA SILVA GUEDES | 109.789.244-10 | Auxiliar de Serviço Bucal | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| IONNITA MELICE DE LIMA | 035.327.584-07 | Agente Redutora de Danos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ISRAEL RODRIGUES LIMA | 109.030.324-65 | Vigilante | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ITALITA FERREIRA DA SILVA SOARES | 011.769.324-38 | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/04/2019 | 31/12/2019 |
| JACIEL DE ARRUDA SANTOS | 058.311.954-90 | Agente de Combate às Endemias | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JAILSON MARCOS DA SILVA | 342.213.868-43 | Cuidador | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JAQUELINE DE MOURA SILVA | 012.678.644-51 | Auxiliar de Serviço Bucal | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JAQUELINE DO NASCIMENTO NUNES | 111.794.204-03 | Auxiliar de Serviço Bucal | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JASIEDY DA SILVA LIMA | 101.708.504-80 | Nutricionista | 08/04/2019 | 31/12/2019 |
| JEANE CARLA GONZAGA PEREIRA | 060.754.184-90 | Enfermeira | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JESSIA JACIARA CORREIA DA SILVA | 104.550.184-05 | Auxiliar de Serviço Bucal | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JEYSIELLEN ANDRE FELIPE NERY | 100.169.924-66 | Odontólogo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JOACIR ARAUJO DA SILVA | 607.179.474-91 | Vigilante | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JOAO ALEXANDRE DA CRUZ FILHO | 097.588.754-85 | Vigilante | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JOAO ALVES DE MOURA | 398.283.794-49 | Motorista D/E | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JOAO MARCELO COUTINHO FONSECA | 058.526.744-86 | Odontólogo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JOCELIO SEVERINO DA SILVA | 087.679.374-03 | Técnico em Enfermagem | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JOICE FERNANDA DIAS DA SILVA | 109.202.114-02 | Atendente | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JONATHAN FRANCA DA SILVA CAVALCANTI | 107.098.924-03 | Odontólogo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE DEYVISON ALVES DE SOUSA | 041.436.924-65 | Agente Administrativo | 23/01/2019 | 01/04/2019 |
| JOSE EDSON BARBOSA DOS SANTOS | 082.981.544-95 | Arte Educador | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE EDSON DA SILVA | 962.438.054-68 | Enfermeira | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE EDSON DE FRANCA NASCIMENTO | 687.526.014-04 | Auxiliar de Serviços Gerais | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE HUMBERTO FERREIRA GONZAGA | 502.253.164-04 | Cuidador | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE INACIO VIEIRA DA SILVA | 433.020.764-87 | Motorista D/E | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE IVANDIR ARAGAO SILVA | 771.407.704-25 | Vigilante | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE JORGE DE OLIVEIRA | 093.821.754-23 | Auxiliar de Serviço Bucal | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE RAMOS DA SILVA IRMAO | 452.073.134-87 | Agente de Combate às Endemias | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE RICARDO DA SILVA | 590.128.034-20 | Enfermeira | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE RICARDO MARCELINO MENDES | 034.597.354-22 | Agente de Combate às Endemias | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE RICARDO TEOBALDO DE QUEIROZ | 275.969.744-49 | Odontólogo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE ROBERTO DA SILVA MARINHO | 623.766.084-49 | Vigilante | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE WILSON SILVA DE SANTANA | 093.128.744-89 | Vigilante | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JOSENIRA JOSE DUARTE DA SILVA ALVES | 038.077.734-79 | Enfermeira | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JOSEVANIA MACHADO DA SILVA | 818.422.014-68 | Auxiliar de Serviço Bucal | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JUCELIO RODRIGUES DA SILVA | 926.149.735-72 | Agente de Combate às Endemias | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JULIANA RODRIGUES BARBOSA | 080.251.664-57 | Cuidador | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JULIANE CAROLINE DA SILVA ARRUDA | 095.649.444-73 | Enfermeira | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JULIANE CRISTINE PEREIRA DA SILVA | 058.724.094-60 | Técnico em Enfermagem | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JULYANA KARLLA BARBOSA LEITE | 050.881.614-92 | Técnico em Enfermagem | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JUSSARA RODRIGUES DA SILVA CARDOSO | 014.156.804-69 | Psicólogo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| LAIS POLYANE ASSIS GOMES | 102.321.134-32 | Nutricionista | 01/02/2019 | 31/12/2019 |
| LAIS PRISCILA ANDRADE DE AZEVEDO | 097.913.154-50 | Agente de Combate às Endemias | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| LARISSA PEREIRA XAVIER | 101.708.524-23 | Enfermeira | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| LARYSSA RAFAELLA SILVA PEDROZO | 108.637.474-69 | Digitador | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| LAUDICEIA DA SILVA BARROS | 818.481.374-00 | Técnico em Enfermagem | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| LEDSONY FERNANDA CAMPOS SILVA | 032.503.584-95 | Agente Comunitário de Saúde | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| LEILA KARINA DE AMORIM PONTES | 034.006.734-98 | Agente Comunitário de Saúde | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| LEILA MARQUES DA SILVA ALVES | 081.517.194-35 | Técnico em Enfermagem | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| LETICIA GABRIELA VASCONCELOS MOURA | 068.842.684-09 | Odontólogo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| LILIANE SOARES GOMES | 082.833.634-25 | Enfermeira | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| LUANA CARLA VANDERLEI DE MOURA | 059.124.844-16 | Auxiliar Administrativo | 01/02/2019 | 31/12/2019 |
| LUANA DE VASCONCELOS NASCIMENTO | 064.752.894-00 | Psicólogo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| LUANA TAYNARA DA SILVA FERREIRA BARROS | 061.472.384-18 | Enfermeira | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| LUCIANA HERACLIO DE AQUINO OLIVEIRA | 034.492.134-40 | Fisioterapeuta | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| LUCILENE DA SILVA ARRUDA | 038.082.764-60 | Auxiliar de Serviços Gerais | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| LUCIO BORBA PEREIRA LIMA | 043.489.404-44 | Odontólogo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| LUCIVANIA CARLA AURELIANO | 037.724.304-30 | Auxiliar de Serviço Bucal | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS | 079.155.824-02 | Terapeuta Ocupacional | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| LUIZ HENRIQUE SILVA DE FREITAS FILHO | 043.181.774-08 | Periodontista | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MACIEL GOMES DA SILVA | 020.825.314-90 | Agente Comunitário de Saúde | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MACIEL MANOEL DA SILVA | 059.829.404-02 | Auxiliar de Serviço Bucal | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MAGDA RAFAELA GOMES DE MELO SILVA | 080.095.234-02 | Agente de Vigilância Epidemiológica | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MAGDELANY FERREIRA DE MELO | 074.009.984-12 | Agente Redutora de Danos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MAGNA PATRICIA DA SILVA LEAL | 061.206.094-23 | Enfermeira | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MANUELA DE FATIMA PEDROSO DE PINA DIAS | 931.744.204-82 | Técnico em Enfermagem | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MARCOS ANTONIO RAULINHO DA SILVA | 892.664.634-34 | Agente Redutora de Danos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA APARECIDA DA COSTA | 064.180.684-16 | Auxiliar de Serviço Bucal | 02/01/2019 | 31/12/2019 |

| | | | | |
|--|----------------|--------------------------------|------------|------------|
| MARIA APARECIDA VITURINO DA SILVA | 579.931.814-53 | Atendente | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA BETANIA SOARES DA SILVA | 816.559.594-68 | Técnico em Enfermagem | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA CAROLINE FERNANDES BARBOSA | 008.856.584-00 | Farmacêutico | 02/01/2019 | 30/04/2019 |
| MARIA CECILIA PAULINO DOS SANTOS RODRIGUES | 066.286.404-26 | Enfermeira | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA CRISTINA DA SILVA XAVIER | 061.956.454-78 | Auxiliar de Serviço Bucal | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA DA CONCEICAO CARVALHO DE FREITAS | 081.518.544-80 | Auxiliar de Serviço Bucal | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO AMORIM | 041.152.754-13 | Agente Redutora de Danos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA DA SOLEDADE DA SILVA | 101.597.684-03 | Auxiliar de Serviço Bucal | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA DE LOURDES DOS SANTOS | 068.786.214-02 | Arte Educador | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA ELIZABETH CESAR DA SILVA SANTANA | 040.301.264-30 | Auxiliar de Serviço Bucal | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA EUGENIA DA SILVA PAZ | 077.504.244-74 | Técnico em Enfermagem | 18/02/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA JOSE ARRUDA LIMA | 771.428.454-49 | Auxiliar de Serviços Gerais | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA JOSE BEZERRA DE MENEZES | 433.065.274-91 | Atendente | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA JOSE DA SILVA FREITAS | 879.718.104-82 | Enfermeira | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA JOSE DA SILVA NASCIMENTO | 743.899.474-00 | Cuidador | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA JOSE DE OLIVEIRA ALVES | 390.813.384-04 | Técnico em Enfermagem | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA JOSE FERREIRA CAMPOS | 058.347.344-05 | Auxiliar de Serviços Gerais | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA JOSE SIQUEIRA CAVALCANTE | 590.131.924-91 | Auxiliar de Serviços Gerais | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA SUELI DA SILVA MARQUES | 077.131.084-67 | Técnico em Enfermagem | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MARINALVA DA SILVA GOMES | 070.230.244-92 | Auxiliar de Serviços Gerais | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MARINALVA MARIA DE MOURA | 043.043.114-76 | Auxiliar de Serviço Bucal | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MARIO JOSE DA SILVA JUNIOR | 105.177.354-74 | Digitador | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MARLUCE MARIA DA SILVA | 743.621.944-87 | Agente Comunitário de Saúde | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MAYARA BARBOSA DE BARROS | 090.115.184-03 | Odontólogo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MAYARA KATHIELY FERREIRA BARBOSA | 089.217.654-76 | Técnico em Enfermagem | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MAYARA LUCIANA ARRUDA DA SILVA | 084.397.554-73 | Assistente Social | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MAYARA MENDES DE SANTANA | 101.771.954-36 | Educador Físico | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MICHELLA MILUCIA VANDERLEI DA MOTA SILVA | 011.916.774-35 | Nutricionista | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MILENA PEREIRA DA SILVA | 701.570.694-60 | Auxiliar de Serviço Bucal | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MORGANA DA SILVA CASTRO | 048.977.364-80 | Nutricionista | 02/01/2019 | 01/04/2019 |
| MORGANA FERNANDES DE MENEZES | 076.353.404-84 | Psicólogo | 02/01/2019 | 01/04/2019 |
| NAILSON SILVA DE OLIVEIRA | 093.335.774-59 | Auxiliar de Serviços Gerais | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| NANCY GUEDES DE SOUZA | 389.860.864-68 | Auxiliar de Serviços Gerais | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| NATALIA DE ARRUDA GOMES | 056.576.484-55 | Enfermeira | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| NATHALIA LEITE GOMES | 070.482.174-56 | Enfermeira | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| NILTON CARNEIRO DE ALBUQUERQUE | 192.402.014-91 | Endodontista | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| OSVINO EUZEBIO FERREIRA | 394.017.154-91 | Agente de Combate às Endemias | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| OZEIAS DA SILVA | 024.221.284-08 | Motorista D/E | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| PALOMA DE MELO NASCIMENTO | 045.315.204-08 | Enfermeira | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| PAULA FERNANDA DA SILVA CABRAL | 045.966.824-29 | Enfermeira | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| PAULO ALEXANDRE DA SILVA CAVALCANTE | 035.763.754-22 | Condutor | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| PAULO CESAR BARBOSA DA SILVA | 586.953.114-49 | Condutor | 02/01/2019 | 14/01/2019 |
| PAULO JOSE DA SILVA FERREIRA | 031.623.094-41 | Motorista D/E | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| RAFAELA DA SILVA PINTO | 017.520.584-10 | Técnico em Enfermagem | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| RAPHAELA MIRELLE SOARES DE MELO | 092.961.374-03 | Farmacêutico | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| RAQUEL BERNADINO MUNIZ DE ALBUQUERQUE | 101.914.664-84 | Odontólogo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| RAYANNE CAROLINE DE LIMA MELO | 107.180.024-82 | Enfermeira | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| RAYLANE FARIAS DE ALBUQUERQUE | 089.726.094-55 | Estomatologista | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| RENATA ROBERTA BERMUDEZ DA SILVA | 102.904.334-52 | Técnico em Enfermagem | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ROSICLENIO DA SILVA SANTOS | 024.087.884-12 | Atendente | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ROSILEIDE DE LIMA SILVA FREITAS | 053.538.684-20 | Agente Comunitário de Saúde | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ROSINEIDE GOMES DOS SANTOS | 592.294.384-72 | Auxiliar de Serviços Gerais | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ROSIVALDO ALEXANDRE DE MELO | 056.532.674-06 | Agente de Combate às Endemias | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ROSIVALDO COSTA DE SOUSA | 859.227.574-15 | Vigilante | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| SABRINA EMANUELA DE MELO DIAS TAVARES | 087.425.874-09 | Auxiliar de Serviço Bucal | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| SAMANTA EMANUELLY DUTRA RAMOS DA SILVA | 054.764.664-01 | Enfermeira | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| SAMILLE PATRIZIA SANTOS | 092.491.674-58 | Odontólogo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| SEBASTIAO GOMES DA SILVA JUNIOR | 033.164.494-00 | Educador Físico | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| SERGIO DA SILVA FELIPE | 025.221.174-08 | Farmacêutico | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| SEVERINA MARIA DE LIMA PINTO AZEVEDO | 027.146.834-36 | Auxiliar de Serviços Gerais | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| SIMONE RODRIGUES DA SILVA ARAGAO | 058.424.804-09 | Técnico em Enfermagem | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| SOLANGE MARIA DA SILVA | 035.356.094-45 | Técnico em Enfermagem | 02/01/2019 | 01/04/2019 |
| SONIA MARIA DE FIGUEREDO | 771.366.914-00 | Técnico em Enfermagem | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| SUELI REGINA DE ANDRADE PEREIRA | 817.710.964-20 | Auxiliar de Serviço Bucal | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| TARCIANA BORBA GONÇALVES GUERRA | 846.217.704-97 | Enfermeira | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| THAIS VANNESSA ROCHA LOBO | 043.543.854-90 | Fonoaudiólogo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| THAMES BRUNO BARBOSA CAVALCANTI | 061.816.094-90 | Bucomaxilo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| THAMYRES MYCHELLE DA SILVA FERREIRA | 082.961.084-70 | Técnico em Enfermagem | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| THAMYRIS MAYARA DA CRUZ | 101.905.794-71 | Terapeuta Ocupacional | 02/01/2019 | 31/01/2019 |
| THAMYRIS MAYARA DA CRUZ | 101.905.794-71 | Terapeuta Ocupacional | 01/02/2019 | 31/12/2019 |
| THAYNA SUENIA DE ANDRADE SOARES | 108.011.804-73 | Técnico em Enfermagem | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| THIAGO GONCALVES BEZERRA | 032.695.894-09 | Periodontista | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| THUANY EMANUELLE BARBOSA FONSECA | 073.256.204-03 | Enfermeira | 02/01/2019 | 31/01/2019 |
| THYAGO ROBERTO FERREIRA BARBOSA DE MELO | 012.506.934-03 | Fonoaudiólogo | 01/04/2019 | 31/12/2019 |
| VALDECI ANDRADE DE MELO JUNIOR | 085.909.064-77 | Auxiliar de Serviços Gerais | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| VALTER TARCISIO DUTRA DE MEDEIROS | 050.001.014-56 | Agente de Combate às Endemias | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| VERALUCIA SEABRA DA ROCHA SOUZA | 306.033.744-68 | Agente Administrativo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| VERONICA FONTES RIBEIRO | 067.053.724-19 | Auxiliar de Serviço Bucal | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| WELLINGTON VIEIRA DA MOTA | 816.575.794-68 | Agente de Combate às Endemias | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| WILLIANE KARINE LIRA BARROS DA SILVA | 084.426.974-38 | Enfermeira | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| YASMIM ELEOTERIO FONSECA SOARES DE SANTANA | 095.164.184-06 | Técnico em Enfermagem | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ZAGOBERTO ELIAS XAVIER | 687.640.064-68 | Agente de Vigilância Sanitária | 02/01/2019 | 31/12/2019 |

ANEXO III

| Nome | CPF | Função | Data Admissão | Data Final |
|----------------------------------|----------------|-----------------------------|---------------|------------|
| ADYLLA RANNA GOMES DE MOURA MELO | 111.066.724-88 | Orientador Social | 18/03/2019 | 31/12/2019 |
| ALEXANDRA LACERDA DE SOUZA | 095.925.774-80 | Digitador | 02/01/2019 | 31/03/2019 |
| ANA GOMES DA SILVA NETA | 040.077.844-00 | Auxiliar de Serviços Gerais | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ANA PAULA DA SILVA DUARTE | 099.354.434-77 | Orientador Social | 18/03/2019 | 31/12/2019 |
| ANA PRISCILA DA SILVA | 074.614.174-28 | Assistente Social | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ANNIELLI BEATRIZ DA SILVA SOUZA | 107.339.414-00 | Psicólogo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ANTONIA PALOMA DA SILVA | 112.487.074-19 | Orientador Social | 18/03/2019 | 31/12/2019 |
| ANTONIO CARLOS DA SILVA | 743.818.904-00 | Auxiliar de Serviços Gerais | 02/01/2019 | 31/12/2019 |

| | | | | |
|---|----------------|---|------------|------------|
| DANILO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE | 101.478.194-90 | Auxiliar Administrativo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| DEIZE CRISTINA FERREIRA DE SOUZA | 052.228.764-62 | Educador Social | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| DEYSE ARRUDA DA SILVA | 081.005.684-48 | Assistente Social | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| DJAILSON JERONIMO DE MOURA | 028.473.714-35 | Vigilante | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| DULCEANA DE OLIVEIRA E SILVA | 389.868.094-00 | Pedagoga | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| EDNA MARIA DA SILVA | 054.891.184-31 | Orientador Social | 18/03/2019 | 31/12/2019 |
| ELIDA KARINE ATAIDE DE AMORIM | 047.416.394-60 | Coordenador | 19/02/2019 | 31/12/2019 |
| ELINE MARIA DE MELO ALBUQUERQUE | 071.486.274-60 | Auxiliar Administrativo | 02/01/2019 | 11/03/2019 |
| ELINE MARIA DE MELO ALBUQUERQUE | 071.486.274-60 | Orientador Social | 12/03/2019 | 31/12/2019 |
| ELIZANGELA DIAS E SOUZA | 075.623.624-08 | Digitador | 23/01/2019 | 31/12/2019 |
| ERLANE CRISTINA DA SILVA SANTOS MOURA | 062.005.894-37 | Orientador Social | 18/03/2019 | 31/12/2019 |
| FABIA VERONICA SILVA | 042.710.214-66 | Orientador Social | 18/03/2019 | 31/12/2019 |
| FABIANA FERREIRA JERONIMO | 059.931.014-66 | Digitador | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| GILSON GINO BELARMINO | 165.542.644-34 | Vigilante | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| HOSANA GABRIELE DE SANTANA TEIXEIRA | 107.893.464-94 | Educador Social | 02/01/2019 | 12/02/2019 |
| HYUANE NATALLY ALMEIDA DOS SANTOS | 113.986.934-56 | Educador Social | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JACINTA DE FATIMA RAMOS | 508.614.682-87 | Orientador Social | 14/03/2019 | 31/12/2019 |
| JAQUELINE MARTINS DA SILVA | 096.305.094-07 | Orientador Social | 18/03/2019 | 31/12/2019 |
| JESSICA KAROLYNE SOARES DE BRITO | 075.696.784-86 | Assistente Social | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JOAO PAULO FLORENCIO DA SILVA | 120.219.044-82 | Orientador Social | 18/03/2019 | 31/12/2019 |
| JOAO TERTO DA SILVA | 502.715.804-10 | Porteiro | 23/01/2019 | 31/12/2019 |
| JORGE LUIZ DA SILVA ALVES | 086.178.614-95 | Educador Físico | 13/03/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE MARLON DE LIMA ALVES | 089.762.544-73 | Educador Físico | 13/03/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE RONALDO DA SILVA | 771.469.804-72 | Vigilante | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| KEILA FIAMA PORFIRIO MARANHÃO | 095.774.524-93 | Auxiliar Administrativo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| LARISSA REGINA DE LUCENA ASSIS | 081.647.534-24 | Psicólogo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| LAUCIENE DE OLIVEIRA SANTOS | 080.978.074-75 | Orientador Social | 18/03/2019 | 31/12/2019 |
| LAUDICEIA MARIA DA CONCEICAO SILVA | 031.656.834-17 | Educador Social | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| LEILA FERNANDA DE ANDRADE HERACLIO | 058.729.044-79 | Assistente Social | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| LEONILDO JOSE DE MELO SOUSA | 111.890.524-58 | Digitador | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| LINDOMAR GUEDES CARNEIRO MARTINS | 065.191.274-18 | Auxiliar de Serviços Gerais | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| LUCAS EVANGELISTA DE AMORIM | 104.270.544-51 | Orientador Social | 01/04/2019 | 31/12/2019 |
| MARCELA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE | 054.296.464-31 | Psicólogo | 02/01/2019 | 18/02/2019 |
| MARIA APARECIDA ALVES DE MELO | 289.576.794-72 | Coordenador de Índice de Gestão Descentralizada | 12/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA FERREIRA DA SOUZA MATOS | 306.021.304-68 | Merendeira | 13/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA GORETTI DUTRA MEDEIROS BERNADINO | 743.741.504-63 | Assistente Social | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA JOSE ALVES DA SILVA | 290.275.864-20 | Merendeira | 13/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA | 360.610.504-53 | Orientador Social | 18/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA JOSE DA SILVA | 022.991.504-39 | Psicólogo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA JOSE DE LIMA TAVARES | 817.718.194-72 | Assistente Social | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA LUCIA DE AGUIAR FERREIRA | 025.912.134-70 | Assistente Social | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MOIZEIS NERI DA SILVA | 071.827.384-22 | Porteiro | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MORGANA DOS SANTOS SILVA | 104.431.484-22 | Auxiliar de Serviços Gerais | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| RAIMUNDA TARCIANA DE SOUZA SANTOS | 050.489.954-65 | Auxiliar Administrativo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| REBECCA RHAYSSA DE LIRA MOTA | 068.595.304-13 | Assistente Social | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| REGILENE SOARES TAVARES DA SILVA ASSIS | 038.696.924-80 | Auxiliar Administrativo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| RICARDO HENRIQUE XAVIER DE LIMA | 091.873.544-03 | Educador Físico | 13/03/2019 | 31/12/2019 |
| ROBERTA BARBOSA DA SILVA | 008.748.384-01 | Auxiliar Administrativo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ROSELI OLIVEIRA DA SILVA | 027.446.314-85 | Digitador | 23/01/2019 | 31/12/2019 |
| SERGIANE RAFAELA DE OLIVEIRA ALVES | 073.706.034-40 | Coordenador | 23/01/2019 | 20/02/2019 |
| SHIRLEY TACIANA LOPES BEZERRA | 028.875.754-81 | Educador Social | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| SILENE TAVARES DE ALBUQUERQUE | 022.640.674-11 | Orientador Social | 18/03/2019 | 31/12/2019 |
| SILVIA DANIELLE FERNANDES DE ASSUNCAO | 747.804.092-68 | Orientador Social | 18/03/2019 | 31/12/2019 |
| THAIS DOS SANTOS SILVA | 099.190.164-97 | Educador Físico | 13/03/2019 | 31/12/2019 |
| VALQUIRIA GOMES DA SILVA | 817.455.324-04 | Auxiliar de Serviços Gerais | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| WESCLEY JORDACHE COSTA MOREIRA DA SILVA | 036.292.304-31 | Auxiliar Administrativo | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| WILSON DE ARRUDA NETO | 028.968.054-94 | Coordenador | 23/01/2019 | 31/12/2019 |

ANEXO IV

| Nome | CPF | Função | Data Admissão | Data Final |
|--|----------------|-----------------------------|---------------|------------|
| ADEILDO GUILHERME DA SILVA | 771.319.914-49 | Auxiliar de Serviços Gerais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| ADLA POLAYNE BARBOSA DA SILVA | 118.119.764-33 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| ADRIANA BARBOSA DE ALMEIDA | 014.506.584-74 | Auxiliar de Sala | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| ADRIANA PATRICIA DE ANDRADE SILVA | 055.618.364-98 | Professor Anos Iniciais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| ALANE MAYARA DA SILVA ALMEIDA | 109.477.124-45 | Professor Anos Finais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| ALISSON CORREIA AMORIM SILVA | 017.703.564-10 | Auxiliar de Serviços Gerais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| AMANDA DA MOTA MELO | 069.927.014-60 | Professor Anos Finais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| AMANDA KAROLLINY BATISTA DA SILVA | 099.573.224-86 | Cuidador | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| ANA CARLA FLORENCIO DE ALBUQUERQUE | 067.983.684-50 | Auxiliar de Sala | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| ANA KAROLINA DA SILVA SOUZA | 119.916.424-07 | Cuidador | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| ANA PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA | 107.767.877-05 | Merendeira | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| ANDERSON CORDEIRO MARQUES | 039.662.284-40 | Vigilante | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ANDRE EDSON DA SILVA CAVALCANTE | 040.855.924-16 | Professor Anos Finais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| ANDRE LUIS DA SILVA | 051.353.914-01 | Auxiliar de Serviços Gerais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| ANDREA PEREIRA DE ARRUDA | 069.570.084-79 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| ANGELA MARCOLINO DIAS MUNIZ | 023.548.304-40 | Professor Anos Iniciais | 12/03/2019 | 31/12/2019 |
| ANTONIO JOSE DE AGUIAR JUNIOR | 718.251.344-72 | Motorista D/E | 18/02/2019 | 31/12/2019 |
| ANTONIO MANUEL DE LIMA | 254.235.334-49 | Vigilante | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| APARECIDA FERREIRA DA SILVA | 816.541.464-04 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| ARCELINO SOARES DA SILVA | 743.854.374-91 | Professor Anos Finais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| BARBARA THAIS MENEZES PEREIRA | 114.993.884-62 | Professor Anos Iniciais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| BETANIA PINTO DA SILVA MOURA | 502.257.664-34 | Professor Anos Finais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| BRUNA DE SOUSA ARRUDA | 102.748.994-00 | Professor Anos Finais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| CAMILA DA SILVA RAMOS | 050.819.214-59 | Professor Anos Finais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| CARLA THATTIANE DE SOUZA AGUIAR | 062.005.984-28 | Intérprete de Libras | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| CARLOS ALEXANDRE ALVES DA SILVA | 031.280.804-61 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| CARLOS ANDRE DE MELO ROCHA | 078.309.944-47 | Auxiliar de Serviços Gerais | 23/01/2019 | 31/12/2019 |
| CASSIA MIRELLE DA SILVA OLIVEIRA | 015.804.914-48 | Professor Anos Iniciais | 11/03/2019 | 31/12/2019 |
| CASSIA REJANE DE ALBUQUERQUE LIMA | 816.554.524-87 | Professor Anos Iniciais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| CECILIA NATALIA BARBOZA DA SILVA | 093.906.704-89 | Agente Administrativo | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| CHERLA PATRICIA DE OLIVEIRA XAVIER SILVA | 029.708.604-90 | Auxiliar de Serviços Gerais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| CID ANTONIO DA SILVA | 892.641.504-04 | Professor Anos Finais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| CIRBELE MARIA JOEL | 030.151.124-14 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |

| | | | | |
|--|----------------|-----------------------------|------------|------------|
| CLAUDIA GISELE BARBOSA DA ROCHA SILVA | 017.181.154-23 | Auxiliar de Serviços Gerais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA BERINGUEL | 009.845.464-13 | Auxiliar de Sala | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| CLAUDIA PATRICIA DE OLIVEIRA RODRIGUES | 037.890.264-41 | Auxiliar de Sala | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| CLAUDIANA TAVARES DA ROCHA ARRUDA | 024.510.614-64 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| CRISTIANE RODRIGUES | 051.662.064-95 | Professor Anos Iniciais | 11/03/2019 | 30/04/2019 |
| CRISTIANO NEGROMONTE DE OLIVEIRA | 071.491.804-00 | Vigilante | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| CRISTINA MARIA DE MENDONCA | 771.310.454-20 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| DAIANE ALVES DA SILVA | 106.797.484-90 | Auxiliar de Serviços Gerais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| DALVISON PEREIRA DE OLIVEIRA NETO | 106.289.704-80 | Professor Anos Finais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| DANIELA ALVES DA SILVA | 115.896.674-17 | Auxiliar de Serviços Gerais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| DANIELA CRISTINA DA SILVA ROCHA | 029.635.454-60 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| DANIELA DUARTE GOMES | 102.977.874-46 | Cuidador | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| DANIELE FERREIRA DA SILVA | 704.539.234-61 | Cuidador | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| DANIELLE MARIA DE SANTANA MELO | 081.518.984-29 | Cuidador | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| DANIELLI SILVESTRE DA SILVA SANTOS | 080.349.974-47 | Cuidador | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| DANILLO GOMES DA SILVA | 108.063.944-63 | Professor Anos Finais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| DAVID CUSTODIO DA SILVA | 094.928.764-42 | Vigilante | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| DAYANA CAROLAINÉ RODRIGUES SILVA | 130.053.104-50 | Cuidador | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| DAYVSON DANILO DA SILVA | 098.918.294-05 | Vigilante | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| DEBORA CAVALCANTE DE AGUIAR | 086.318.124-47 | Professor Anos Iniciais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| DEISE FERNANDES BARBOSA | 091.924.704-08 | Professor Anos Finais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| DEIYSE DO CARMO MOURA DA SILVA | 063.856.434-41 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| DERIVALDO DA SILVA ARAUJO SOUSA | 070.230.204-03 | Professor Anos Finais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| EDBALDO RODRIGUES DA SILVA | 317.341.204-44 | Vigilante | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| EDILANIA DE SOUSA OLIVEIRA | 052.423.294-67 | Auxiliar de Serviços Gerais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| EDILENE DA SILVA NASCIMENTO PIMENTEL | 008.774.514-35 | Professor Anos Iniciais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| EDJANE MARIA DA SILVA CARVALHO | 027.414.804-86 | Professor Anos Iniciais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| EDNALVA MARCIONILA DE SANTANA | 055.164.034-05 | Auxiliar de Serviços Gerais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| EDNEIDE SOARES DOS SANTOS | 892.678.854-72 | Merendeira | 18/03/2019 | 31/12/2019 |
| EDSON RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA | 016.794.964-09 | Professor Anos Finais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| EDUARDA FERNANDA BARBOSA DA SILVA | 087.553.304-36 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| ELANÉ CARINE GOMES BARRETO | 073.460.664-80 | Auxiliar de Serviços Gerais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| ELAYNE KARINE DA SILVA SOUZA | 106.388.694-55 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| ELIANE SILVA LIRA | 743.898.664-00 | Merendeira | 11/03/2019 | 31/12/2019 |
| ELIAS RAIMUNDO DO NASCIMENTO | 433.084.224-68 | Vigilante | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ELIKENNEDY GADELHA DE ARRUDA | 046.588.864-05 | Professor Anos Iniciais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| ELIONALDO TEIXEIRA NEGROMONTE | 027.651.584-60 | Professor Anos Finais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| ELIVALDA GABRIELA DA SILVA RUFINO | 042.851.534-75 | Auxiliar de Sala | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| ELIZANGELA MARIA ANDRADE DOS SANTOS | 046.517.194-06 | Professor Anos Iniciais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| ELUIDE MARIA DO NASCIMENTO | 249.899.198-07 | Auxiliar de Serviços Gerais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| ENAYLE EMANUELLY DO NASCIMENTO SANTOS | 099.158.274-82 | Agente Administrativo | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| ERLANE FONTES DA SILVA | 096.076.394-56 | Agente Administrativo | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| ESMERALDO SOUZA DOS SANTOS | 042.670.864-43 | Motorista D/E | 14/03/2019 | 31/12/2019 |
| FABIA MILENA DA MOTA ARAUJO | 008.685.844-01 | Professor Anos Iniciais | 12/03/2019 | 31/12/2019 |
| FABIANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA | 099.349.494-14 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| FABRICIA CRISTINA SANTIAGO DE MELO | 009.803.454-56 | Cuidador | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| FELIPE GOMES DA SILVA BEZERRA | 053.752.984-57 | Professor Anos Iniciais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| FILIPE FRAGOSO MENDES | 097.359.564-70 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| FLAVIA KARINA DA SILVA | 039.031.564-85 | Cuidador | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| FLAVIA MARIA DE SIQUEIRA SILVA | 022.803.954-10 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| FRANCILEIDE MARINA BARBOSA DE FONTES | 034.232.684-84 | Merendeira | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| GABRIEL CAVALCANTE PRADO | 112.340.764-97 | Professor Anos Iniciais | 07/03/2019 | 17/04/2019 |
| GENILDO EMIDIO DA SILVA | 029.431.964-60 | Auxiliar de Serviços Gerais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| GEOVANA DA SILVA SOARES | 049.123.384-19 | Professor Anos Iniciais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| GEOVANIA CARLA DE OLIVEIRA BARBOSA SILVA | 021.604.334-46 | Professor Anos Finais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| GERDA RAULINHO DE ARRUDA ROCHA | 771.580.404-53 | Auxiliar de Sala | 18/03/2019 | 31/12/2019 |
| GERLI SOARES DA SILVA | 086.874.594-40 | Merendeira | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| GEVERSON ROSENO ARRUDA | 079.322.144-75 | Professor Anos Iniciais | 01/04/2019 | 31/12/2019 |
| GILVAN SEVERINO DE AMORIM | 069.635.064-50 | Vigilante | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| HAYDE MORGANA GOMES | 038.431.254-30 | Professor Anos Iniciais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| HITALO DIEGO DE MORAIS GOMES | 064.548.544-69 | Professor Anos Finais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| ILMA CLAUDIA MARINHO BARBOSA | 045.773.274-14 | Cuidador | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| IRANY BANDEIRA DE MOURA | 076.217.784-58 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| ISABEL ALVES GONÇALVES | 062.370.634-20 | Auxiliar de Serviços Gerais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| ISABELA NAYARA DE LUNA | 127.084.264-19 | Auxiliar de Sala | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| ISABELA PATRICIA TRAVASSO DE OLIVEIRA | 066.962.054-89 | Professor Anos Iniciais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| IVANILDO RIBEIRO DA SILVA | 178.301.254-49 | Vigilante | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| IVONETE GOMES DA SILVA | 069.026.334-10 | Merendeira | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| IZABEL DE MOURA MELO | 990.641.464-20 | Auxiliar de Serviços Gerais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| IZABELLA FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA | 066.272.524-73 | Merendeira | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| JACIARA DE AGUIAR GONCALVES | 030.944.784-41 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| JADILMA JOSEFA DE ARAUJO SILVA | 087.845.984-76 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| JANAINA PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA | 115.021.604-20 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| JANEIDE SEVERINA DA SILVA | 990.543.024-53 | Auxiliar de Serviços Gerais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| JESSICA DA SILVA SOARES | 104.383.714-02 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| JESSICA FERREIRA DIAS DA SILVA | 081.301.264-35 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| JHONY CLEITON DA SILVA VASCONCELOS | 069.922.254-05 | Professor Anos Finais | 11/03/2019 | 31/12/2019 |
| JOANA D'ARC RAMOS DE SOUZA | 028.707.674-12 | Agente Administrativo | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| JOAO ANDERSON PEREIRA DA SILVA | 054.836.644-69 | Porteiro | 01/02/2019 | 31/12/2019 |
| JOAO VICTOR VIANA RIBEIRO | 115.438.944-88 | Professor Anos Finais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| JOELMA DA SILVA BELO | 032.980.374-35 | Cuidador | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| JOELMA MARIA DE SOUZA LIMA | 026.539.594-10 | Auxiliar de Serviços Gerais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE ADRIANO JOEL | 025.252.984-70 | Motorista D/E | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE ADRIANO TAVARES DA SILVA | 107.787.904-01 | Professor Anos Finais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE ANTONIO BATISTA | 184.465.904-68 | Motorista D/E | 04/02/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE ANTONIO DA SILVA | 100.457.264-69 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE CARLOS XAVIER DE SIQUEIRA | 463.291.704-44 | Auxiliar de Serviços Gerais | 11/03/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE CHARLES ALVES DA SILVA | 090.355.984-66 | Vigilante | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE DA SILVA AZEVEDO | 613.225.474-91 | Vigilante | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE ELIVELTON DE FRANCA AMORIM | 108.110.064-84 | Professor Anos Finais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE FIRMINO DA SILVA | 088.708.878-39 | Auxiliar de Serviços Gerais | 23/01/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE GINALDO MENDONCA DA SILVA | 085.635.494-56 | Vigilante | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE GUSTAVO DE OLIVEIRA LIMA BARBOSA | 095.174.834-30 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE JOSEMIR DE SANTANA | 433.033.314-72 | Motorista D/E | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE RINALDO ELIAS DAS CHAGAS | 452.181.294-53 | Vigilante | 02/01/2019 | 31/12/2019 |

| | | | | |
|--|----------------|-----------------------------|------------|------------|
| JOSE ROBERTO ALEXANDRE DA SILVA | 053.445.434-84 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| JOSEFA APARECIDA GOMES PEREIRA | 071.295.844-40 | Professor Anos Finais | 10/04/2019 | 31/12/2019 |
| JOSEFA SEVERINA DE LOIOLA | 361.747.694-53 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| JOSEILDA DE ALBUQUERQUE | 990.646.854-87 | Auxiliar de Serviços Gerais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| JULIO CESAR GOMES BARBOZA | 056.083.864-69 | Professor Anos Finais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| KAIO CESAR SILVINO BARBOSA | 102.028.144-83 | Cuidador | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| KARLA DANIELLE TEIXEIRA DE ARRUDA SILVA | 112.439.404-41 | Cuidador | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| KARLA PATRICIA ALENCAR DA SILVA | 096.792.034-50 | Auxiliar de Sala | 18/03/2019 | 31/12/2019 |
| KATIA LUANA DE OLIVEIRA ALVES | 100.466.604-70 | Educador Social | 15/04/2019 | 31/12/2019 |
| KEITY RANIELLY DA SILVA BARBOSA | 114.762.744-44 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| LAUREN PRISCILLA DE OLIVEIRA RODRIGUES | 112.637.454-74 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| LAYANNE ARRUDA DE LIMA | 100.333.654-07 | Intérprete de Libras | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| LEDILMA MARIA RAFAELA OLIVEIRA | 059.335.574-12 | Professor Anos Finais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| LEIA CRISTINA DE SOUZA | 091.571.004-89 | Merendeira | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| LENILSON FARIAS SOARES DE MELO | 053.057.204-43 | Auxiliar de Serviços Gerais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| LEYDE DAYANA TEIXEIRA NASCIMENTO | 075.129.404-75 | Professor Anos Iniciais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| LIVIA MANUELLY DE FREITAS SANTANA | 124.682.704-28 | Auxiliar de Sala | 18/03/2019 | 31/12/2019 |
| LUAN WILLIAN SOUZA SANTOS | 103.157.244-98 | Agente Administrativo | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| LUCAS SAVIO MACHADO DE MELO | 098.283.064-50 | Agente Administrativo | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| LUCIANA BARBOSA DA SILVA | 096.744.734-83 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| LUCILENE BARBOSA SILVA | 078.350.974-00 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| LUIS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA | 101.933.494-00 | Professor Anos Finais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| LUIS FABIO BARBOZA | 607.172.704-91 | Vigilante | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| LUIS RAFAEL SILVA DE FREITAS | 086.465.524-03 | Professor Anos Finais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| LUIZ CLAZIO DA SILVA FRANCA | 009.251.564-93 | Professor Anos Finais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| LUIZ SEVERINO DE FARIAS | 862.668.704-44 | Vigilante | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| LUZIMARA PRISCILA DE OLIVEIRA PEREIRA | 107.350.554-59 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| MACILENE JOSEFA DA SILVA | 033.213.874-76 | Vigilante | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MAILSON DOS SANTOS BARROS | 070.643.754-35 | Professor Anos Finais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| MANOEL SEVERINO BEZERRA DE MELO | 931.876.024-87 | Agente Administrativo | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARCELO DE MELO GOUVEIA | 016.913.884-40 | Vigilante | 23/01/2019 | 31/12/2019 |
| MARCELO DE OLIVEIRA SANTA ROSA | 653.736.504-04 | Professor Anos Finais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARCIA MARIA DA SILVA | 056.078.704-99 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARCILIO BARBOSA COUTINHO | 104.682.104-07 | Auxiliar Administrativo | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARCIO BEZERRA DA ROCHA | 102.954.924-90 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARCIO DE CASTRO BRITO | 585.548.584-68 | Agente Administrativo | 01/02/2019 | 31/12/2019 |
| MARCO ANTONIO DA SILVA MELO | 112.651.864-64 | Professor Anos Finais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARCOS ANTONIO DA SILVA MIRANDA | 463.378.224-04 | Vigilante | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MARCOS HENRIQUE DA SILVA MOURA | 097.812.054-07 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARCOS MARCIO BARBOSA DA SILVA | 025.911.254-22 | Professor Anos Iniciais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARCOS SEVERINO RIBEIRO | 607.137.204-68 | Vigilante | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARCOS WASHINGTON DUTRA DE BARROS MARQUES | 010.463.754-40 | Agente Administrativo | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA ANUNCIADA DE SANTANA | 040.776.474-79 | Intérprete de Libras | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA APARECIDA ALVES GONCALVES | 080.275.754-51 | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA APARECIDA DANTAS BEZERRA | 042.848.164-70 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA BETANIA DE SOUSA HOLANDA | 077.547.804-02 | Merendeira | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA BIZERRA DA SILVA BARROS | 023.309.234-06 | Auxiliar de Sala | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA CRISTINA DE LIMA LEMOS | 055.750.864-96 | Merendeira | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA CRISTINA DE LIMA MUNIZ | 463.297.144-87 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA DA APRESENTACAO DA SILVA | 613.579.444-20 | Professor Anos Finais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA DA CONCEICAO DE SANTANA SANTOS FILHA | 027.132.454-60 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA BISPO | 012.143.884-85 | Intérprete de Libras | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA DAS DORES ALVES RUFINO | 105.708.184-19 | Professor Anos Iniciais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA DE FATIMA LOPES JANUARIO | 067.326.324-00 | Auxiliar de Serviços Gerais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA DE LOURDES ALVES DE FONTES | 433.040.104-59 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS | 590.157.134-72 | Auxiliar de Serviços Gerais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA | 021.676.104-24 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA GORETE BARBOSA OLIVEIRA | 020.842.944-10 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA GORETE FARIAS DA SILVA | 050.561.294-10 | Auxiliar de Serviços Gerais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA GRAZIELE GONCALVES SILVA | 112.289.444-90 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA ISABELLA AMORIM RAMOS | 069.893.784-84 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA JOSE BENJAMIM RAMOS DE OLIVEIRA | 433.044.434-87 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA | 074.010.254-00 | Professor Anos Finais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA JOSE DE OLIVEIRA | 104.763.094-09 | Professor Anos Finais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA JOSE GOMES DE SALES NETA | 107.331.904-05 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA JOSE GUILHERME DA SILVA | 743.607.524-15 | Merendeira | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA | 059.200.234-90 | Merendeira | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA JOSELI DA COSTA LEAO | 024.467.364-08 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA LINDALVA GOMES DA SILVA ALVES | 551.796.814-72 | Auxiliar de Serviços Gerais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA LINDALVA NERIDE ALMEIDA CABRAL | 743.809.404-97 | Cuidador | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA LUCIVANIA SIMOES DE ALMEIDA | 059.730.994-90 | Professor Anos Iniciais | 11/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA RITA ASSIS E SILVA | 121.636.914-38 | Merendeira | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA SELMA AMERICO ALVES NUNES | 463.287.504-04 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA SILVANIA DE MOURA | 771.523.284-04 | Auxiliar de Serviços Gerais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARIANA RAYANNA DA SILVA LEITE | 112.335.644-04 | Professor Anos Finais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARINEIDE SABINO DE MELO | 029.315.664-62 | Auxiliar de Serviços Gerais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARTA GOMES DA SILVA | 038.092.354-82 | Intérprete de Libras | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARTA RAIMUNDA MELO DE LIRA | 653.629.694-04 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| MATHEUS SILVA DOS SANTOS | 121.653.774-71 | Auxiliar de Serviços Gerais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| MAURO DE BARROS ALEXANDRE | 078.048.464-95 | Professor Anos Finais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| MAURICLEVERSON ALEXANDRE ALVES DE SOUZA | 091.487.664-37 | Cuidador | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| MICHAEL DOUGLAS PINTO DA CRUZ | 085.675.584-25 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| MICHELE REGINA DA SILVA FONTES | 116.744.694-11 | Auxiliar de Serviços Gerais | 18/03/2019 | 31/12/2019 |
| MONICA MARIA ALVES DE QUEIROZ SILVA | 718.152.014-87 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| ORLANDO MONTEIRO DE SOUZA | 028.866.984-31 | Vigilante | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| OTAVIO ARAUJO DOS SANTOS | 050.345.054-52 | Motorista D/E | 04/02/2019 | 31/12/2019 |
| PALOMA RITCHIELLE DA SILVA | 122.484.224-31 | Auxiliar de Serviços Gerais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| PAULA ANDREIA FERREIRA LEONCIO | 050.614.024-56 | Cuidador | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| PAULA FERNANDA DA SILVA SOUZA | 098.508.784-60 | Cuidador | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| PEDRO CEZAR DA SILVA | 908.325.154-34 | Porteiro | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| POLIANA DE MOURA MELO | 086.040.954-62 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| POLIANA DE OLIVEIRA CORREIA | 119.975.924-44 | Merendeira | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| POLLINNE GIOVANNE ARRUDA DA SILVA | 041.988.014-36 | Professor Anos Finais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| RAFAEL DA ROCHA SOUSA | 086.726.314-80 | Professor Anos Finais | 22/04/2019 | 31/12/2019 |
| RAFAELA DUARTE DO NASCIMENTO | 107.098.994-08 | Professor Anos Finais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |

| | | | | |
|--------------------------------------|----------------|-----------------------------|------------|------------|
| RAFAELA KAROLINA SOUZA MARQUES | 064.715.304-12 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| RAIMUNDO ARLINDO BAIXA DE AMORIM | 098.059.304-24 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| REGINA AMORIM DE CARVALHO | 048.310.014-57 | Auxiliar de Serviços Gerais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| RENATA ADRIANA TIBUCIO DE SOUZA | 031.521.024-96 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| RITA DE CASSIA BARBOSA DA SILVA | 080.982.104-48 | Cuidador | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| ROBERTO CESAR DE LIMA FERREIRA | 095.530.054-11 | Professor Anos Finais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| RONAXIMANDRO MANOEL LIMA DE FREITAS | 035.474.104-79 | Agente Administrativo | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| ROSA CRISTINA DE LIMA BARBOSA ASSIS | 008.548.534-99 | Auxiliar de Sala | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| ROSALIA MARIA MENDES DA SILVA | 025.913.184-92 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| ROSANA DOS SANTOS SILVA | 080.378.184-97 | Professor Anos Finais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| ROSANGELA MARIA GOMES DA SILVA | 818.433.644-68 | Professor Anos Iniciais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| ROSINEIDE FERREIRA DE LIRA | 771.532.274-15 | Auxiliar de Serviços Gerais | 14/03/2019 | 31/12/2019 |
| ROSIVALDO DA COSTA BARBOSA | 733.124.604-68 | Auxiliar de Serviços Gerais | 23/01/2019 | 31/12/2019 |
| ROSIVALDO LOPES DA SILVA | 879.690.504-25 | Vigilante | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ROSYKARLA MARIA BEZERRA DANTAS | 046.741.424-66 | Cuidador | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| RUTHY DE FATIMA DE CASTRO BARBOSA | 124.676.804-60 | Auxiliar de Serviços Gerais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| SANDRA GOMES DE SOUSA | 080.873.634-50 | Professor Anos Iniciais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| SARA DE OLIVEIRA SCHULTZ | 127.729.128-41 | Cuidador | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| SAUL JOSE DE LUNA | 579.975.434-49 | Motorista D/E | 04/02/2019 | 31/12/2019 |
| SELMA MARIA DE LIMA | 076.130.354-50 | Merendeira | 14/03/2019 | 31/12/2019 |
| SERGIO JOSE DE OLIVEIRA TEIXEIRA | 653.670.654-49 | Motorista D/E | 04/02/2019 | 31/12/2019 |
| SILVANA MARIA DA PAZ SANTOS | 558.542.304-53 | Cuidador | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| SORAYA CONCEICAO DE LIMA BARROS | 081.461.184-29 | Professor Anos Finais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| STEPHANNY BARBOSA MELO | 072.286.904-51 | Professor Anos Finais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| SUELI DE ALBUQUERQUE MENDES | 042.537.414-95 | Merendeira | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| TACIANE KELLE SOARES DA SILVA | 074.361.214-05 | Cuidador | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| TAMIRES DA CONCEICAO DA SILVA | 080.790.204-77 | Professor Anos Iniciais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| TAMIRES RAFAELA BARBOSA DA SILVA | 081.540.874-99 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| TAMIRES RAYANE DA SILVA | 112.135.424-64 | Auxiliar de Serviços Gerais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| TANIA TATIANE ALVES DA SILVA | 059.131.304-99 | Professor Anos Finais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| TARCIANA SANTANA ANDRADE | 051.335.084-50 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| TEREZINHA TRINDADE DE ANDRADE SILVA | 010.547.784-26 | Merendeira | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| THAIS ROBERTA GOMES DA SILVA | 087.915.994-40 | Merendeira | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| THEODOMIRO JOSE SANTIAGO FILHO | 009.165.564-17 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| UILMA AMADOU DE SOUZA | 073.259.844-30 | Auxiliar de Sala | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| VALDEMIR DE ALBUQUERQUE SILVA | 613.582.154-72 | Vigilante | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| VALQUIRIA BELO DA SILVA MOURA | 079.090.034-39 | Professor Anos Iniciais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| VANESSA DA SILVA FERREIRA DE MELO | 700.139.124-70 | Cuidador | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| VENICIO EMANUEL DA SILVA | 093.636.354-14 | Professor Anos Finais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| VERIANA BARBOSA DE LIMA | 906.591.124-34 | Merendeira | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| VERIDIANA RAMOS DA SILVA | 023.577.294-14 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| VIELANY KETYLEY RIBEIRO DE SOUSA | 118.600.774-55 | Auxiliar de Sala | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| VIRGINIA PAULA ANDRADE DO NASCIMENTO | 107.797.434-58 | Professor Anos Finais | 07/03/2019 | 31/12/2019 |
| WISTON EVANGELISTA DOS SANTOS | 009.920.144-50 | Auxiliar de Serviços Gerais | 23/01/2019 | 28/02/2019 |

ANEXO V

| Nome | CPF | Função | Data Admissão | Data Final |
|---------------------------------------|----------------|------------------------------------|---------------|------------|
| ADAUTO ANTONIO DE SOUSA FILHO | 114.810.144-63 | Motorista D/E | 18/02/2019 | 31/12/2019 |
| ADILSON MARIANO DE LIMA | 335.155.654-34 | Vigilante | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ALAETE PEDRO DO NASCIMENTO | 823.023.594-53 | Motorista D/E | 04/02/2019 | 31/12/2019 |
| ALDENIZE PEREIRA DE ARRUDA | 067.016.674-06 | Auxiliar de Serviços Gerais | 23/01/2019 | 31/12/2019 |
| ALEX DA SILVA SANTOS | 112.064.884-09 | Operador de Máquina | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ALINE DE ARAUJO OLIVEIRA | 107.380.414-32 | Agente Administrativo | 23/01/2019 | 31/12/2019 |
| AMAURI ANTONIO DA ROCHA | 613.043.104-00 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 20/02/2019 | 31/12/2019 |
| ANNY EMANUELLY FERREIRA DA SILVA LUNA | 089.631.874-54 | Professor Anos Iniciais | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| ANTONIO GUILHERME DA SILVA FILHO | 718.298.144-00 | Vigilante | 01/02/2019 | 31/12/2019 |
| ANTONIO LUIS DA ROCHA | 558.473.154-49 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 01/02/2019 | 31/12/2019 |
| CARLOS ANDRE DA SILVA | 024.785.784-09 | Orientador de Trânsito | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| CLAUDIA ADRIANA FERREIRA | 023.805.054-89 | Telefonista | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| CRISLENE PATRICIA DA SILVA | 110.284.224-90 | Auxiliar Administrativo | 23/01/2019 | 31/12/2019 |
| DANIEL EUCLIDES DE BARROS | 613.232.334-15 | Vigilante | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| DEBORA GOMES DE LUNA | 037.529.154-71 | Auxiliar Administrativo | 15/02/2019 | 31/12/2019 |
| DIEGO RICARDO DOS SANTOS | 062.213.334-90 | Porteiro | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| DIOSENO CLAUDINO CORREIA | 012.040.214-90 | Tratorista | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| DJAEL BEZERRA DA SILVA | 011.064.484-05 | Operador de Máquina Motoniveladora | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| EDIVAN FELIPE SANTIAGO | 743.799.094-68 | Agente Administrativo | 01/02/2019 | 31/12/2019 |
| EDMILSON JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA | 047.259.384-67 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| EDSON DE MEDEIROS SIMOES | 048.653.994-61 | Orientador de Trânsito | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| EDSON JOSE DE ARAUJO SILVA | 110.607.834-95 | Orientador de Trânsito | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| ERALDO MACIEL DA SILVA GOMES | 512.158.965-49 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 01/02/2019 | 31/12/2019 |
| ERIQUE MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA | 101.805.364-60 | Fiscal de Obras | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| EVANDRO ALVES DA SILVA PAZ | 384.629.488-86 | Motorista D/E | 14/02/2019 | 31/12/2019 |
| EVERTON FELIPE DA SILVA SANTOS | 090.115.174-23 | Orientador de Trânsito | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| EVERTON MESSIAS DE LIMA ARAUJO | 125.709.604-46 | Orientador de Trânsito | 01/04/2019 | 30/04/2019 |
| EZEQUIEL MANOEL DO NASCIMENTO | 036.948.304-99 | Orientador de Trânsito | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| FABIANO DE MEDEIROS RAMOS | 085.469.134-04 | Auxiliar Administrativo | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| FABIO DE SOUZA SILVA | 075.960.034-19 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 01/02/2019 | 31/12/2019 |
| FLAVIA ANDREA FERREIRA DOS REIS | 024.262.304-28 | Pedagoga | 01/02/2019 | 01/04/2019 |
| FLAVIA ANDREA FERREIRA DOS REIS | 024.262.304-28 | Psicopedagoga | 02/01/2019 | 31/01/2019 |
| FRANCISCO DOS SANTOS | 687.328.724-53 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 01/02/2019 | 31/12/2019 |
| GENTIL INACIO DA SILVA | 817.943.474-53 | Agente Administrativo | 01/02/2019 | 31/12/2019 |
| GILDO DA SILVA | 864.230.024-87 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| GIVALDO DE PAULA SILVA | 038.329.504-19 | Motorista D/E | 04/02/2019 | 31/12/2019 |
| GIVANILDO ANDRADE DOS SANTOS | 104.295.254-00 | Orientador de Trânsito | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| GLORIA REGINA CARNEIRO ALBANEZ | 043.058.304-42 | Coordenador do Procon | 23/01/2019 | 01/04/2019 |
| INACIO COSMO DA SILVA | 464.736.534-49 | Motorista D/E | 04/02/2019 | 31/12/2019 |
| IVAN CARLOS DA SILVA | 087.127.084-61 | Auxiliar Administrativo | 01/02/2019 | 31/12/2019 |
| IVANILDO FERREIRA DA SILVA | 990.642.354-49 | Auxiliar de Serviços Gerais | 08/04/2019 | 31/12/2019 |
| IZENE MARIA SOARES DA SILVA | 590.087.764-72 | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/04/2019 | 31/12/2019 |
| JACIEL JOSE ARAUJO | 076.833.414-44 | Vigilante | 02/01/2019 | 01/04/2019 |
| JACIELE DOS SANTOS SOUSA | 101.951.344-60 | Auxiliar Administrativo | 23/01/2019 | 31/12/2019 |
| JACIENE JOSEFA DA SILVA SOARES | 074.270.044-50 | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/02/2019 | 15/03/2019 |
| JADSON VICTOR DE ARAUJO SILVA | 125.154.534-30 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 01/03/2019 | 31/12/2019 |

| | | | | |
|--|----------------|------------------------------|------------|------------|
| JOAO CARLOS DA SILVA FERREIRA | 079.562.294-56 | Auxiliar Administrativo | 23/01/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE ANTONIO DA SILVA MELO | 892.711.064-15 | Agente Administrativo | 01/02/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE CLAUDIO DOS SANTOS PEREIRA | 112.834.784-98 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 01/02/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE ELIAKEM RAULINHO DE ALBUQUERQUE | 102.875.474-42 | Agente Administrativo | 01/02/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE ERNANDES DE OLIVEIRA ARAGAO | 031.963.344-65 | Motorista D/E | 18/02/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE EUZEBIO DOS SANTOS FERREIRA | 048.238.434-44 | Orientador de Trânsito | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE HENRIQUE CAVALCANTI DA SILVA | 114.829.104-03 | Fiscal de Transporte | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE JEANDERSON DA SILVA SOARES | 058.009.184-81 | Motorista D/E | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE LADENILSON DE OLIVEIRA | 743.624.704-25 | Motorista D/E | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE MACEDO DE LIRA | 121.937.594-21 | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/02/2019 | 01/03/2019 |
| JOSE MARIO DA SILVA | 016.364.914-64 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 01/02/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE RODRIGO DA SILVA PAIXAO | 049.607.014-20 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 01/02/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE SABINO DE MELO FILHO | 306.038.544-00 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 08/04/2019 | 31/12/2019 |
| JOSE WILTON DA COSTA BARBOSA | 009.836.694-73 | Motorista D/E | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| JOSEFA GOMES DA SILVA | 246.435.134-20 | Agente Administrativo | 01/02/2019 | 31/12/2019 |
| JOSEILSON FERNANDES SILVA | 025.859.724-02 | Motorista D/E | 04/02/2019 | 31/12/2019 |
| JOSIVAL MANOEL DE SOUSA | 062.989.054-48 | Vigilante | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| LEANDRO NASCIMENTO DE LACERDA | 087.869.904-03 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 01/02/2019 | 31/12/2019 |
| LUAN RAMOS DE OLIVEIRA | 074.583.764-65 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 01/02/2019 | 31/12/2019 |
| LUCIANO GUEDES DA SILVA | 008.213.544-42 | Orientador de Trânsito | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| LUCIANO PEDRO DA SILVA | 816.560.924-68 | Fiscal de Transporte | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| LUIS CARLOS DA SILVA NASCIMENTO | 780.212.604-59 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 01/02/2019 | 31/12/2019 |
| LUIS FRANCISCO DE SANTANA | 810.029.554-91 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 01/02/2019 | 31/12/2019 |
| LUIZ CARLOS DE ARAUJO | 718.300.064-87 | Auxiliar de Serviços Gerais | 23/01/2019 | 31/12/2019 |
| LUIZ PEREIRA DA COSTA NETO | 075.821.214-30 | Agente Administrativo | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| MANOEL BEZERRA DA SILVA | 054.525.778-66 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MANOEL DA SILVA MATOS | 317.343.244-49 | Motorista D/E | 09/04/2019 | 31/12/2019 |
| MANOEL EUCLIDES DA SILVA | 051.522.144-90 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 08/04/2019 | 31/12/2019 |
| MANOEL JOSE DE OLIVEIRA | 743.798.284-68 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| MANOEL MESSIAS DE FREITAS | 252.543.698-92 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 01/02/2019 | 31/12/2019 |
| MARCOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO | 607.140.694-34 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| MARCOS ANDRE DA SILVA | 743.838.924-34 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 09/04/2019 | 31/12/2019 |
| MARCOS ANTONIO XAVIER | 687.617.324-00 | Orientador de Trânsito | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MARCOS CARLOS DA SILVA | 076.062.864-50 | Operador de Máquina | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MARCOS LOPES DA SILVA | 089.845.604-56 | Motorista D/E | 04/02/2019 | 31/12/2019 |
| MARIA GORETHE SILVA MOURA | 103.198.774-69 | Agente Administrativo | 01/02/2019 | 31/12/2019 |
| MATHEUS LEVI DE OLIVEIRA PEQUENO E SILVA | 107.843.784-01 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 01/02/2019 | 31/12/2019 |
| MAX RAMOS PEREIRA | 095.809.024-61 | Operador de Máquina | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| MAYARA GONCALVES DA SILVA | 107.192.474-54 | Auxiliar Administrativo | 07/01/2019 | 31/12/2019 |
| MORGANA FERNANDES DE MENEZES | 076.353.404-84 | Psicólogo | 01/04/2019 | 31/12/2019 |
| NELSON JOSE DA SILVA | 389.868.844-53 | Orientador de Trânsito | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| NIEDJA FERNANDA DE MELO ROCHA | 086.651.754-58 | Agente Administrativo | 01/02/2019 | 31/12/2019 |
| ORLANDO TORRES DA SILVA | 089.416.574-74 | Operador de Máquina | 01/02/2019 | 31/12/2019 |
| PEDRO GOMES CABRAL FILHO | 335.176.574-68 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| PHILIPPE ARAUJO SILVA NASCIMENTO | 115.922.614-85 | Orientador de Trânsito | 02/01/2019 | 01/03/2019 |
| RAFAEL DOMINGOS DE ARAUJO | 415.996.708-60 | Motorista D/E | 04/02/2019 | 31/12/2019 |
| ROBERVALDO BARBOSA DA SILVA | 069.201.044-07 | Operador de Máquina | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| RODRIGO RAIMUNDO DO REGO RODRIGUES | 231.918.304-30 | Agente Administrativo | 01/04/2019 | 31/12/2019 |
| ROMILDO JOSE DE MOURA FILHO | 072.734.854-03 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 01/02/2019 | 31/12/2019 |
| SEVERINO BORBA DE ANDRADE JUNIOR | 667.742.764-15 | Porteiro | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| SEVERINO JOSE DA SILVA | 463.307.204-87 | Auxiliar Administrativo | 23/01/2019 | 31/12/2019 |
| TAMIRES DOS SANTOS MELO | 092.419.424-36 | Agente Administrativo | 15/03/2019 | 31/12/2019 |
| THIAGO JOSE DA SILVA OLIVEIRA | 070.464.984-58 | Motorista D/E | 07/01/2019 | 31/12/2019 |
| TULIO CESAR DA SILVA SOUZA | 112.458.044-13 | Fiscal de Transporte | 02/01/2019 | 31/12/2019 |
| VALDECIR BEZERRA DE MELO | 743.805.324-53 | Motorista D/E | 08/04/2019 | 31/12/2019 |
| VALDEIR JOSE DA SILVA | 961.541.874-91 | Agente Administrativo | 01/02/2019 | 31/12/2019 |
| WISTON EVANGELISTA DOS SANTOS | 009.920.144-50 | Auxiliar de Serviços Urbanos | 01/03/2019 | 31/12/2019 |
| ZEYFISON DE MORAIS OLIVEIRA | 818.414.184-04 | Auxiliar Administrativo | 23/01/2019 | 31/12/2019 |

42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA REALIZADA EM 07/12/2021

PROCESSO TCE-PE Nº 20100547-5

RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL

MODALIDADE - TIPO: Gestão Fiscal - Gestão Fiscal

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Macaparana

INTERESSADOS:

MARIA JOSE DE LIRA

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAES CAVALCANTI

EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES (OAB 30630-PE)

IRIVÂNIO DA SILVA GONÇALVES

ORGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO CARLOS NEVES

ACÓRDÃO Nº 2031 / 2021

DEMONSTRATIVO CONTÁBIL. GESTÃO FISCAL. DESPESA COM PESSOAL. REITERADO BAIXO CRESCIMENTO DO PIB. PRAZO DUPLICADO. MEDIDAS PARA REDUZIR EXCESSO DE GASTOS.

1. Inconsistências nos Relatórios de Gestão Fiscal.

2. Quando houver recorrente baixo crescimento do PIB, enseja-se duplicar proporcionalmente o prazo para reconduzir gastos de pessoal ao limite legal, LRF, artigo 23 c/c 66.

3. A ausência de medidas, após prazo duplicado, para reduzir o excesso de gastos com pessoal ao limite legal caracteriza infração administrativa, aplicação de multa proporcional ao período nos termos da Lei de Crimes Fiscais.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 20100547-5, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da PRIMEIRA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO os termos do Relatório de Auditoria;

CONSIDERANDO as inconsistências dos Relatórios de Gestão Fiscal de 2017, em desconformidade com a Carta Magna, artigos 5º, 37 e 169, e LRF, artigos artigos 1º, 19, 20, 54 e 55;

CONSIDERANDO que entre 01/10/2014 a 30/06/2017, o PIB permaneceu abaixo de 1%, o que, pelo entendimento atual deste TCE-PE, enseja também duplicar proporcionalmente os prazos de recondução (LRF, artigo 23 combinado com 66);

CONSIDERANDO que, embora tenha ocorrido reiterado excesso de gastos com pessoal, advindo desde do 2º semestre de 2012, e que mesmo duplicando os prazos para recondução ao limite legal, o Responsável não comprovou a adoção de medidas efetivas para a eliminação, no 2º quadrimestre de 2017, do excesso de despesas com pessoal, que perpez o expressivo percentual de 57,61% da RCL, o que afronta a Constituição da República, artigos 1º, 37 e 169 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 19, 20 e 23 c/c 66;

CONSIDERANDO que tal irregularidade caracteriza infração administrativa, nos termos do artigo 5º, IV da Lei de Crimes Fiscais (Lei nº 10.028/00), o que enseja aplicar sanção pecuniária nos termos da precitada Lei de Crimes Fiscais, artigo 5º, § 1º, c/c a Resolução TCE-PE nº 20/2015,

JULGAR irregular o presente processo de Gestão Fiscal, responsabilizando:
Mavíael Francisco De Moraes Cavalcanti

APLICAR multa no valor de R\$ 19.200,00, prevista no Artigo 74 da Lei Estadual 12.600/04, ao(à) Sr(a) Mavíael Francisco De Moraes Cavalcanti, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado desta deliberação, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet deste Tribunal de Contas (www.tce.pe.gov.br).

Presentes durante o julgamento do processo:
CONSELHEIRO CARLOS NEVES, Presidente da Sessão : Acompanha
CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL, relator do processo
CONSELHEIRO RANILSON RAMOS : Acompanha
Procurador do Ministério Público de Contas: GUSTAVO MASSA

42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA REALIZADA EM 07/12/2021

PROCESSO TCE-PE Nº 21100978-7

RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL

MODALIDADE - TIPO: Medida Cautelar - Medida Cautelar

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira

INTERESSADOS:

ALEXANDRE HELIO GOMES DE QUEIROZ

HERICA DE KASSIA NUNES DE BRITO

J L MARANHÃO CONSTRUTORA

ANNE CRISTINE SILVA CABRAL (OAB 39061-PE)

WIVIANNE FONSECA DA SILVA ALMEIDA

ORGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO CARLOS NEVES

ACÓRDÃO Nº 2032 / 2021

PROCESSO LICITATÓRIO. TOMADA DE PREÇOS. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. REFORMA DE ESCOLA. MEDIDA CAUTELAR. INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES. PERICULUM IN MORA REVERSO. INDEFERIMENTO.

1. Quando, pelo princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, os indícios de irregularidade não forem suficientes para caracterizar a cabal fumaça do direito, mas, sobretudo, por restar caracterizado o risco de periculum in mora reverso, a medida cautelar deve ser indeferida.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 21100978-7, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da PRIMEIRA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO a denúncia da JL Maranhão Construtora Ltda (Doc. 01), as alegações da Prefeitura Municipal de Afogados de Ingazeira (Doc. 20), bem como o Parecer Técnico do Núcleo de Engenharia - NEG (Doc. 22);

CONSIDERANDO que não restou comprovada à ausência de Competitividade e Economicidade na Tomada de Preços nº 002/2021, bem como não se aponta indícios de sobrepreços;

CONSIDERANDO que a possível irregularidade na ausência de assinatura dos termos de abertura e encerramento dos livros contábeis, quando da habilitação da empresa J L Maranhão Construtora Ltda, conforme o próprio Parecer Técnico do NEG, não se revela motivo suficiente para suspender o contrato já em execução;

CONSIDERANDO não vislumbrar, em sede de júízo sumário, próprio de exame de cautelares, a presença dos pressupostos para expedição de medida cautelar sobre contrato em execução, restando provável a ocorrência de periculum in mora reverso, porquanto tratem-se de serviços essenciais na área de educação;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 18 da Lei Estadual nº 12.600/2004, bem como no Artigo 71 c/c o Artigo 75 da CF/88 e no artigo 6º da Resolução TC nº 16/2017, bem assim o poder geral de cautela assegurado aos Tribunais de Contas pelo Supremo Tribunal Federal (STF: MS 24.510 e MS 26.547),

HOMOLOGAR a decisão monocrática que indeferiu a medida cautelar solicitada.

DETERMINAR, por fim, o seguinte:

À Coordenadoria de Controle Externo:

a. A abertura de Auditoria Especial para apurar as possíveis irregularidades na Tomada de Preços nº 002/2021.

À Diretoria de Plenário:

a. Determina-se o envio ao MPCO.

b. Enviar cópia do Acórdão e do respectivo inteiro teor ao Requerente, bem assim à Prefeitura Municipal.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO CARLOS NEVES, Presidente da Sessão : Acompanha

CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL, relator do processo

CONSELHEIRO RANILSON RAMOS : Acompanha

Procurador do Ministério Público de Contas: GUSTAVO MASSA

42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA REALIZADA EM 07/12/2021

PROCESSO TCE-PE Nº 20100230-9

RELATOR: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Gestão

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE JURISDICIONADA: Instituto de Previdência Social do Município de Paulista (plano Financeiro)

INTERESSADOS:

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORRÊA

RAFAEL GOMES PIMENTEL (OAB 30989-PE)

ANA PAULA GOMES MEDEIROS FERNANDES DA COSTA (OAB 46405-PE)

GILBERTO GONCALVES FEITOSA JUNIOR

MANOEL LEANDRO DAMAZIO

MARIA MARTHA CAVALCANTI PADILHA

ROBERVÂNIA AFONSO LINS

ORGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO CARLOS NEVES

ACÓRDÃO Nº 2033 / 2021

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. FALHAS DE NATUREZA CONTÁBIL. REGULARIDADE COM RESSALVAS.

1. Falhas de natureza contábil e/ou formais, inexistindo danos delas decorrentes, não ensejam rejeição das contas.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 20100230-9, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da PRIMEIRA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO as falhas de natureza contábil;

CONSIDERANDO que as irregularidades não são de natureza grave;

CONSIDERANDO que a premissa da taxa de juros apresenta correlação com o desempenho das aplicações;

CONSIDERANDO a adoção de alíquota regular para cálculo de contribuições previdenciárias;

CONSIDERANDO o recolhimento integral e tempestivo das contribuições devidas ao RPPS;

CONSIDERANDO a despesa administrativa dentro do limite legal;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos para obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária;

Alessandro De Alencastro Leal Corrêa:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);

JULGAR regulares com ressalvas as contas do(a) Sr(a) Alessandro De Alencastro Leal Corrêa, relativas ao exercício financeiro de 2019

DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 combinado com o artigo 70, inciso V, ambos da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao atual gestor do(a) Instituto de Previdência Social do Município de Paulista (plano Financeiro), ou quem vier a sucedê-lo, que atenda, nos prazos indicados, se houver, as medidas a seguir relacionadas :

1. Adotar ações efetivas para equacionar o déficit atuarial e resguardar a sustentabilidade do regime próprio determinada pelo art. 40, *caput*, da Constituição Federal;

2. Realizar o devido registro das reservas matemáticas em consonância com o procedimento adotado a partir do MCASP 2014, comunicando à contabilidade municipal acerca do montante a ser evidenciado em notas explicativas

3. Empregar esforços para a adequada estruturação e o efetivo funcionamento dos órgãos colegiados em observância à legislação municipal e ao art. 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 9.717/1998, evitando prejuízo ao controle social dos atos de gestão do regime próprio;

4. Revisar a legislação municipal a fim de garantir o atendimento das normas previdenciárias gerais estabelecidas em âmbito federal;

5. Observar as regras e os princípios relativos à publicidade dos atos de processos licitatórios;

6. Respeitar a segregação financeira entre os planos previdenciário e financeiro do RPPS a fim de atender as normas gerais em âmbito federal e resguardar o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema;

7. Adotar o registro individualizado de contribuições dos servidores conforme determina o art. 18 da Portaria MPS nº 402/2008, base de dados essa que deve pertencer à unidade gestora do regime próprio e que deve ser atualizada adequadamente.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO CARLOS NEVES, Presidente da Sessão : Acompanha

CONSELHEIRO RANILSON RAMOS, relator do processo

CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL : Acompanha

Procurador do Ministério Público de Contas: GUSTAVO MASSA

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2156063-8

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07/12/2021

RECURSO ORDINÁRIO

UNIDADE GESTORA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

INTERESSADA: FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS NEVES

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 2034 /2021

RECURSO ORDINÁRIO. PENSÃO. PRAZO. PANDEMIA DE COVID-19.

1. Suspensão do prazo para requerimento de pensão por morte em virtude da Pandemia de COVID-19.

2. Quando o recorrente apresentar alegações ou documentos capazes de elidir as ilegalidades apontadas, cabe alterar os fundamentos da Decisão recorrida.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2156063-8, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 4443/2021 (PROCESSO TCE-PE Nº 2152380-0), **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO que o presente Recurso atende aos requisitos de admissibilidade;

CONSIDERANDO que o prazo a que se refere o artigo 49, I, da Lei Complementar Estadual nº 28/00 encontrava-se suspenso por força das Portarias FUNAPE nº 2139/20, nº 2561/20, nº 2775/20 e nº 3587/20, que têm fundamento no artigo 17 da Lei Complementar Estadual nº 425/20, no artigo 2º do Decreto Estadual nº 48.866/20 e no artigo 67 da Lei Estadual nº 11.781/00;

CONSIDERANDO, ademais, que a Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, declarou pandemia causada pela Covid-19,

Em preliminar, **CONHECER** o presente Recurso e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, considerando legal a Portaria nº 0475/2021 da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco e concedendo-lhe o devido registro.

Recife, 13 de dezembro de 2021.

Conselheiro Carlos Neves – Presidente da Primeira Câmara e Relator

Conselheiro Valdecir Pascoal

Conselheiro Ranilson Ramos

Presente: Dr. Gustavo Massa – Procurador

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2058468-4

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09/12/2021

ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU – CONCURSO

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU

INTERESSADO: GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS NÓBREGA

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 2035 /2021

CONCURSO PÚBLICO. EXIGÊNCIAS LEGAIS. LEI COMPLEMENTAR nº 173/2020.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2058468-4, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da **Proposta de Deliberação do Relator**, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria e a defesa apresentada;

CONSIDERANDO que ficou demonstrado que as nomeações decorreram da reposição após aposentadoria de servidores;

CONSIDERANDO os princípios da segurança jurídica, da razoabilidade e da proporcionalidade;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso III, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal e nos artigos 42 e 70, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/2004 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

Em julgar **LEGAIS** as nomeações objeto destes autos, concedendo, conseqüentemente, o registro dos respectivos atos dos servidores apontados nos Anexos I e II.

Recife, 13 de dezembro de 2021.

Conselheiro Marcos Loreto – Presidente da Segunda Câmara

Conselheiro Substituto Marcos Nóbrega – Relator

Conselheira Teresa Duere

Presente: Dr. Ricardo Alexandre de Almeida Santos – Procurador

ANEXO I

| NOME | CPF | CARGO | NOMEAÇÃO |
|--------------------------|----------------|-----------------------------|----------|
| Hedley Victoria da Silva | 140.603.914-41 | Auxiliar de Serviços Gerais | 03.02.20 |

ANEXO II

| NOME | CPF | CARGO | ADMISSÃO |
|----------------------------------|----------------|----------------------------|----------|
| Vera Lúcia Gomes da Silva Santos | 799.493.634-20 | Agente de Controle Interno | 14.07.20 |
| Cassia Maria Vieira Santos | 041.372.574-00 | Agente de Controle Interno | 14.12.20 |

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2056006-0

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07/12/2021

ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS

INTERESSADO: ELIMÁRIO DE MELO FARIAS

ADVOGADOS: Drs. MARCO ANTÔNIO CAMAROTTI - OAB/PE Nº 16.492, E TIAGO LITWAK RODRIGUES DE SOUZA - OAB/PE Nº 24.198

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 2036 /2021

CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS. FUNDAMENTAÇÃO. EXTRAPOLAÇÃO DOS LIMITES IMPOSTOS PELA LRF. ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE FUNÇÕES E/OU CARGOS. AUSÊNCIA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

1. Atos de admissão de pessoal. Contratações temporárias. As contratações foram motivadas por situação caracterizada como de excepcional interesse público.
2. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto nas situações previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2056006-0, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da **Proposta de Deliberação do Relator**, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria;

CONSIDERANDO a ausência de seleção simplificada;

CONSIDERANDO a ausência de fundamentação fática com a necessidade excepcional;

CONSIDERANDO a acumulação ilegal de cargos;

CONSIDERANDO a extrapolação dos limites prudenciais impostos pela LRF para a contratação de pessoal;

CONSIDERANDO as contratações que ocorreram após o início da Pandemia de Covid-19;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso III, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal e nos artigos 42 e 70, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/2004 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

Em julgar **LEGAIS** as admissões listadas no Anexo I-A, concedendo-lhes os respectivos registros, e **ILEGAIS** as listadas nos anexos I-B e II, negando-lhes os registros.

Recife, 13 de dezembro de 2021.

Conselheiro Carlos Neves - Presidente da Primeira Câmara

Conselheiro Substituto Adriano Cisneiros - Relator

Conselheiro Valdecir Pascoal

Conselheiro Ranilson Ramos

Presente: Dr. Gustavo Massa - Procurador

ANEXO I-A

| | | | |
|---|-----------------------------|------------|---------------|
| Alexandro Fernandes Lins de Macena | Motorista | 01/07/2020 | 31/12/2020 |
| Aline Lima da Silva | Recepcionista | 01/07/2020 | 31/12/2020 |
| Amaro Benedito da Silva | Vigilante | 01/07/2020 | 31/12/2020 |
| Amaro José de Azevedo | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/10/2020 | 31/12/2020 |
| Angela Maria Pires da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/07/2020 | 31/12/2020 |
| Antonio Gonçalo do Nascimento Teixeira | Vigilante | 01/08/2020 | 31/12/2020 |
| Bartolomeu José Coelho de Barros | Vigilante | 01/05/2020 | 31/12/2020 |
| Carlos Bento da Silva | Vigilante | 01/12/2020 | 31/12/2020 |
| Cláudio Antonio da Silva Júnior | Auxiliar Administrativo | 01/07/2020 | 31/12/2020 |
| Dayana Dailha Santana de Almeida | Fiscal Sanitário | 01/07/2020 | 31/12/2020 |
| Edna Maria Silva Nascimento | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/07/2020 | Não Informada |
| Elciane Francisca Bezerra Reges de Melo | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/06/2020 | 31/12/2020 |
| Eliab José Ferreira da Silva | Vigilante | 01/05/2020 | 30/05/2020 |
| Fábio de Jesus Mendes | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/06/2020 | 31/12/2020 |
| Fiama Ravani Andrade de Lima | Assistente Social | 01/06/2020 | 31/12/2020 |
| Gabrielle Vanessa Pereira da Silva | Auxiliar Administrativo | 01/04/2020 | 31/12/2020 |
| Givanildo José da Silva | Auxiliar Administrativo | 01/04/2020 | 30/04/2020 |
| Gleice Kelly Tubias Cavalcanti | Auxiliar Administrativo | 01/05/2020 | 31/12/2020 |
| Gleyce Avelina de Oliveira Lima | Recreador | 12/03/2020 | 31/12/2020 |
| Jaildo Barbosa da Silva | Vigilante | 01/06/2020 | Não Informada |
| Jéssica Lima da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/05/2020 | 31/12/2020 |
| João Anastácio Gomes Filho | Fiscal Sanitário | 01/07/2020 | 31/12/2020 |
| João Vítor Alves de Menezes Feitosa | Médico | 01/07/2020 | 31/12/2020 |
| José Carlos da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/06/2020 | 31/12/2020 |
| José Manoel de Oliveira Júnior | Vigilante | 01/05/2020 | 31/12/2020 |
| José Osvaldo Ferreira dos Santos | Vigilante | 01/07/2020 | 31/12/2020 |
| Juliana Sales Peixoto | Assistente Social | 01/05/2020 | 31/12/2020 |
| Kennedy Washington Silva da Cunha | Vigilante | 01/07/2020 | 31/12/2020 |
| Lucinaldo José da Silva | Vigilante | 01/06/2020 | 31/12/2020 |
| Luiz Carlos dos Santos Neto | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/06/2020 | 31/12/2020 |
| Luiz Fernando de Oliveira | Médico | 01/07/2020 | 31/12/2020 |
| Maria da Glória Madureira | Auxiliar Administrativo | 01/06/2020 | 31/12/2020 |
| Maria de Fátima da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/06/2020 | 31/12/2020 |
| Maristela Maria dos Santos | Professor | 17/03/2020 | 31/12/2020 |
| Mirella Catarina Sampaio Rocha da Silva | Auxiliar Administrativo | 01/04/2020 | 31/12/2020 |
| Mirian Elói da Silva Santos Gomes | Técnico em Enfermagem | 01/04/2020 | 31/12/2020 |
| Monica da Silva Lins | Enfermeiro | 16/04/2020 | 31/12/2020 |

| | | | |
|----------------------------------|-----------------------------|------------|------------|
| Oziel Messias da Silva | Digitador | 01/04/2020 | 31/12/2020 |
| Paula Karinne Costa Silva | Professor | 01/04/2020 | 31/12/2020 |
| Petronio José da Silva Filho | Vigilante | 01/08/2020 | 31/12/2020 |
| Ricardo da Silva Lins | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/06/2020 | 31/12/2020 |
| Roberta Oliveira da Rocha | Auxiliar de Serviços Gerais | 11/08/2020 | 31/12/2020 |
| Roseane da Costa Canuto da Silva | Fiscal Sanitário | 01/07/2020 | 31/12/2020 |
| Veridiclenes Maria da Silva | Técnico em Enfermagem | 01/05/2020 | 31/12/2020 |
| Wenea Dalila Lopes Tavares | Fiscal Sanitário | 01/07/2020 | 31/12/2020 |
| Widson Klebson Alves da Silva | Vigilante | 01/07/2020 | 31/12/2020 |

ANEXO I-B

| Nome | Função | Data Admissão | Data Final |
|---|-----------------------------|---------------|---------------|
| Ademir Angelo da Silva | Motorista | 01/02/2020 | 31/12/2020 |
| Adjene Maria Queiroz | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 30/06/2020 |
| Adriana Buarque Sampaio | Recreador | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Adriana de Lima Cavalcante | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Adriana Maria da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Adriana Maria da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Adriana Maria da Silva Lima | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Adriano Alves da Silva | Motorista | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Adriano José da Silva | Motorista | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Ailson Pimentel Pinheiro da Silva | Vigilante | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Ailton Francisco da Silva Júnior | Vigilante | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Ailton Martins da Silva | Motorista | 01/03/2020 | Não Informada |
| Albérico Francisco da Silva | Vigilante | 01/02/2020 | 31/12/2020 |
| Alessandra Justiniano da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Alexsandra Buarquedos Santos | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Alexsandra Machado da Silva | Coordenador Administrativo | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Aline Maria Batista Lino Costa | Professor | 01/03/2020 | Não Informada |
| Alinne Kelly Martins Silvestre de Miranda | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Alyne Maria Nascimento da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Alzinete Ribeiro de Andrade | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Amanda Silvestre da Silva | Técnico em Enfermagem | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Amara Conceição da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Amara da Silva Pereira | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Amara de Franca Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Amara Maria da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Amariles Leal Almeida da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Amarina Ferreira de Oliveira Filha | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Amaro José da Silva | Vigilante | 01/01/2020 | 31/03/2020 |
| Ana Cátia deLima Borges | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Ana Cláudia do Nascimento | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Ana Cláudia Paixão de Oliveira | Oficineiro | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Ana Lúcia Leite Ramires | Auxiliar de Disciplina | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Ana Lúcia Souza da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Ana Maria Camara e Silva | Professor | 01/02/2020 | 31/12/2020 |
| Ana Paula Batista dos Prazeres | Professor | 01/02/2020 | 31/12/2020 |
| Ana Paula de Barros David Lima | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Ana Paula Silva Correia de Melo | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Andrea Cristina Vieira da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Andrea do Nascimento Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Andrea do Nascimento Silva | Professor | 01/03/2020 | Não Informada |
| Andrea Marques Farias Oliveira de Barros | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Andrea Simone Lins de Almeida Ramos | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Andreia Cristina Gomes Ferreira | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Andreza Lima da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Angela Cristina de Oliveira Borba | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Angela Maria Mota da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Antonio Marcos da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Artur Ferreira Bezerra | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Atala Renata Rego da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Bárbara Danielly Bezerra da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Berenice Maria Costa | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Bruna Cybelle Mendes da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Bruno Rafael Pereira de Freitas | Vigilante | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Carla Renata dos Santos Ferreira | Técnico em Enfermagem | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Célia Maria Silva de Lira | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Celino Manoel dos Santos | Vigilante | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Cícera de Oliveira Ataíde | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Cícera Maria de Lima | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Cícero Silva Silveira | Motorista | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Cidele Mirela Apolucena Alves | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Cilandria da Silva Ramos | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Cintia Rogéria Correia de Lira Oliveira | Professor | 01/02/2020 | 31/12/2020 |
| Cláudia Pereira de Lima | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Clebson Henrique Acioly de Melo | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/02/2020 | 31/12/2020 |
| Cledinaldo Lins da Rocha | Motorista | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Cleiton Gomes Martins | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Cloves José Rodrigues Lima | Médico | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Córdula Rosalina dos Santos Ferreira | Técnico em Enfermagem | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Creuza de Moraes Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Cristina Lima da Silva | Técnico em Enfermagem | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Daniel Francisco Damásio da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Daniel José da Silva | Digitador | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Daniela Maria Silva de Souza | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Dayse Cristina da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/01/2020 | 28/02/2020 |
| Dayse Karina Galvão da Silva | Técnico em Enfermagem | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Dayse Morgana Albino da Silva Monte | Recepcionista | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Degilson Jovencio Pereira | Vigilante | 01/03/2020 | 31/03/2020 |
| Denise Roberta Alcantara Nascimento | Auxiliar Administrativo | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Deysiane Maria de Araújo | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Dhayana Ernesto de Melo | Auxiliar Administrativo | 01/02/2020 | 31/12/2020 |
| Diogenes Estefanes Silvestre dos Santos | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |

| | | | |
|--|-----------------------------|------------|---------------|
| Dioni Francisca de Oliveira Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Edna Maria Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Ednaldo Caetano Sales da Silva | Tratorista | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Ednaldo José dos Santos | Auxiliar Administrativo | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Ednalva Azevedo da Silva | Recreador | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Edson Felismino da Silva | Vigilante | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Edson Herminio da Silva Santos | Vigilante | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Edson Silva de Oliveira | Motorista | 01/02/2020 | 31/12/2020 |
| Eduarda Bezerra da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | Não Informada |
| Eduardo da Silva Albuquerque | Vigilante | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Eduardo Tadeu da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Edvania Maria Xavier da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Egnaldo José da Conceição | Vigilante | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Elenilda Batista Lima da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Eliane do Carmo Souza | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Eliane Maria dos Santos | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Elielma Josefa da Silva | Professor | 01/03/2020 | 30/05/2020 |
| Eliete Maria da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Elisangela Maria Leite da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Elizabete Barros da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Elizabete da Silva Machado | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Elizany Glaziely Madureira Lima | Recepcionista | 01/01/2020 | 31/01/2020 |
| Elizany Glaziely Madureira Lima | Recepcionista | 01/03/2020 | 31/03/2020 |
| Eneida Maria da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Erivan Luiz do Nascimento Silva | Motorista | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Ernane Inácio da Silva | Vigilante | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Esmeralda de Lima Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Evania Maria Ferreira Barbosa | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Everaldo Lopes da Silva | Motorista | 01/02/2020 | 31/12/2020 |
| Everton Joaquim de Oliveira | Vigilante | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Fábio José de Souza Alves | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Fábio Rufino da Silva | Motorista | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Fabíola Tarciana de Medeiros Vitor | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Felipe Ferreira da Silva Lopes | Auxiliar Administrativo | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Félix Fausi da Silva Alcantara | Vigilante | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Flávia Alessandra Camara Cezar | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Franciscleyde Maria de Azevedo Souza | Auxiliar Administrativo | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Francisco Ferreira da Siulva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Gabryella Fraga de Oliveira | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Geani Silva do Rego | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Geize Barreto de Lima | Coordenador do CAPS | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Genival de Paula Couto Filho | Vigilante | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Genivaldo Felipe Matos de Lima | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Gevaldo da Silva Lopes | Motorista | 01/03/2020 | Não Informada |
| Gildete Lins Costa Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Gilson Francisco Rodrigues da Silva | Motorista | 01/03/2020 | Não Informada |
| Gilvanice Miranda Gomes da Silva | Auxiliar Administrativo | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Girlaine Marise Nunes Miranda | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Givaldo da Silva Miranda | Vigilante | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Givaldo Ferreira da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Givanildo Lira do Nascimento Júnior | Coordenador Administrativo | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Glaucilene Régis Correa | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Grasiela Roberta Ferreira | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Heitor Werlen Cabral Oliveira | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Hortencia Eduarda da Cunha Matias Hilário | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Ilaine Maria da Silva Lima | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Ilza Maria Cardoso da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Inácio Pereira Gonçalves Sobrinho | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Inaldo Souza Pereira | Vigilante | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Iracema Lins de Amorim | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Iranilda da Silva Frazão | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Irisnazeli Maria da Silva Lima | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Isabel Cristina de Lima | Recreador | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Isael Batista Rodrigues | Vigilante | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Islandia Claricy Silva dos Prazeres | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Ivan José da Silva Santos | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/02/2020 | 31/12/2020 |
| Ivanise Lima dos Santos | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Ivanize Nogueira Gomes | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Ivo Ricardo Gomes da Silva | Vigilante | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Ivone Azevedo da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Ivone Patricia Bispo da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Izabel Barros Gomes | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Izabel Maria Rodrigues do Nascimento Lopes | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Izael Silva Moreira | Pedagogo | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Jaianne Evelyn Lopes Trindade | Auxiliar Administrativo | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Jailson de Lima dos Santos | Técnico em Enfermagem | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Jane Eire Barros de Souza | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Jaqueline Maria dos Santos Siqueira | Professor | 01/03/2020 | Não Informada |
| Jaqueline Oliveira Melo Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Jasiel de Oliveira Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Jederson Ferreira dos Santos | Digitador | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Joana d Arc Cardoso de Moura Sena | Técnico em Enfermagem | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Joandson Batista da Silva | Motorista | 01/02/2020 | 31/12/2020 |
| João Rafael de Araújo Silva Filho | Auxiliar Administrativo | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Jorge do Nascimento | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/02/2020 | 31/12/2020 |
| José Adelmo Batista Silva | Motorista | 01/02/2020 | 31/12/2020 |
| José Augusto da Silva | Vigilante | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| José Carlos dos Santos Rocha | Oficineiro | 01/02/2020 | 31/12/2020 |
| José Carlos Valentim | Motorista | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| José Cícero da Silva | Vigilante | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| José Cícero do Nascimento | Vigilante | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| José Edson Santos de Moraes | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| José Edson Siqueira de Melo | Vigilante | 01/02/2020 | 31/12/2020 |
| José Edvaldo da Cunha | Motorista | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| José Elielson da Silva | Auxiliar Administrativo | 01/01/2020 | 31/12/2020 |

| | | | |
|--|-----------------------------|------------|---------------|
| José Flávio Lopes | Vigilante | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| José Iranilson da Silva | Motorista | 01/03/2020 | Não Informada |
| José Iris Teotônio | Técnico em Enfermagem | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| José Rivaldo de Oliveira | Servente | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| José Robson Nascimento de Oliveira | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| José Ronaldo da Silva Sousa | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| José Ronaldo Ferreira de Almeida | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/02/2020 | 31/12/2020 |
| José Sandro Pereira | Motorista | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| José Walter Da Silva | Vigilante | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Josedna Pereira Lima Ribeiro | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Joselita Maria Silva de Oliveira | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Joselma Batista de Farias | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Josiane Maria da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Josilene Santiago da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Josilma Maria Ferreira da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Josineide Maria da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Josué Silva do Nascimento | Coveiro | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Julia Paula Gomes da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Juliana Patrícia Crdoso de Melo | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Juliza Tubino Lima de Oliveira | Coordenador Administrativo | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Karlson Willian da Silva Carvalho | Motorista | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Kássia Sherlida Batista da Silva | Auxiliar Administrativo | 01/02/2020 | 31/12/2020 |
| Kassyane Santos de Melo | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Kátia Maria Lino Soares | Recreador | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Kecia Patricia da Silva Marinho | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Kiuza Evely de Brito | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Laércio Fortunato de Lima | Vigilante | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Laerte Douglas da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Laudeci Maria da Silva Campos | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Leidiane leite dos Santos | Auxiliar Administrativo | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Leidiane Maria da Silva Nascimento | Professor | 01/03/2020 | Não Informada |
| Leidjane Maria Sobrinho | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Leonardo da Silva Costa | Vigilante | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Leonardo Dener Gabriel de Lima | Auxiliar Administrativo | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Lerna Gorete Ferreira Wanderley | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Leticia Emanuele de Lima Priston | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Lindalva Maria da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Lucas Felipe Ferreira da Silva Lopes | Vigilante | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Lucas Vinicius Sampaio da Silva | Auxiliar Administrativo | 01/02/2020 | 31/12/2020 |
| Lúcia Maria da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Lúcia Maria da Silva Ataíde | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Lúcia Maria Guimarães da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Lúcia Vania Maria dos Santos Henrique | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Luciana Maria da Silva Andrade | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Luciano de Oliveira Ataíde | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Luciano José da Silva | Tratorista | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Luciano José da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/02/2020 | 31/12/2020 |
| Luciene Alves Félix da Silva | Assistente Social | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Lucileide Gomes Trindade da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Lúcio Mauro Vitorino da Silva | Professor | 01/02/2020 | 31/12/2020 |
| Lucyllanea Gabriela da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Luis Gustavo Buarque Rio Tinto | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Luiz Abel de Souza Neto | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Luzia Vasconcelos da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/02/2020 | 31/12/2020 |
| Madson Magnum Gomes | Vigilante | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Marcela Angélica Praxedes da Silva | Recreador | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Marcela da Silva Brito | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Marcela Lenira da Silva Santos | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Marcela Luiza Wanderley do Nascimento | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Marcos dos Santos Moura | Vigilante | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Marcos dos Santos Moura | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Marcos Marcelino Ferreira dos Santos | Vigilante | 01/02/2020 | Não Informada |
| Maria Alcione Bandeira Lopes | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Maria Catarina Costa de Almeida | Auxiliar Administrativo | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Maria Claudemira da Silva | Auxiliar Administrativo | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Maria Clemilda dos Santos | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Maria da Conceição Ferreira da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Maria da Conceição Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Maria da Glória Madureira | Auxiliar Administrativo | 01/03/2020 | 31/03/2020 |
| Maria da Penha Ribeiro Siqueira | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Maria da Saúde da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Maria das Graças Silva dos Santos | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Maria das Neves Conceição Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Maria de Fátima da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Maria de Lourdes dos Santos Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Maria Dione Torres da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Maria do Carmo Ferreira da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Maria Elizabeth Amancio da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Maria Elizabeth da Silva Pereira | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Maria Erika da Silva dos Santos | Professor | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Maria Imaculada Lopes de Moura | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Maria Jéssica dos Santos Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Maria Joelma Rodrigues da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Maria José Barbosa dos Santos | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Maria José Brito | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Maria José da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Maria José da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Maria José de Melo | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Maria José dos Santos de Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Maria José Oliveira de Almeida | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Maria José Silva Lopes de Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Maria José Vasconcelos Alves da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Maria Joseane dos Santos Silva Verissimo | Professor | 01/03/2020 | Não Informada |
| Maria Jucicleide Rodrigues Wanderley | Professor | 01/02/2020 | 31/12/2020 |
| Maria Lúcia da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |

| | | | |
|---|-----------------------------|------------|---------------|
| Maria Rosineide de Oliveira Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Maria Sandra da Conceição Barbosa | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Maria Sandra Eli da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Maria Serrate Madureira Ralf | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Maria Tereza da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Maria Valéria Acioli | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Marilene do Nascimento Franca | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Marinalva Maria da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Marisa Toledo Piza da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Marta Gomes da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Mateus Teixeira da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/02/2020 | 31/12/2020 |
| Mauricio Benedito de Souza | Motorista | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Mauricio Moreira da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Mércia de Lima Souza | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Midian Maria da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Mirelayne Carla Barroso Silva | Recreador | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Mirian Jovencio Pereira | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Mirna Kerline Ferreira | Auxiliar Administrativo | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Monica Celi ribeiro | Educador Social | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Monica Maria Rocha | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Obadias Saturnino Lins | Vigilante | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Omar Ricardo Aguilera | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Ozianne Vanessa Silva dos Santos | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Paula Carine da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/03/2020 |
| Paulo César da Silva Freitas | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/02/2020 | 31/12/2020 |
| Paulo César de Mendonça | Auxiliar de Disciplina | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Paulo Pedro da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Pedro Henrique de Melo Costa | Assessor Jurídico | 01/02/2020 | Não Informada |
| Pedro Paulo Lima do Nascimento | Vigilante | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Petronio Klecio da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Pollyana Cristina Torres Bispo da Silva | Auxiliar Administrativo | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Priscila Maria da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Rafaela Maria da Silva | Técnico em Enfermagem | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Rafaelli Buarque Monteiro da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Regina Fernanda da Silva | Auxiliar Administrativo | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Renata Patrícia Figueredo Leonel | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Robson Antonio Sales do Nascimento | Motorista | 01/01/2020 | Não Informada |
| Rogério Pereira dos Santos | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Romário Silva dos Santos | Motorista | 01/03/2020 | Não Informada |
| Ronaldo Souza da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Rosa Maria Povoas da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Rosângela Maria da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Roseane Batista da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Rosinete Karla Santos Neves | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Sabrina Alves de Melo Farias | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Samir Praxedes da Silva | Motorista | 01/02/2020 | 31/12/2020 |
| Sandra Maria Alves da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Sara Larissa Silvestre de Lima | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Sayonara Cristina Barros Galdino | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Selma Solange dos Santos Alves | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Severino Cosmo da Silva | Vigilante | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Severino José da Silva Filho | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/02/2020 | 31/12/2020 |
| Severino Ribeiro de Miranda | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Silvio César Lima da Silva | Motorista | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Sindy Ferreira Damasceno | Recreador | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Sirlene Maria da Silva Victor | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Sirlene Maria Souza da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Sonia Maria da Silva Nascimento | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Sonilda Maria Xavier da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Tais de Kassia da Silva Moreira | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Tanara Perin | Médico | 01/02/2020 | 30/04/2020 |
| Thiago Felipe Soares de Lima | Vigilante | 01/02/2020 | 31/12/2020 |
| Thiago Igor Silva Santos | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Uelciane Ferreira da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Valdineia Lopes da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Valmir Henrique do Carmo Silva | Motorista | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Valter Ramos da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Vannicio Clemente de Lima | Vigilante | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Verone Lopes da Silva | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Veronica de Andrade Gonçalves | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Vilene Ferreira de Lima | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Vilma Maria dos Santos | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Vilma Maria Ferreira | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Wellington Henrique de Oliveira | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Wilamar da Silva | Auxiliar Administrativo | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| Wilson Ferreira Franco | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Withina Lays Santos Barros | Professor | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| Wysterlanio Geraldo dos Santos | Auxiliar Administrativo | 01/01/2020 | 31/12/2020 |

ANEXO II

| Nome | Função | Data Admissão | Data Final |
|--------------------------------|-----------------------|---------------|------------|
| Dagmacia Figueiredo de Santana | Técnico em Enfermagem | 16/04/2020 | 31/12/2020 |

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2055933-1
 SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07/12/2021
 ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
 UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI
 INTERESSADO: RILDO REIS GOUVEIA
 RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS
 ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 2037 /2021

CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS. FUNDAMENTAÇÃO. EXTRAPOLAÇÃO DOS LIMITES IMPOSTOS PELA LRF. ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE FUNÇÕES E/OU CARGOS. AUSÊNCIA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

1. Ato de admissão de pessoal. Contratações temporárias. As contratações foram motivadas por situação caracterizada como de excepcional interesse público.
2. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto nas situações previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2055933-1, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da **Proposta de Deliberação do Relator**, que integra o presente Acórdão, CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria;

CONSIDERANDO a ausência de seleção simplificada;

CONSIDERANDO ausência de fundamentação fática com a necessidade excepcional;

CONSIDERANDO a acumulação ilegal de cargos;

CONSIDERANDO a extrapolação dos limites prudenciais impostos pela LRF para a contratação de pessoal.

CONSIDERANDO as contratações ocorridas após o início da Pandemia de Covid-19;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso III, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal e nos artigos 42 e 70, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/2004 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

Em julgar **LEGAIS** as admissões listadas nos Anexos I-A e II-A, concedendo-lhes o respectivo registro e **ILEGAIS** as admissões listadas nos Anexos I-B, II-B e III, negando-lhes registro.

Recife, 13 de dezembro de 2021.

Conselheiro Carlos Neves – Presidente da Primeira Câmara

Conselheiro Substituto Adriano Cisneiros – Relator

Conselheiro Valdecir Pascoal

Conselheiro Ranilson Ramos

Presente: Dr. Gustavo Massa – Procurador

ANEXO I-A

| NOME | FUNÇÃO | DATA INÍCIO | DATA FINAL |
|--------------------------------|----------------------------|-------------|---------------|
| JOSE ROBERTO RUFINO DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 01/04/2020 | Não informada |
| JOSICLECIA DA SILVA ALVES | ATENDENTE | 01/04/2020 | Não informada |
| LARYCE BRENA DA SILVA | ATENDENTE | 01/04/2020 | Não informada |
| LENILDA REGINA DAS GRACAS | ATENDENTE | 01/04/2020 | Não informada |
| MARIA JOSE DOS SANTOS AZEVEDO | ATENDENTE | 01/04/2020 | Não informada |
| ROSIVAN SEBASTIAO DA SILVA | ENFERMEIRO | 01/04/2020 | Não informada |

ANEXO II-A

| NOME | FUNÇÃO | DATA INÍCIO | DATA FINAL |
|-------------------------------------|----------------|-------------|---------------|
| FERNANDO ANTONIO FEITOSA CAVALCANTI | ODONTOLOGO PSF | 01/04/2020 | Não informada |
| FILIFE MAIA FERREIRA GOMES | MÉDICO PSF | 01/04/2020 | Não informada |
| RAYSSA ALVES LEITE | MÉDICO PSF | 01/04/2020 | Não informada |

ANEXO I-B

| NOME | FUNÇÃO | DATA INÍCIO | DATA FINAL |
|--|----------------------------|-------------|---------------|
| ADEILDO ANTONIO DA SILVA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| ADEMIR DE SOUZA SANTOS | GUARDA PATRIMONIAL | 01/02/2020 | Não informada |
| ADJA MARIA SILVEIRA DE OLIVEIRA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| ADRIANA MARIA DA CONCEICAO | MONITOR DES INFANTIL | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| ADRIANA MARIA ROSENO | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| ADRIANA MARIA SILVA BATISTA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| ADRIANA PATRICIA DA SILVA | MONITOR DES INFANTIL | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| ADRIELLE REGINA DA SILVA | MONITOR DES INFANTIL | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| AILTON NOBERTO DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| ALANNA CRISTINA FERREIRA DA SILVA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| ALBERTO SANTOS DA SILVA | MONITOR DES INFANTIL | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| ALEANDRA FELIX DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| ALEXSANDRA JOSEANE DA SILVA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01/03/2020 | Não informada |
| ALICE RODRIGUES NEVES | MONITOR DES INFANTIL | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| ALISSON SANTOS DO NASCIMENTO | TECNICO EM ENFERMAGEM | 10/03/2020 | Não informada |
| AMANDA CARLA CUNHA DE ALBUQUERQUE | MONITOR DES INFANTIL | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| AMANDA RENIELE DA SILVA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| AMANDA SILVA ARAUJO | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| AMARA LUCIA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| AMARA MARIA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| ANA CLAUDIA DA SILVA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| ANA LUCIA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| ANA LUCIA TERESA DA CONCEICAO | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| ANA PAULA DIAS DA SILVA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| ANATALIA ANDRADE DA SILVA | MERENDEIRA | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| ANDREZA SILVA DE LIMA | MONITOR DES INFANTIL | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| ANNE KARINA FERREIRA DA SILVEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 01/03/2020 | 31/03/2020 |
| ANNY SHIRLEY KENNEDY SANTOS DA SILVA | MONITOR DES INFANTIL | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| ANTONIO EDUARDO DA SILVA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| BARBARA NOELLE SANTOS DE MEDEIROS | PROFESSOR | 01/03/2020 | 31/03/2020 |
| CAIO FERNANDO LOPES | GUARDA PATRIMONIAL | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| CAMILA MIRELLA FERREIRA LIMA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| CARLA PATRICIA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| CARMELIA VIVIANE SANTOS DA SILVA | ATENDENTE | 10/03/2020 | Não informada |
| CHRISTIANNE JESSICA PEREIRA DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| CICERA BENEDITA DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| CICERA MARIA SILVA DA ROCHA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 01/03/2020 | 31/03/2020 |
| CICLEIDE BATISTA DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| CINELANDIA PEREIRA DOS SANTOS | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| CLAUDIANA PEREIRA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| CLAUDICEIA MARIA CARVALHO DA CONCEICAO | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| CLAUDIO JOAO DA ROCHA | MOTORISTA | 01/02/2020 | Não informada |
| CLAUDIONICE ROCHA DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| CLECIA MARIA DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| CLEVIS VIEIRA DE SOUZA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| CLISLEIDE MARIA DA SILVA | MERENDEIRA | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| CRIS EMANUELA SANTOS DE MEDEIROS | MONITOR DES INFANTIL | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| CRISTIANE MARIA DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 10/03/2020 | 31/03/2020 |

| | | | |
|---|----------------------------|------------|---------------|
| CRISTIANE MARIANO DA SILVA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| CRISTIANO SOUZA SANTOS | GUARDA PATRIMONIAL | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| DANIERE MARIA BARROS PEREIRA DA SILVA | MONITOR DES INFANTIL | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| DEBORA KARLA SILVA DO NASCIMENTO | TECNICO EM ENFERMAGEM | 01/03/2020 | Não informada |
| DEBORA MARIA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| DEISE POLYANE SILVA DO NASCIMENTO | MONITOR DES INFANTIL | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| DEISY SILVA DOS SANTOS | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| DEMERSON VICENTE MOURA DA SILVA | MONITOR DES INFANTIL | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| DENISE DE OLIVEIRA LIMA SANTOS | PROFESSOR | 10/03/2020 | 31/03/2020 |
| DENISE TRAJANO DO NASCIMENTO | MERENDEIRA | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| DJANIRA CRISTINA SANTOS DE MELO | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| EDICA SILVA DOS SANTOS | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| EDILENE PEREIRA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| EDILENE ROSENA DE LIRA SILVA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| EDILEUZA MARIA B DE OLIVEIRA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| EDILEUZA MARIA DOS SANTOS | MERENDEIRA | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| EDILMA MARIA DA SILVA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| EDINAR REJANE DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| EDJANE DOS SANTOS GONCALO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| EDSON JOSE DA SILVA | GUARDA PATRIMONIAL | 01/03/2020 | Não informada |
| EDUARDA RODRIGUES DE HOLANDA CAVALCANTI | MÉDICO PLANTAO | 01/01/2020 | 30/04/2020 |
| EDVAL FRANCISCO DA PAZ | GUARDA PATRIMONIAL | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| ELIAS PEREIRA DA SILVA | MOTORISTA | 01/02/2020 | 31/03/2020 |
| ELINALDO FERREIRA DA SILVA | MOTORISTA | 01/03/2020 | Não informada |
| ELINELZA LAURENTINO DA SILVA | MERENDEIRA | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| ELISANGELA EMILIA DE LIRA SANTOS | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| ELISANGELA MARTINS DE MELO COSTA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| ELIUDE SILVA SANTIAGO | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| ELIZANGELA SANTOS DE SOUZA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| ENAIANNY RIBEIRO DOS SANTOS | PROFESSOR | 01/03/2020 | 31/03/2020 |
| EVANDRO MELO DA SILVA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| EVELYN SILVA DA ROCHA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| FERNANDA KARLA DA SILVA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| FLAVIA JOSE DA SILVA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| FLAVIA KARLA SANTOS DA SILVA | MONITOR DES INFANTIL | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| FLAVIA VIVIANE BONFIM DE FRANCA | MONITOR DES INFANTIL | 01/03/2020 | 31/03/2020 |
| FRANCISCA DE CASSIA BARROS | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| GABRIEL ARCANJO DA SILVA | PORTEIRO | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| GEISELANE NEVES DA SILVA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| GERALDO DO MONTE ARCOVERDE FILHO | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| GERENICE MARIA SANTANA DE CARVALHO | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| GILSON CARLOS NASCIMENTO DE LUCENA | PORTEIRO | 01/03/2020 | 31/03/2020 |
| GIRLENE SILVA DE LIMA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| GISELE DAS NEVES | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| GISELE MARQUES DE LIMA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| GISELE SILVEIRA SILVA DE MELO | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| GLAUSCIONE MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| GLAYWISON RICARDO SOUZA DA SILVA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| GLEYSON SILVA DOS SANTOS | PROFESSOR | 10/03/2020 | 31/03/2020 |
| HELIO SANTOS DE FREITAS | MOTORISTA | 01/02/2020 | 31/03/2020 |
| IVANICE MARIA GUEDES DE CARVALHO SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| IVANILSON AMARO DA SILVA | MOTORISTA | 01/03/2020 | 31/03/2020 |
| IVANISE MARIA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 10/03/2020 | Não informada |
| JACIARA ISIDIO DA SILVA SANTOS | MERENDEIRA | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| JACIEL JOSE DA SILVA | PORTEIRO | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| JACIELA PEREIRA DA SILVA | MONITOR DES INFANTIL | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| JADEILDA ALVES DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 01/03/2020 | 31/03/2020 |
| JADSON OLIVEIRA DE ANDRADE | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 01/02/2020 | Não informada |
| JAILSON JOSE DE OLIVEIRA | MOTORISTA | 01/02/2020 | Não informada |
| JAKCIANE ANDRADE DE ABREU | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| JAQUELINE DA SILVA CAVALCANTI | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| JESSICA DE KASSIA O DA PAZ | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| JOANA D'ARC LIMA DA SILVA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| JOANA DARC MARIA MEDEIROS DE MENEZES | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| JOAO FELIX DE ALMEIDA | GUARDA PATRIMONIAL | 01/03/2020 | 31/03/2020 |
| JOAO JOSE DA SILVA | GUARDA PATRIMONIAL | 01/02/2020 | Não informada |
| JOARES NASCIMENTO DOS SANTOS | GUARDA PATRIMONIAL | 01/03/2020 | 31/03/2020 |
| JOELMA DA SILVA | ATENDENTE | 10/03/2020 | Não informada |
| JONAS LIRA SILVA | COORDENADORA | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| JORGE MAX OLIVEIRA DOS SANTOS | PORTEIRO | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| JOSE ALEXSANDRO DA SILVA | PORTEIRO | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| JOSE BATISTA DAS NEVES | MOTORISTA | 01/02/2020 | 31/03/2020 |
| JOSE CARLOS SILVA DE MELO | COORDENADORA | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| JOSE CICERO DA SILVA | GUARDA PATRIMONIAL | 01/02/2020 | Não informada |
| JOSE DOMINGOS DA SILVA | MOTORISTA | 01/02/2020 | Não informada |
| JOSE EDVAN DA SILVA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| JOSE HILTON DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| JOSE LEANDRO BARBOSA DA SILVA | PORTEIRO | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| JOSE LUCIANO ROMAO | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| JOSE RICARDO DE LIMA | PORTEIRO | 01/02/2020 | 31/03/2020 |
| JOSEFA BORGES DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| JOSEFA MARIA DA SILVA | MERENDEIRA | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| JOSEILDO DIAS DA SILVA | GUARDA PATRIMONIAL | 17/02/2020 | Não informada |
| JOSELITA MARIA FERREIRA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| JOSELMA MARIA DE LIMA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| JOSIVANIA MARIA DA SILVA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| JOYCE CAVALCANTE SILVA DE ARAUJO | MONITOR DES INFANTIL | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| JUANN CARLOS SILVA AGOSTINHO | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| JULIANA BARROS DA SILVA | MONITOR DES INFANTIL | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| JULIANA MARIA DE LIMA E SILVA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| KARLA JULIANA ARGOLLO REIS | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| KERLY DAIANE ALVES DE OLIVEIRA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| KESIA VIEIRA DE SOUSA | MONITOR DES INFANTIL | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| KEZIA MARIA PEREIRA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| LAFANELLY MIRELLY DA SILVA | PSICOLOGA | 01/02/2020 | Não informada |

| | | | |
|---|----------------------------|------------|---------------|
| LAIS CARLA DE OLIVEIRA | MONITOR DES INFANTIL | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| LARA BEATRIZ PEREIRA DE ANDRADE | NUTRICIONISTA | 01/02/2020 | 31/03/2020 |
| LAUDENIR MARIA DA SILVA | MERENDEIRA | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| LAUDICEIA MARIA DA SILVA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| LEONARDO SEVERINO DA SILVA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| LIDIA MARIA ANDRADE SILVA | MONITOR DES INFANTIL | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| LINDINALVA MARIA VANDERLEI | MERENDEIRA | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| LUANA CRISTINA BEZERRA DA SILVA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| LUCAS LEONARDO DE LIMA SILVA | COORDENADORA | 01/03/2020 | Não informada |
| LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| LUCIENE MARIA DE SANTANA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| LUIS MARIO DOS SANTOS | MONITOR DES INFANTIL | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| LUIZ ANTONIO ALVES DA SILVA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| LUIZ OTAVIO DA SILVA FABRICIO | PORTEIRO | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MAICINA MARIA DOS SANTOS SILVA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MALBA MARIA REIS DA SILVA ALVES | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MANOEL ANTONIO DE ANDRADE | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MANOEL FRANCISCO DAS GRACAS NETO | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MANOEL JOSE EMIDIO | MOTORISTA | 01/03/2020 | Não informada |
| MANOEL NASCIMENTO DA SILVA FILHO | GUARDA PATRIMONIAL | 01/02/2020 | Não informada |
| MARA JOSE MARQUES VARELA FILHA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MARCOS DOS SANTOS PEREIRA | PORTEIRO | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MARIA ANGELICA ALVES | MONITOR | 01/02/2020 | 31/03/2020 |
| MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA | ATENDENTE | 01/03/2020 | 31/03/2020 |
| MARIA BETANIA GOMES COSTA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 01/03/2020 | 31/03/2020 |
| MARIA CRISTEANE FERNANDES DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MARIA CRISTINA DE ALMEIDA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MARIA CRISTINA DE FRANCA | MERENDEIRA | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS | MERENDEIRA | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MARIA DA CONCEICAO SEVERINA MONTEIRO | PORTEIRO | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MARIA DA CONCEICAO SILVA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MARIA DANIELLE DE SOUZA MOURA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA | MONITOR DES INFANTIL | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MARIA DE FATIMA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 01/03/2020 | Não informada |
| MARIA DE LOURDES DA SILVA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MARIA DE LOURDES DE FREITAS | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MARIA DO SOCORRO DE SANTANA | MERENDEIRA | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FERNANDES | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MARIA ELIANE BARBOSA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MARIA GEOVANA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MARIA GORETE FELIX DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 01/03/2020 | 31/03/2020 |
| MARIA HELENA DA SILVA | MONITOR DES INFANTIL | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MARIA JACILENE DE ARAUJO | ATENDENTE | 10/03/2020 | Não informada |
| MARIA JOSE DE JESUS | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MARIA JOSE DOS SANTOS II | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MARIA JOSE FERNANDES | MERENDEIRA | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MARIA JOSE FERNANDES DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MARIA JOSE GOMES DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MARIA JOSE NUNES DE ANDRADE | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MARIA JOSE SILVA DA ROCHA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MARIA JOSEANE BATISTA DA SILVA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MARIA JOSEFA DA SILVA | PROFESSOR | 10/03/2020 | 31/03/2020 |
| MARIA LUCIA DA SILVA | MONITOR DES INFANTIL | 01/02/2020 | 31/03/2020 |
| MARIA LUCIA DA SILVA | MONITOR DES INFANTIL | 01/02/2020 | 31/03/2020 |
| MARIA LUCIA DA SILVA | MONITOR DES INFANTIL | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MARIA LUCIANA DA SILVA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MARIA LUCINEIDE GOMES DA SILVA | MERENDEIRA | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MARIA MONICA SILVA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MARIA NAZARE SILVA DOS SANTOS | MERENDEIRA | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MARIA ROSEMY DIAS DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MARIA ROSILDA DE LIRA | MERENDEIRA | 01/03/2020 | 31/03/2020 |
| MARIA VERA LUCIA LIMA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MARIA VERONICA SEVERIANO MONTEIRO | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MARIANA TAVORA DE SOUSA DOMINGUES | MÉDICO | 01/02/2020 | Não informada |
| MARILIA RAFAELA DE AMORIM BORBA | MÉDICO | 01/03/2020 | Não informada |
| MARINALVA DA CONCEICAO BARBOSA | MERENDEIRA | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MARINETE MARIA DA SILVA CARLOS | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 01/03/2020 | Não informada |
| MARLUCE MARIA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 10/03/2020 | 31/03/2020 |
| MARTA MARIA ALVES | MERENDEIRA | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MARTA MARIA LOURENCO | PROFESSOR | 01/03/2020 | 31/03/2020 |
| MARTA MARIA SILVA DOS SANTOS | PROFESSOR | 01/03/2020 | 31/03/2020 |
| MARTA MIDIA DA SILVA | MONITOR DES INFANTIL | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| MAURIZETE MARIA DA SILVA | ATENDENTE | 01/03/2020 | 31/03/2020 |
| MENIELE MARIA DOS SANTOS | PROFESSOR | 01/03/2020 | 31/03/2020 |
| MOISES MANOEL DE SANTANA | MOTORISTA | 01/02/2020 | Não informada |
| MONIQUE ELAINE DA SILVA FABRICIO | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| NALILIAN GABRIELA SILVEIRA E SILVA MEDEIROS | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| NILTON MARTINS DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| ODELITA MARIA DE SOUZA | MONITOR DES INFANTIL | 10/03/2020 | 31/03/2020 |
| ODILON VALERIO SILVA DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| OTAVIO JOSE DE SANTANA FILHO | GUARDA PATRIMONIAL | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| PATRICIA LUCIA DE MENEZES | MERENDEIRA | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| PATRICIA MARIA SILVA NASCIMENTO | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| PATRICIA RYANE CAMPELO | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| PATRICIA TAISA SILVA DE ARAUJO | ATENDENTE | 01/01/2020 | Não informada |
| PAULO CESAR DA SILVA QUEIROZ | FISIOTERAPEUTA | 10/03/2020 | 30/05/2020 |
| PAULO ROBERTO DE SOUZA | MOTORISTA | 01/02/2020 | 31/03/2020 |
| PAULUS PATRICK SILVA DE OLIVEIRA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| PETTICLIS EDUARDO GOMES DA SILVA | GUARDA PATRIMONIAL | 01/02/2020 | Não informada |
| RAFAEL RAMOS DE MEDEIROS | BIOMÉDICO | 01/03/2020 | Não informada |
| RAINERO DE SOUZA BARROS JUNIOR | OPERADOR DE MÁQUINAS | 01/03/2020 | Não informada |
| RAPHAEL RIBEIRO DE ARAUJO | PROFESSOR | 01/03/2020 | 31/03/2020 |
| REJANE MARIA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| RENATA FERNANDA DA SILVA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |

| | | | |
|--------------------------------------|----------------------------|------------|---------------|
| RENATA NUNES DE ANDRADE | MONITOR DES INFANTIL | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| RIVANETE OSANA SOARES GOMES | MERENDEIRA | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| ROBERTA NASCIMENTO BELEM DE OLIVEIRA | MONITOR DES INFANTIL | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| ROBERTA NUNES DE MOURA | MONITOR DES INFANTIL | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| ROMARIO EDUARDO DA SILVA | PORTEIRO | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| ROSEANE ROCHA DA SILVA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| ROSEANE ROCHA DA SILVA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| ROSELIA ADRIANA DA SILVA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| ROSEMERY MARIA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 01/03/2020 | 31/03/2020 |
| ROSIANE MARIA ROCHA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| ROSINEIDE MARIA DA SILVA | MONITOR | 01/02/2020 | 31/03/2020 |
| SELMA BATISTA RIBEIRO | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| SEVERINO CARLOS DE SOUZA | PORTEIRO | 01/02/2020 | Não informada |
| SEVERINO RAMOS DE LIMA PEREIRA | GUARDA PATRIMONIAL | 01/02/2020 | Não informada |
| SILVANEIDE MARIA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| SILVANIA DOMINGOS DA SILVA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| SOLANGE MARIA CAVALCANTE | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| SONIA MARIA ALVES | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| SUELANE DA SILVA MOURA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| SUELY DE MEDEIROS | MERENDEIRA | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| TAIS PRISCILA DE AMORIM SILVA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| TAMIRES CONCEICAO DA SILVA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| TATIANE ALVES FERREIRA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| TATIANE REGINA SOARES DE MELO | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| THYARA PEREIRA DA SILVA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| VALDENIA MARIA DA SILVA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| VALERIA MARIA DA SILVA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| VANDILENE DE LIMA SILVA | PROFESSOR | 10/03/2020 | 31/03/2020 |
| VERA LUCIA DE LIMA | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| VERA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| VERONICE MARIA DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS | 01/03/2020 | 31/03/2020 |
| VITORIA REGINA SILVA DO NASCIMENTO | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| VIVIAN CAROLINA MENDONCA DA SILVA | PROFESSOR | 01/03/2020 | 31/03/2020 |
| VIVIANE DE CASSIA TORRES DA SILVA | MERENDEIRA | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| VIVIANE FERRAZ DA SILVA | MONITOR DES INFANTIL | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| VIVIANE SILVA DE ARAUJO | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| WEDJA CAROLINE DA SILVA PEIXOTO | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| WEDZANGELA MARIA DA SILVA FILHO | PROFESSOR | 01/03/2020 | 31/03/2020 |
| WILKY OLIVEIRA REIS MATIAS | ATENDENTE | 01/03/2020 | 31/03/2020 |
| WILMA DRIELLY DA SILVA | PROFESSOR | 17/02/2020 | 31/03/2020 |
| YNGLIDY DAYANE DA SILVA | MONITOR DES INFANTIL | 17/02/2020 | 31/03/2020 |

ANEXO II-B

| | | | |
|-----------------------------------|----------------|------------|---------------|
| MARCIO ALESSANDRO BEZERRA CORREIA | ODONTOLOGO PSF | 10/03/2020 | Não informada |
| SOFIA DIAS BRAZ DE MACEDO | MÉDICO PSF | 01/02/2020 | Não informada |

ANEXO III

| NOME | FUNÇÃO | DATA INÍCIO | DATA FINAL |
|---------------------------------|--------------|-------------|---------------|
| MARIA MADALENA MEDEIROS PEIXOTO | ASSESSOR CC3 | 01/02/2020 | Não informada |
| RODRIGO MARTINS BELTRAO | PSQUIATRA | 01/04/2020 | Não informada |

Decisões Monocráticas

MEDIDA CAUTELAR**IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Número: 21101089-3

Órgão: Secretaria de Educação do Recife

Modalidade: Medida Cautelar

Tipo: Medida Cautelar

Exercício: 2021

Relator(a): Cons. Teresa Duere

Interessado(s): Frederico da Costa Amâncio – Secretário de Educação

Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda.

Advogado(s): Eliza Tiyoko Cavalcante Trauczynski (OAB/PR 38.957)

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

CONSIDERANDO o teor da demanda protocolada junto ao TCE pela Deputada Priscila Krause, da Representação do Ministério Público de Contas, dos documentos apresentados pelo Vereador Alcides Cardoso, bem do expediente elaborado pela Gerência de Contas da Capital (GECC), que se referem a aquisição “de 7.000 (sete mil) instrumentos musicais e 7.000 (sete mil) estantes de partitura pela Secretaria de Educação do Recife, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 22/2020 (Processo Licitatório nº 31/2020, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 10 /2020), do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE (CIMAMS), junto à empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda. (CNPJ nº 79.788.766/0001-32)”;

CONSIDERANDO que pesam sobre a contratação, dentre outros, a ausência de processo licitatório próprio da contratação; ausência de comprovação da vantajosidade dos preços registrados, sem estimativa de preços e confrontação com o menor dos preços coletados; ausência de formalização de contrato com a empresa Brink Mobil; ausência de publicidade dos atos relativos ao processo de contratação; indícios de ausência de conveniência e oportunidade na contratação de instrumentos musicais no montante de R\$ 10.785.990,00, à luz dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, no contexto de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (Covid-19), **que estão sendo analisados no âmbito da Auditoria Especial TC 21100709-2;**

CONSIDERANDO que, dentre todas as questões levantadas, um ponto demanda providência urgente por parte do TCE, qual seja, o superdimensionamento, não havendo matemática que acolha e justifique o volume de instrumentos adquiridos (7.000 instrumentos para um universo de 12.326 alunos), o que levaria a um cenário de 01 instrumento para cada 02 alunos (sem considerar o acervo já disponível na Prefeitura);

CONSIDERANDO que a aquisição realizada pela Prefeitura se refere a um programa de adesão voluntária, com atividades fora do expediente regular, sem suporte em qualquer levantamento que justifique volume adquirido; não sendo razoável imaginar que haveria adesão tão relevante, alcançado 56% da rede pública do Recife;

CONSIDERANDO que, a despeito dos apontamentos relativos à transparência, a documentação encaminhada pela prefeitura, depois de requisitada, é frágil e apresenta diversas contradições; a começar pelo público, que ora é 2.000, ora 12.000, bem como o número de escolas envolvidas, que ora se refere a 41, ora 36, e outrora se estendendo a 12 escolas com bandas já existentes e a 10 escolas com Educação de Jovens e Adultos (EJA), em confronto com as tabelas e números apresentados, que distribuem os 7.000 instrumentos e as 7.000 partituras apenas a 36 escolas;

CONSIDERANDO que, qualquer que seja o exercício matemático adotado, o resultado é extravagante, podendo se chegar ao cenário de 500 bandas na Cidade do Recife, ou 194 instrumentos por escola, cujas planilhas apresentadas distribuem linearmente o número de instrumentos por escola, independente do número de alunos e de qualquer levantamento realizado;

CONSIDERANDO a rede municipal tem um acervo de 508 instrumentos, tendo a aquisição o potencial de aumentar esse número em quase 14 vezes; só dispondo, em seus quadros, de 19 profissionais aptos ao ensino da música;

CONSIDERANDO que, contextualizando a aquisição da Prefeitura do Recife com outras realizadas, observa-se, em termos de quantidade, que o volume de instrumentos é 10 vezes maior que a aquisição do Estado de Goiás, 09 vezes a da Cidade de São Paulo, 06 vezes a do Governo de Sergipe e 04 vezes a aquisição do Estado do Maranhão; e que, em termos financeiros, embora a aquisição do Recife tenha se realizado em 2020, enquanto que os exemplos se referam ao exercício de 2019, feita essa ponderação, o valor despendido por Recife é 13 vezes maior que o do Estado de Goiás, 06 vezes maior que o da Cidade de São Paulo e 05 vezes montante gasto pelo Maranhão;

CONSIDERANDO que, embora os números do Recife já sejam extravagantes nos montantes discutidos, só não foram maiores porque o desejado pela Prefeitura, que era adquirir o dobro do realizado, ou seja, R\$ 21.499.980,00 (100% da Ata de Registro de Preços) esbarrou no limite de 50% possível ao carona;

CONSIDERANDO que, se não contida pelo limite, avançada tivesse a contratação desejada, em sua plenitude, chegar-se-ia ao cenário de se ter mais instrumentos do que alunos, já que, com a contratação em análise (metade da pretendida) 56% de todo o aluno do 6º ao 9º é alcançado com um instrumento "particular", sem contar com os instrumentos já disponíveis na rede; como também a Cidade do Recife chegaria a ter mais de 1.000 bandas escolares;

CONSIDERANDO que todos esses exercícios matemáticos são importantes, por várias razões, mas, sobretudo, para revelar / reforçar a ausência absoluta de planejamento e total incompatibilidade da aquisição;

CONSIDERANDO que é importante consignar que a Ata de Registro de Preços que deu ensejo à contratação, por meio do "carona", foi assinada em 09/11/2020, com publicidade efetuada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 11/11/2020, tendo a Prefeitura do Recife, no dia seguinte, enviado Ofício à Empresa Brink Mobil no dia 12/11/2020, solicitando adesão à citada Ata;

CONSIDERANDO que a falta de razoabilidade não se limita às quantidades e valores despendidos, não é fácil encontrar sentido numa aquisição de instrumento de sopro, realizada no contexto de uma pandemia, no final de uma gestão, às pressas para que se pudesse obter o "Índice contábil" de aplicação dos 25% da educação (art. 212 da CF/88), como revela a empresa contratada;

CONSIDERANDO que, passados 10 meses, conforme documentos juntados pelo Vereador Alcides Cardoso, que fez vistoria no local, os instrumentos continuavam sem utilização, confirmando vistoria realizada pela auditoria do TCE, realizada um pouco antes; ambas as vistorias revelando capas se deteriorando, pontos de mofo, entre outros;

CONSIDERANDO que, embora o TCE tenha recomendado ao gestor que não avançasse em novos pagamentos, até o pronunciamento ulterior por parte desta Corte de Contas, considerando o indicativo de irregularidades que poderiam comprometer a lisura da contratação, bem como da informação, por parte da Empresa Brink Mobil que nenhum pagamento fora realizada desde a citada recomendação; e que, ainda que houvesse "o compromisso por parte da atual gestão em não efetuar o pagamento dos valores pendentes", "não é suficiente para afastar o *"periculum in mora"*", conforme assentou o Pleno deste Tribunal, em pedagógico debate no bojo do Processo 20100784-8AR001, na sessão do Pleno do TCE, de 14/04/2021 (Acórdão TC 482/2021), faz-se necessária uma decisão do TCE no sentido de assegurar a salvaguarda dos valores em aberto, até que ulterior pronunciamento do TCE, bem como provocar a prefeitura para que busque um desfecho em relação à questão, levando em considerando, inclusive, o pedido da Empresa Brink Mobil no sentido da "devolução dos materiais no quantitativo correspondente ao valor que não foi pago";

CONSIDERANDO que, do total empenhado e liquidado de R\$ 10.785.990,00, a parcela de R\$ 5.663.324,90 permanece sem pagamento;

CONSIDERANDO a presença do *fumus boni juris* e do *periculum in mora*, devidamente caracterizados;

CONSIDERANDO o poder-dever expressamente conferido aos Tribunais de Contas pelo art. 113 da Lei Federal nº 8.666/93, qual seja, o de "controle das despesas decorrentes dos contratos e demais instrumentos regidos por esta Lei", "ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade da despesa e execução";

CONSIDERANDO os termos do art. 18 da Lei Estadual n.º 12.600/2004 e da Resolução TC nº 16/2017, bem assim o poder geral de cautela reconhecido aos Tribunais de Contas pelo STF (Mandado de segurança 26.547);

DEFIRO, *ad referendum* da Segunda Câmara, a Medida Cautelar para determinar que a **Secretaria de Educação do Recife** não avançasse em novos pagamentos, até o pronunciamento ulterior por parte desta Corte de Contas.

À Secretaria deste Gabinete, **proceda-se à:**

a) Publicação da presente decisão interlocutória no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal, conforme estabelece o art. 6º, caput, da Resolução TC 16/2017; e

b) Dê ciência, do inteiro teor desta deliberação, aos Conselheiros votantes e ao membro do MPCO que atuará na homologação, nos termos do art. 6º, § 2º, da Resolução TC 16/2017, bem como à Gerência de Contas da Capital, à Deputada Estadual Priscila Krause e ao Vereador da Cidade do Recife, Alcides Cardoso (autores de expedientes protocolados junto ao TCE).

Notifique-se a Secretaria de Educação do Recife e a Empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda., para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da comunicação, apresentar esclarecimentos em relação a esta Medida Cautelar, nos termos do art. 7º da Resolução TC nº 16/2017.

Na oportunidade, a Secretaria de Educação deve trazer informações sobre o local onde se encontram os instrumentos objeto da presente análise, eventual utilização / distribuição às unidades de ensino de algum deles (com informações detalhadas sobre que equipamentos foram distribuídos, o tombo, a data e a unidade destinatária), bem como informar se pretende adotar algum encaminhamento em razão do cenário posto, considerando, inclusive, o pleito apresentado pela empresa, qual seja, de "devolução dos materiais no quantitativo correspondente ao valor que não foi pago".

Recife, 13 de dezembro de 2021.

Maria Teresa Caminha Duere
Conselheira

MEDIDA CAUTELAR

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO:

NÚMERO: 21101077-7

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

Modalidade: MEDIDA CAUTELAR

Tipo: MEDIDA CAUTELAR

Exercício: 2021

Relator: CONSELHEIRO CARLOS NEVES

Interessados: ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S.A;

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA (EMPREL)

BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA

FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA RAMOS

BRUNO VIANNA ESPÍRITO SANTO (OAB/MG: 112.759)

EXTRATO

VISTOS, relatados e analisados preliminarmente os autos do processo TC Nº 21101077-7, medida cautelar formulado pela **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S.A.** visando suspender a tramitação do Processo Licitatório 005/2021-CPL, **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2021, da Empresa Municipal de Informática - EMPREL**, cujo objeto é "registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Comunicação de Dados e Acesso à Internet de forma contínua à Empresa Municipal de Informática – EMPREL, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, como integrantes do processo licitatório, além das demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura do Recife como aderentes, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, pelo período de até 12 (doze) meses" DECIDO, nos termos do inteiro teor da decisão interlocutória que integra os autos,

CONSIDERANDO os termos da peça de representação, bem como esclarecimentos do órgão licitante e do pregoeiro; CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Gerência de Auditoria de Tecnologia da Informação – GATI no sentido da não concessão da medida cautelar e da existência do periculum in mora reverso; CONSIDERANDO que não há indícios de dano ao erário, haja vista a vantajosidade da proposta vencedora; CONSIDERANDO que, diante da impossibilidade de prorrogação da contratação emergencial e da iminência de início da execução dos serviços contratados, verifica-se a presença do periculum in mora reverso; CONSIDERANDO a ausência dos requisitos necessários à concessão da medida cautelar previstos na Resolução TC nº 16/2017, deste Tribunal; CONSIDERANDO, outrossim, a necessidade de apuração da existência de possíveis irregularidades na condução do certame, notadamente quanto à resposta extemporânea aos questionamentos formulados no bojo do processo licitatório; INDEFIRO, *ad referendum* da Primeira Câmara deste Tribunal de Contas, a medida cautelar pleiteada.

OUTROSSIM, determino à Coordenadoria de Controle Externo – CCE a instauração de auditoria especial para apurar os indícios de irregularidades na condução do procedimento licitatório em questão.

Recife, 10 de dezembro de 2021.

Carlos Neves
Conselheiro

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7529/2021

PROCESSO TC Nº 2154659-9

PENSÃO

INTERESSADO(S): MARIA APARECIDA CUSTODIO DA SILVA e MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Ato/Portaria nº 11/2021 - Instituto de Previdência do Município de Iati, com vigência a partir de 20/05/2021

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria elaborado pela GIPE/TCE;

CONSIDERANDO que a nomenclatura do cargo é VIGILANTE;

CONSIDERANDO que a fundamentação legal completa é o art. 40, §7º, I da Constituição Federal com redação da ECF 41/03 c/c art. 12, I, art. 42, I, art. 42, §6º, I da lei municipal nº 220/2004, de 14 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos e a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 7 de Dezembro de 2021

CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7530/2021

PROCESSO TC Nº 2154682-4

APOSENTADORIA

INTERESSADO(S): LUZANIRA FRANCISCA DE MELO SILVA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 012/2021 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de venturosa, com vigência a partir de 13/07/2021

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria elaborado pela GIPE/TCE;

CONSIDERANDO que a fundamentação legal do ato anexado não é aplicável a servidores públicos vinculados a regimes próprios de previdência;

JULGO ILEGAL o ato sob exame, negando, por consequência, o seu registro.

Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).

Recife, 7 de Dezembro de 2021
CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7531/2021
PROCESSO TC Nº 2157551-4

APOSENTADORIA

INTERESSADO(S): CARMELITA RAMOS DE HOLANDA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 017/2021 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de venturosa, com vigência a partir de 09/09/2021

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria elaborado pela GIPE/TCE;

CONSIDERANDO que a fundamentação legal do ato anexado não é aplicável a servidores públicos vinculados a regimes próprios de previdência;

JULGO ILEGAL o ato sob exame, negando, por consequência, o seu registro.

Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).

Recife, 7 de Dezembro de 2021
CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7532/2021
PROCESSO TC Nº 2157564-2

APOSENTADORIA

INTERESSADO(S): AFONSO LUIZ DA SILVA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 018/2021 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de venturosa, com vigência a partir de 09/09/2021

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria elaborado pela GIPE/TCE;

CONSIDERANDO que a fundamentação legal do ato anexado não é aplicável a servidores públicos vinculados a regimes próprios de previdência;

JULGO ILEGAL o ato sob exame, negando, por consequência, o seu registro.

Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).

Recife, 7 de Dezembro de 2021
CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7533/2021
PROCESSO TC Nº 2156212-0

APOSENTADORIA

INTERESSADO(S): GISELIA GOMES DE OLIVEIRA MARINHO
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 15/2021 - IPRESB/Brejo da Madre de Deus, com vigência a partir de 01/08/2021

CONSIDERANDO que a servidora não cumpriu os requisitos para se aposentar com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 mencionado na portaria de inativação;

JULGO ILEGAL o ato sob exame, negando, por consequência, o seu registro.

Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).

Recife, 9 de Dezembro de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7534/2021
PROCESSO TC Nº 2158910-0

APOSENTADORIA

INTERESSADO(S): MIRIAM SIQUEIRA DE FARIAS LIMA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 375/2021 - Prefeitura Municipal de Ribeirão, com vigência a partir de 01/09/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 9 de Dezembro de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7535/2021
PROCESSO TC Nº 2156016-0

RESERVA

INTERESSADO(S): DAVY WALTERKLAY NASCIMENTO
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 2638/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/06/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 10 de Dezembro de 2021
CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7536/2021
PROCESSO TC Nº 2156022-5

RESERVA

INTERESSADO(S): EDSON LUCIANO PEREIRA FIGUEIREDO
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 2660/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/06/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 10 de Dezembro de 2021
CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7537/2021
PROCESSO TC Nº 2151631-5

APOSENTADORIA

INTERESSADO(S): SÔNIA MARIA DE FREITAS
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 19/2021 - Instituto Previdenciário do Município de Vicência, com vigência a partir de 26/11/2020

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 10 de Dezembro de 2021
CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7538/2021
PROCESSO TC Nº 2156026-2

RESERVA

INTERESSADO(S): CRISTIANO BARBOSA DA MOTA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 2633/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/06/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 10 de Dezembro de 2021
CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7539/2021
PROCESSO TC Nº 2156031-6

PENSÃO

INTERESSADO(S): EDILENE NILDA BARBOSA DA SILVA e ANA LARISSA BARBOSA DA SILVA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 3300/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 10/06/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 10 de Dezembro de 2021
CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7540/2021
PROCESSO TC Nº 2156033-0

RESERVA

INTERESSADO(S): JOSÉ AMARO DOS SANTOS IRMÃO
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 2750/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/06/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 10 de Dezembro de 2021
CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7541/2021

PROCESSO TC Nº 2158177-0

PENSÃO**INTERESSADO(s):** JOSÉ POTIGUARA DE ANDRADE**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 18/2021 - Fundo Previdenciário do Município do Condado, com vigência a partir de 22/07/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 10 de Dezembro de 2021

CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7542/2021

PROCESSO TC Nº 2158324-9

APOSENTADORIA**INTERESSADO(s):** LINDALVA MARIA RAMOS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 26/2021 - Fundo Previdenciário do Município do Condado, com vigência a partir de 03/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 10 de Dezembro de 2021

CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7543/2021

PROCESSO TC Nº 2158424-2

APOSENTADORIA**INTERESSADO(s):** TERESINHA DE JESUS DANTAS DO NASCIMENTO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 24/2021 - Fundo Previdenciário do Município do Condado, com vigência a partir de 01/07/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 10 de Dezembro de 2021

CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7544/2021

PROCESSO TC Nº 1605888-4

PENSÃO**INTERESSADO(s):** ABNAUN BARBOSA DA SILVA e YASMIM BARBOSA DE OLIVEIRA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 030/2016 - IGAPREV/Igarassu, com vigência a partir de 18/03/2016

CONSIDERANDO a análise da Gerência de Inativos e Pensionistas - GIPE deste Tribunal;

CONSIDERANDO que este Tribunal de Contas negou registro à admissão da ex-servidora, conforme Acórdão TC nº 1026/2020, exarado nos autos do processo TC nº 1925969-4;

JULGO ILEGAL o ato sob exame, negando, por consequência, o seu registro.

Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).

Recife, 13 de Dezembro de 2021

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7545/2021

PROCESSO TC Nº 2152596-1

PENSÃO**INTERESSADO(s):** JOSÉ EDIBERTO PONTES BORBA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 024/2021 - RECIPEV, com vigência a partir de 10/01/2020

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 10 de Dezembro de 2021

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7546/2021

PROCESSO TC Nº 2155267-8

PENSÃO**INTERESSADO(s):** JOSÉ CAETANO DOS SANTOS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 041/2021 - ALTINHO PREV, com vigência a partir de 22/04/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 10 de Dezembro de 2021

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7547/2021

PROCESSO TC Nº 2156017-1

PENSÃO**INTERESSADO(s):** MARIA DO SOCORRO SILVA FERREIRA e GILBERTO GOMES FERREIRA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 3216/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 11/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 10 de Dezembro de 2021

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7548/2021

PROCESSO TC Nº 2156050-0

PENSÃO**INTERESSADO(s):** ISLANNY DOS SANTOS NOGUEIRA, GIOVANNA DOS SANTOS CAVALCANTI e KAUÊ DOS SANTOS CAVALCANTI**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 3181/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 12/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 13 de Dezembro de 2021

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7549/2021

PROCESSO TC Nº 2158201-4

APOSENTADORIA**INTERESSADO(s):** ANDREA DE SOUSA RODRIGUES CABRAL**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 1112/2021 - Prefeitura Municipal de Camaragibe, com vigência a partir de 01/09/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 13 de Dezembro de 2021

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7550/2021

PROCESSO TC Nº 2158489-8

APOSENTADORIA**INTERESSADO(s):** MARIA DE FATIMA GONÇALVES DA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 1142/2021 - Prefeitura Municipal de Camaragibe, com vigência a partir de 01/10/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 13 de Dezembro de 2021

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7551/2021

PROCESSO TC Nº 2158842-9

APOSENTADORIA**INTERESSADO(s):** LUIZ TARCÍSIO LEITE DOS SANTOS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 016/2021 - IPREC/Canhotinho, com vigência a partir de 21/10/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 13 de Dezembro de 2021

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO